

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

# CRATO

Município

## ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL 2024

### GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024/2028



por tudo!





## Introdução

A Câmara Municipal tem, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a competência para elaborar as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento, cabendo à Assembleia Municipal a competência para a sua aprovação, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da citada Lei.

As Grandes Opções do Plano para o quinquénio 2024-2028 e a proposta de Orçamento para o ano de 2024, foram elaborados em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Os Documentos Previsionais ora apresentados são o instrumento jurídico-administrativo de intervenção do poder municipal para servir todos os munícipes e introduzir, atentos critérios de prioridade, melhorias nas condições de vida da população, sob a égide do rigor e do critério, pelo que é sob esta premissa que serão executadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2024.

As Grandes Opções do Plano são um instrumento de programação técnica e financeira de médio prazo que se reflete no Orçamento municipal definido para o ano de 2024, o qual espelha a previsão das receitas e das despesas para esse exercício.

À elaboração do Orçamento municipal assistiu um processo de avaliação dos recursos financeiros (receitas correntes e receitas de capital) visando a gestão racional dos mesmos, de forma a garantir a cobertura das despesas obrigatórias (despesas correntes) e do conjunto de ações de investimento previstos no PPI (Plano Plurianual de Investimentos), bem como das Atividades Mais Relevantes. Trata-se, pois, de um processo de articulação e compatibilização entre este e o PPI, realçando o carácter sistemático dos Documentos Previsionais.



Em cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição (Lei n.º 24/96, de 26 de maio), foram convocados os Partidos Titulares deste Direito, para audição e troca de informação com vista à elaboração dos Documentos Previsionais.

### **Missão e Objetivos Estratégicos Plurianuais**

**Missão:** gerir, mobilizar, aproveitar e utilizar com eficácia, eficiência e responsabilização, todas as oportunidades e todos os recursos financeiros, humanos, patrimoniais e naturais disponíveis, preservando os valores e tradições, sempre na perspetiva da melhoria da qualidade de vida a nível económico, social e cultural de forma sustentável e harmoniosa.

Os **Objetivos Estratégicos Plurianuais** constituem princípios orientadores para ajudar, designadamente a materializar os seguintes objetivos:

- Crato mais competitivo e mais inteligente;
- Crato mais verde e conectado;
- Crato mais social e inclusivo;
- Crato territorialmente mais coeso.

### **Estratégias:**

Tendo por base a Missão e os Objetivos Estratégicos Plurianuais, o Município do Crato define quatro grandes áreas estratégicas que correspondem às principais linhas da sua intervenção, enquanto agente promotor do desenvolvimento local:

- **Crato mais competitivo e mais inteligente** – Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, empresas e organizações. Reforçar o apoio às empresas e criação de emprego, estimulando o empreendedorismo. Promover a conectividade digital.

*Alves*



**CRATO**  
Município

- **Crato mais verde e conectado** – Promover a eficiência energética através das energias renováveis, adaptação às alterações climáticas e gestão da água, promovendo políticas de proteção e valorização da natureza e da biodiversidade. Promover o reforço da mobilidade dos cidadãos de forma sustentável e de qualidade.
- **Crato mais social e inclusivo** – Promover políticas de integração social e adaptação dos trabalhadores, empresas e organizações às novas oportunidades. Aprendizagem ao longo da vida, igualdade de acesso e conclusão da educação com qualidade. Garantir serviços de qualidade a todos e promover o acesso aos cuidados de saúde. Potenciar e reforçar o papel da cultura e do turismo no território. Promover políticas de acesso à habitação.
- **Crato territorialmente mais coeso** – Fomentar o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património cultural, o turismo sustentável e a segurança. Valorizar os produtos e economia local de forma a tornar o território mais atrativo.

**As Grandes Opções do Plano** incluem projetos e ações a implementar para dar concretização aos objetivos prioritários definidos, prevendo para o quinquénio 2024-2028 e para 2024 investimentos de €56.924.576,00 e de €19.401.972,00 respetivamente.

**O Plano Plurianual de Investimentos** prevê para o quinquénio 2024-2028 e 2024 projetos e ações de investimento, respetivamente no montante de €32.856.270,00 e de €14.294.601,00.

**As atividades Mais Relevantes** contêm um conjunto de ações cuja realização prevê despesas no montante global de €24.068.306,00 para o quinquénio 2024-2028 e de €5.107.371,00 para 2024.

*Abus*



**CRATO**  
Município

## Conclusão

Como Presidente da Câmara Municipal do Crato continuo a realçar o grande desafio que temos em mãos, o “Empreendimento de Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato”, um dos maiores investimentos alguma vez realizado no Alto Alentejo, sendo este um projeto estruturante para o desenvolvimento e coesão territorial que vai ser o garante de uma reserva estratégica de água para abastecimento público permitindo o estabelecimento de novas áreas de regadio, bem como uma central fotovoltaica que servirá de reserva estratégica ao nível da energia. O projeto vai ainda possibilitar um aproveitamento turístico e recreativo na nova albufeira.

Quero que o nosso Concelho que possui uma longa História, que devemos respeitar e valorizar, seja um território que se afirme cada vez mais competitivo, solidário, socialmente Inovador, com uma oferta educativa, com habitação digna para todos, cultural e desportiva de qualidade, virado para o futuro com novas oportunidades de emprego, conectado com o mundo, mais sustentável e verde. Não abdicaremos do rigor e da boa gestão financeira, não abdicaremos das pessoas para podermos alcançar um Futuro Melhor para Todos!

*J.*  
*Almeida*

Município do Crato

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Económica</small>		<b>€</b>
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	305.840
010203	Imposto único de circulação	71.781
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	143.178
010205	Derrama	20.000
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	100
01020702	Imposto municipal de sisa	100
01020703	Imposto municipal sobre veículos	100
01020799	Outros impostos abolidos	100
010299	Impostos directos diversos	100
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>541.299</b>
<b>02</b>	<b>Impostos indirectos</b>	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	100
02020602	Loteamentos e obras	100
02020603	Ocupação da via pública	600
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	100
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	15
0202069999	Outros	668
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>1.583</b>
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	100
04012302	Loteamentos e obras	35.760
04012303	Ocupação da via pública	1.095
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	
0401239901	Taxa Depósito Ficha Técnica de Habitação (TDFTH)	120
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	15
0401239906	Publicidade	100
0401239999	Outras	4.835

*F. Alves*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

**Município do Crato**

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	1.095
040202	Juros compensatórios	152
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1.940
040299	Multas e penalidades diversas	100
	Total do Capítulo Económico 04:	45.312
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	100
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	2.478
0510	Rendas	
051001	Terrenos	100
051099	Outros	235.907
	Total do Capítulo Económico 05:	238.585
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.786.020
06030102	Fundo Social Municipal	70.620
06030103	Participação fixa no IRS	74.422
06030106	Trf Correntes/Adm central/Estado/Trf Com-Lei 50/18	602.341
06030107	Participação no IVA-Art. 26º- A da Lei n.º 73/2013	75.244
06030199	Outras	80.000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	FEDER	10
06030602	Fundo Social Europeu	110.000
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030799	Outras Transferências	170.000
0605	Administração local	
060501	Continente	62.000
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	11.000
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	5.000

*Abreu*

*[Handwritten signatures]*

Município do Crato

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

<b>Código</b> Class. Económica	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
0608	Famílias	
060801	Famílias	30.000
	Total do Capítulo Económico 06:	6.076.657
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	
0701	Venda de bens	
070103	Publicações e impressos	100
070105	Bens inutilizados	100
070106	Produtos agrícolas e pecuários	250
070108	Mercadorias	104.393
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	3.878
070111	Produtos acabados e intermédios	100
070199	Outros	117
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	200.000
070203	Vistorias e ensaios	1.134
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	100
07020802	Serviços recreativos	23.845
07020803	Serviços culturais	500.000
07020804	Serviços desportivos	200.000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	100
07020902	Resíduos sólidos	220.000
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	100
07020904	Trabalhos por conta de particulares	5.000
07020905	Cemitérios	2.898
07020999	Outros	503.000
070299	Outros	
07029901	Encargos de Cobrança de Receitas	100
07029999	Outros	19.434
0703	Rendas	
070301	Habitações	87.603
070302	Edifícios	37.393
070399	Outras	497.500
	Total do Capítulo Económico 07:	2.407.145



Município do Crato

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

<b>Código</b> Class. Económica	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	10.000
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	15.000
08019903	IVA reembolsado	250.000
08019904	IVA Inversão da liquidação	1.000
08019999	Diversas	8.031
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>284.031</b>
	<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>9.594.612</b>
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	531.780
10030105	Nº3 art.º 35.º Lei nº 73/2013	1.707.821
10030199	Outras	365.000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER	820.000
10030702	Fundo Social Europeu	10.000
	<b>Total do Capítulo Económico 10:</b>	<b>3.434.601</b>
<b>13</b>	<b>Outras receitas de capital</b>	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	180.000
130199	Outras	130.000
	<b>Total do Capítulo Económico 13:</b>	<b>310.000</b>
	<b>Total das Receitas de Capital:</b>	<b>3.744.601</b>
<b>12</b>	<b>Passivos financeiros</b>	
1205	Empréstimos a curto prazo	
120502	Sociedades financeiras	10
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	

*Alves*

*J. Alves*

Município do Crato

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Económica</small>		<b>€</b>
120602	Sociedades financeiras	600.000
	Total do Capítulo Económico 12:	600.010
	Total das Receitas não Efetivas:	600.010
Total das Receitas Correntes:		9.594.612
Total das Receitas de Capital:		3.744.601
Total das Receitas Efetivas:		13.339.213
Total das Receitas Não Efetivas:		600.010
<b>Total do Orçamento da Receita:</b>		<b>13.939.223</b>

Município do Crato

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<b>€</b>
<b>01</b>	<b>Administração Autárquica</b>	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010204	Ajudas de custo	4.000
01 010213	Outros suplementos e prémios	
01 01021302	Outros	8.000
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>12.000</b>
01 02	Aquisição de bens e serviços	
01 0202	Aquisição de serviços	
01 020211	Representação dos serviços	6.000
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>6.000</b>
	<b>Total das Despesas Correntes Orgânica 01:</b>	<b>18.000</b>
	<b>Total do Capítulo Orgânico 01:</b>	<b>18.000</b>
<b>02</b>	<b>Câmara Municipal</b>	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	98.500
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02 01010401	Pessoal em funções	1.435.000
02 01010402	Alterações obrigatórias posicion. remuneratório	25.000
02 01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	120.000
02 010106	Pessoal contratado a termo	
02 01010601	Pessoal em funções	10
02 01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	23.000
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	348.068
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	5.000
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	231.000
02 010111	Representação	32.535
02 010113	Subsidio de refeição	
02 01011301	Pessoal em funções	
02 0101130101	Tempo Indeterminado	173.000
02 0101130102	Termo Certo	2.502
02 01011302	Em Qualquer Situação	13.230
02 01011303	Membros dos Órgãos	4.548

*Alves*

*[Handwritten Signature]*

**Município do Crato**

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	
02 01011401	Pessoal em funções	
02 0101140102	Pessoal a tempo indeterminado	250.000
02 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	58.000
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	45.000
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02 010202	Horas extraordinárias	110.000
02 010204	Ajudas de custo	6.000
02 010205	Abono para falhas	3.150
02 010207	Colaboração técnica e especializada	10
02 010210	Subsídio de trabalho nocturno	10
02 010211	Subsídio de turno	10
02 010212	Indemnizações por cessação de funções	10
02 010213	Outros suplementos e prémios	
02 01021302	Outros	25.000
02 0103	Segurança social	
02 010301	Encargos com a saúde	7.000
02 010302	Outros encargos com a saúde	2.000
02 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	7.000
02 010304	Outras prestações familiares	3.060
02 010305	Contribuições para a segurança social	
02 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	275.000
02 0103050202	Regime Geral	315.000
02 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	10
02 010309	Seguros	
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	50.000
02 010310	Outras despesas de segurança social	
02 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	2.500
02 01031099	Outras despesas de segurança social	10
	Total do Capítulo Económico 01:	3.670.163
02 02	Aquisição de bens e serviços	
02 0201	Aquisição de bens	
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	35.000
02 020102	Combustíveis e lubrificantes	

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	02010201	Gasolina	21.000
02	02010202	Gasóleo	268.000
02	02010299	Outros	10.000
02	020103	Munições, explosivos e artificios	10
02	020104	Limpeza e higiene	36.500
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	100.000
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	70.100
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	75.000
02	020108	Material de escritório	1.510
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	40.000
02	020111	Material de consumo clínico	500
02	020112	Material de transporte-Peças	40.000
02	020113	Material de consumo hoteleiro	5.600
02	020114	Outro material-Peças	30.000
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	50.000
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	1.000
02	02011603	Outras	2.000
02	020117	Ferramentas e utensílios	10.000
02	020118	Livros e documentação técnica	16.500
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	2.000
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	7.000
02	020121	Outros bens	100.000
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	364.000
02	020202	Limpeza e higiene	8.000
02	020203	Conservação de bens	120.000
02	020204	Locação de edifícios	25.010
02	020206	Locação de material de transporte	30.000
02	020208	Locação de outros bens	500.000
02	020209	Comunicações	60.000
02	020210	Transportes	80.000
02	020211	Representação dos serviços	5.000
02	020212	Seguros	45.000
02	020213	Deslocações e estadas	15.000
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	250.000

Município do Crato

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020215	Formação	68.400
02	020216	Seminários, exposições e similares	15.510
02	020217	Publicidade	140.000
02	020218	Vigilância e segurança	100.000
02	020219	Assistência técnica	60.000
02	020220	Outros trabalhos especializados	270.000
02	020222	Serviços de saúde	5.000
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	15.000
02	020225	Outros serviços	550.000
Total do Capítulo Económico 02:			3.647.640
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010301	Empréstimos de curto prazo	10.000
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	85.000
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030305	Material de transporte	4.000
02	030306	Material de informática	10
02	030307	Maquinaria e equipamento	10
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	500
Total do Capítulo Económico 03:			99.520
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
02	040101	Públicas	
02	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	22.400
02	040102	Privadas	10
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	510
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050101	Municípios	16.000
02	04050104	Associações de municípios	35.000
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	509.000

Município do Crato

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	195.000
Total do Capítulo Económico 04:			777.920
02	05	Subsídios	
02	0508	Famílias	
02	050803	Outras	117.000
Total do Capítulo Económico 05:			117.000
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	10.000
02	060202	Activos incorpóreos	20.000
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	25.000
02	06020302	IVA pago	10
02	06020304	Serviços bancários	10.000
02	06020305	Outras	155.000
Total do Capítulo Económico 06:			220.010
Total das Despesas Correntes Orgânica 02:			8.532.253
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	1.030
02	070102	Habitacões	
02	07010201	Construção	50.000
02	07010202	Aquisição	5.030
02	07010203	Reparação e beneficiação	306.401
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	140.349
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	261.353
02	07010305	Escolas	271.263
02	07010307	Outros	447.820
02	070104	Construções diversas	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	100.000
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	50.000
02	07010404	Iluminação pública	10.000
02	07010405	Parques e jardins	22.520

*Admes*

*[Handwritten signatures]*

Município do Crato

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<b>€</b>
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	101.654
02 07010407	Captação e distribuição de água	15.010
02 07010409	Sinalização e trânsito	20.500
02 07010412	Cemitérios	168.075
02 07010413	Outros	180.020
02 070106	Material de transporte	
02 07010602	Outro	640.000
02 070107	Equipamento de informática	76.030
02 070108	Software informático	95.771
02 070109	Equipamento administrativo	40.780
02 070110	Equipamento básico	
02 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	25.000
02 07011002	Outro	300.238
02 070111	Ferramentas e utensílios	8.000
02 070112	Artigos e objectos de valor	8.015
02 070113	Investimentos incorpóreos	100.000
02 070115	Outros investimentos	17.594
02 0702	Locação financeira	
02 070201	Terrenos	
02 07020103	Reparação e beneficiação	50.000
02 070203	Edifícios	
02 07020301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	129.070
02 07020305	Instalações desportivas e recreativas	10
02 070205	Material de transporte	35.000
02 070207	Maquinaria e equipamento	10
02 0703	Bens de domínio público	
02 070303	Outras construções e infraestruturas	
02 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	114.080
02 07030305	Parques e jardins	119.060
02 07030307	Captação e distribuição de água	8.700
02 07030308	Viação rural	486.497
02 07030313	Outros	251.171
02 070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	97.630
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>4.753.681</b>
02 08	Transferências de capital	



Município do Crato

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050104	Associações de municípios	13.544
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	80.725
02	0808	Famílias	
02	080802	Outras	5.020
Total do Capítulo Económico 08:			99.289
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	
02	110299	Outras	535.000
Total do Capítulo Económico 11:			535.000
Total das Despesas de Capital Orgânica 02:			5.387.970
02	09	Activos financeiros	
02	0907	Acções e outras participações	
02	090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	1.000
Total do Capítulo Económico 09:			1.000
Total das Despesas não Efetivas Orgânica 02:			1.000
Total do Capítulo Orgânico 02:			13.921.223
Total das Despesas Correntes:			8.550.253
Total das Despesas de Capital:			5.387.970
Total das Despesas Efetivas:			13.938.223
Total das Despesas Não Efetivas:			1.000
<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>			<b>13.939.223</b>

ORGÃO EXECUTIVO

Em 29 de Novembro de 2023

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 29 de Novembro de 2023

Horácio Lopes

**Município do Crato**  
**Orçamento e Plano Orçamental Plurianual**

*Abreu*  
*[Assinatura]*

Euros

Rubrica	Designação	2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
<b>Receita corrente</b>								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		541.299	541.299	536.507	549.842	557.881	566.496
R012	Impostos indiretos		1.583	1.583	1.303	1.331	1.356	1.370
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		45.312	45.312	46.380	47.555	48.526	49.030
R04	Rendimentos de propriedade		238.585	238.585	245.536	251.674	256.707	259.275
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		5.798.657	5.798.657	5.886.909	6.001.332	6.119.760	6.180.155
R05112	Administração Central - Outras entidades		170.000	170.000	90.000	90.000	90.000	90.000
R05113	Segurança Social		11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		62.000	62.000				
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras	5.000	30.000	35.000	35.900	36.673	37.306	37.630
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		2.407.145	2.407.145	2.463.305	2.524.947	2.575.445	2.601.202
R07	Outras receitas correntes		284.031	284.031	291.529	298.819	304.794	307.843
<b>Receita de capital</b>								
R08	Venda de bens de investimento							
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		3.434.601	3.434.601	2.306.790	2.364.460	2.411.749	2.435.866
R09112	Administração Central - Outras entidades							
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		310.000	310.000				
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
<b>Receita efetiva [1]</b>		<b>5.000</b>	<b>13.334.213</b>	<b>13.339.213</b>	<b>11.915.159</b>	<b>12.177.632</b>	<b>12.414.524</b>	<b>12.539.868</b>
<b>Receita não efetiva [2]</b>								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		600.010	600.010				
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
<b>Receita total [3] = [1]+[2]</b>		<b>5.000</b>	<b>13.934.223</b>	<b>13.939.223</b>	<b>11.915.159</b>	<b>12.177.632</b>	<b>12.414.524</b>	<b>12.539.868</b>

**Município do Crato**  
**Orçamento e Plano Orçamental Plurianual**

Euros

Rubrica	Designação	2024			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2025	2026	2027	2028
<b>Despesa corrente</b>								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		2.864.393	2.864.393	2.940.015	3.013.515	3.073.785	3.104.523
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		156.190	156.190	160.835	164.855	168.152	169.834
D013	Segurança Social		661.580	661.580	681.407	698.442	712.411	719.535
D02	Aquisição de bens e serviços		3.653.640	3.653.640	3.654.680	3.500.335	3.500.461	3.500.526
D03	Juros e outros encargos		99.520	99.520	89.500	89.500	89.500	89.500
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português		510	510				
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		51.000	51.000	45.430	20.952	16.000	16.000
D0412	Entidades do setor não lucrativo		509.000	509.000	455.000	455.000	455.000	455.000
D0413	Famílias		195.000	195.000	215.000	215.000	215.000	215.000
D0414	Outras		22.410	22.410	52.400	52.400	52.400	52.400
D042	Subsídios correntes		117.000	117.000	117.000	117.000	117.000	117.000
D05	Outras despesas correntes		220.010	220.010	220.000	220.000	220.000	220.000
<b>Despesa de capital</b>								
D06	Aquisição de bens de capital	114.006	4.639.675	4.753.681	9.484.549	5.889.558	2.528.153	659.409
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		13.544	13.544	12.980			
D0712	Entidades do setor não lucrativo		80.725	80.725	62.500	62.500	62.500	62.500
D0713	Famílias		5.020	5.020	5.000	5.000	5.000	5.000
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		535.000	535.000	535.000	535.000	535.000	535.000
<b>Despesa efetiva [4]</b>		<b>114.006</b>	<b>13.824.217</b>	<b>13.938.223</b>	<b>18.731.295</b>	<b>15.039.057</b>	<b>11.750.363</b>	<b>9.921.227</b>
<b>Despesa não efetiva [5]</b>								
D09	Despesa com ativos financeiros		1.000	1.000				
D10	Despesa com passivos financeiros							

**Despesa total [6] = [4]+[5]**      114.006    13.825.217    13.939.223    18.731.295    15.039.057    11.750.363    9.921.227

**Saldo Total [3]-[6]**      -109.006    109.006    0    -6.816.136    -2.861.425    664.161    2.618.641

**Saldo Global [1]-[4]**      -109.006    -490.004    -599.010    -6.816.136    -2.861.425    664.161    2.618.641

Despesa primária      114.006    13.724.697    13.838.703    18.641.795    14.949.557    11.660.863    9.831.727

Saldo corrente      5.000    1.039.359    1.044.359    977.103    1.266.173    1.383.065    1.444.684

Saldo de capital      -114.006    -1.529.363    -1.643.369    -7.793.239    -4.127.598    -718.904    1.173.957

Saldo primário      -109.006    -390.484    -499.490    -6.726.636    -2.771.925    753.661    2.708.141

**ORGÃO EXECUTIVO**  
Em 29 de Novembro de 2023

**ORGÃO DELIBERATIVO**  
Em 22 de Dezembro de 2023

Hoelce Raposo

António José Luís D'Amby

Município do Crato

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>							
0102	Outros							
010202	Imposto municipal sobre imóveis	305.840	315.100	322.900	329.400	332.700	0	
010203	Imposto único de circulação	71.781	73.934	75.782	77.298	78.071	0	
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	143.178	147.473	151.160	151.183	155.725	0	
010205	Derrama	20.000	0	0	0	0	0	
010207	Impostos abolidos							
01020701	Contribuição autárquica	100	0	0	0	0	0	
01020702	Imposto municipal de sisa	100	0	0	0	0	0	
01020703	Imposto municipal sobre veículos	100	0	0	0	0	0	
01020799	Outros impostos abolidos	100	0	0	0	0	0	
010299	Impostos directos diversos	100	0	0	0	0	0	
	Total do Capítulo Económico 01:	541.299	536.507	549.842	557.881	566.496	0	
<b>02</b>	<b>Impostos indirectos</b>							
0202	Outros							
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais							
02020601	Mercados e feiras	100	0	0	0	0	0	
02020602	Loteamentos e obras	100	0	0	0	0	0	
02020603	Ocupação da via pública	600	600	610	621	628	0	
02020699	Outros							
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	100	0	0	0	0	0	
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	15	15	16	16	16	0	

Município do Crato

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
0202069999	Outros	668	688	705	719	726	0
	Total do Capítulo Económico 02:	1.583	1.303	1.331	1.356	1.370	0
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>						
0401	Taxas						
040123	Taxas específicas das autarquias locais						
04012301	Mercados e feiras	100	0	0	0	0	0
04012302	Loteamentos e obras	35.760	36.829	37.750	38.505	38.890	0
04012303	Ocupação da via pública	1.095	1.128	1.156	1.179	1.191	0
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais						
0401239901	Taxa Depósito Ficha Técnica de Habitação (TDFTH)	120	135	150	165	180	0
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	15	23	30	38	45	0
0401239906	Publicidade	100	0	0	0	0	0
0401239999	Outras	4.835	4.980	5.104	5.206	5.258	0
0402	Multas e outras penalidades						
040201	Juros de mora	1.095	1.128	1.156	1.179	1.190	0
040202	Juros compensatórios	152	157	161	164	166	0
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1.940	2.000	2.048	2.090	2.110	0
040299	Multas e penalidades diversas	100	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 04:	45.312	46.380	47.555	48.526	49.030	0
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>						
0502	Juros-Sociedades financeiras						

Município do Crato

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
050201	Bancos e outras instituições financeiras	100	0	0	0	0	0
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.						
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	2.478	2.552	2.616	2.668	2.695	0
0510	Rendas						
051001	Terrenos	100	0	0	0	0	0
051099	Outros	235.907	242.984	249.058	254.039	256.580	0
	Total do Capítulo Económico 05:	238.585	245.536	251.674	256.707	259.275	0
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>						
0603	Administração central						
060301	Estado						
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.786.020	4.929.601	5.052.841	5.153.900	5.205.437	0
06030102	Fundo Social Municipal	70.620	72.739	74.558	76.049	76.809	0
06030103	Participação fixa no IRS	74.422	76.655	78.572	80.143	80.944	0
06030106	Trf Correntes/Adm central/Estado/Trf Com-Lei 50/18	602.341	620.412	635.922	648.640	655.127	0
06030107	Participação no IVA-Art. 26º- A da Lei n.º 73/2013	75.244	77.502	79.439	81.028	81.838	0
06030199	Outras	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	0
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados						
06030601	FEDER	10	0	0	0	0	0
06030602	Fundo Social Europeu	110.000	30.000	0	0	0	0
060307	Serviços e fundos autónomos						
06030799	Outras Transferências	170.000	90.000	90.000	90.000	90.000	0
0605	Administração local						

Município do Crato

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
060501	Continente	62.000	0	0	0	0	0
0606	Segurança social						
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	0
0607	Instituições sem fins lucrativos						
060701	Instituições sem fins lucrativos	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	0
0608	Famílias						
060801	Famílias	30.000	30.900	31.673	32.306	32.630	0
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>6.076.657</b>	<b>6.023.809</b>	<b>6.139.005</b>	<b>6.258.066</b>	<b>6.318.785</b>	<b>0</b>
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>						
0701	Venda de bens						
070103	Publicações e impressos	100	0	0	0	0	0
070105	Bens inutilizados	100	0	0	0	0	0
070106	Produtos agrícolas e pecuários	250	258	323	330	334	0
070108	Mercadorias	104.393	107.525	110.213	112.418	113.542	0
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	3.878	3.995	4.095	4.176	4.218	0
070111	Produtos acabados e intermédios	100	0	0	0	0	0
070199	Outros	117	121	124	126	128	0
0702	Serviços						
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	200.000	206.000	211.150	215.373	217.527	0
070203	Vistorias e ensaios	1.134	1.168	1.197	1.221	1.234	0
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto						
07020801	Serviços sociais	100	0	0	0	0	0

Município do Crato

ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
07020802	Serviços recreativos	23.845	9.122	9.350	9.537	9.633	0
07020803	Serviços culturais	500.000	515.000	527.875	538.433	543.817	0
07020804	Serviços desportivos	200.000	206.000	211.150	215.373	217.527	0
070209	Serviços específicos das autarquias						
07020901	Saneamento	100	0	0	0	0	0
07020902	Resíduos sólidos	220.000	226.600	232.265	236.910	239.279	0
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	100	0	0	0	0	0
07020904	Trabalhos por conta de particulares	5.000	5.150	5.279	5.384	5.438	0
07020905	Cemitérios	2.898	2.985	3.060	3.121	3.152	0
07020999	Outros	503.000	518.090	531.042	541.663	547.080	0
070299	Outros						
07029901	Encargos de Cobrança de Receitas	100	103	106	108	109	0
07029999	Outros	19.434	20.017	20.518	20.928	21.137	0
0703	Rendas						
070301	Habitações	87.603	90.231	92.487	94.337	95.280	0
070302	Edifícios	37.393	38.515	39.478	40.267	40.670	0
070399	Outras	497.500	512.425	525.236	535.740	541.098	0
	Total do Capítulo Económico 07:	2.407.145	2.463.305	2.524.947	2.575.445	2.601.202	0
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>						
0801	Outras						
080199	Outras						
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	10.000	10.300	10.558	10.769	10.877	0



Município do Crato

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	15.000	15.450	15.837	16.153	16.315	0
08019903	IVA reembolsado	250.000	257.500	263.938	269.216	271.908	0
08019904	IVA Inversão da liquidação	1.000	0	0	0	0	0
08019999	Diversas	8.031	8.279	8.486	8.656	8.743	0
Total do Capítulo Económico 08:		284.031	291.529	298.819	304.794	307.843	0
Total das Receitas Correntes:		9.594.612	9.608.369	9.813.172	10.002.775	10.104.002	0
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>						
1003	Administração central						
100301	Estado						
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	531.780	547.734	561.427	572.656	578.382	0
10030105	Nº3 art.º 35.º Lei nº 73/2013	1.707.821	1.759.056	1.803.033	1.839.093	1.857.484	0
10030199	Outras	365.000	0	0	0	0	0
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados						
10030701	FEDER	820.000	0	0	0	0	0
10030702	Fundo Social Europeu	10.000	0	0	0	0	0
Total do Capítulo Económico 10:		3.434.601	2.306.790	2.364.460	2.411.749	2.435.866	0
<b>13</b>	<b>Outras receitas de capital</b>						
1301	Outras						
130101	Indemnizações	180.000	0	0	0	0	0

Município do Crato

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Receita**

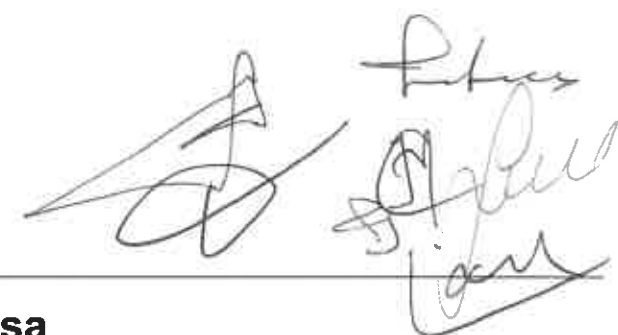
Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
130199	Outras	130.000	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 13:	310.000	0	0	0	0	0
	Total das Receitas de Capital:	3.744.601	2.306.790	2.364.460	2.411.749	2.435.866	0
<b>12</b>	<b>Passivos financeiros</b>						
1205	Empréstimos a curto prazo						
120502	Sociedades financeiras	10	0	0	0	0	0
1206	Empréstimos a médio e longo prazos						
120602	Sociedades financeiras	600.000	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 12:	600.010	0	0	0	0	0
	Total das Receitas não Efetivas:	600.010	0	0	0	0	0
	<b>Total do Orçamento da Receita:</b>	<b>13.939.223</b>	<b>11.915.159</b>	<b>12.177.632</b>	<b>12.414.524</b>	<b>12.539.868</b>	<b>0</b>
	Total das Receitas Correntes:	9.594.612	9.608.369	9.813.172	10.002.775	10.104.002	0
	Total das Receitas de Capital:	3.744.601	2.306.790	2.364.460	2.411.749	2.435.866	0
	Total das Receitas Efetivas:	13.339.213	11.915.159	12.177.632	12.414.524	12.539.868	0
	Total das Receitas Não Efetivas:	600.010	0	0	0	0	0
	<b>Total do Orçamento da Receita:</b>	<b>13.939.223</b>	<b>11.915.159</b>	<b>12.177.632</b>	<b>12.414.524</b>	<b>12.539.868</b>	<b>0</b>

Município do Crato

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
<b>01</b>	<b>Administração Autárquica</b>							
01 01	Despesas com o pessoal							
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais							
01 010204	Ajudas de custo	4.000	4.120	4.223	4.307	4.351	0	
01 010213	Outros suplementos e prémios							
01 01021302	Outros	8.000	8.240	8.446	8.615	8.701	0	
	Total do Capítulo Económico 01:	12.000	12.360	12.669	12.922	13.052	0	
01 02	Aquisição de bens e serviços							
01 0202	Aquisição de serviços							
01 020211	Representação dos serviços	6.000	6.180	6.335	6.461	6.526	0	
	Total do Capítulo Económico 02:	6.000	6.180	6.335	6.461	6.526	0	
	Total das Despesas Correntes:	18.000	18.540	19.004	19.384	19.577	0	
	Total do Capítulo Orgânico 01:	18.000	18.540	19.004	19.384	19.577	0	
<b>02</b>	<b>Câmara Municipal</b>							
02 01	Despesas com o pessoal							
02 0101	Remunerações certas e permanentes							
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	98.500	101.455	103.991	106.071	107.132	0	
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho							
02 01010401	Pessoal em funções	1.435.000	1.478.050	1.515.001	1.545.301	1.560.754	0	
02 01010402	Alterações obrigatórias posicion. remuneratório	25.000	25.750	26.394	26.922	27.191	0	

Município do Crato



**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02 01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	120.000	123.600	126.690	129.224	130.516	0
02 010106	Pessoal contratado a termo						
02 01010601	Pessoal em funções	10	0	0	0	0	0
02 01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	23.000	23.690	24.282	24.768	25.016	0
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	348.068	348.210	356.915	364.054	367.694	0
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	5.000	5.150	5.279	5.384	5.438	0
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	231.000	237.930	243.878	248.756	251.243	0
02 010111	Representação	32.535	33.511	34.349	35.036	35.386	0
02 010113	Subsidio de refeição						
02 01011301	Pessoal em funções						
02 0101130101	Tempo Indeterminado	173.000	178.190	182.645	186.298	188.161	0
02 0101130102	Termo Certo	2.502	2.577	2.641	2.694	2.721	0
02 01011302	Em Qualquer Situação	13.230	13.627	13.968	14.247	14.389	0
02 01011303	Membros dos Órgãos	4.548	4.684	4.802	4.898	4.947	0
02 010114	Subsidio de férias e de Natal						
02 01011401	Pessoal em funções						
02 0101140102	Pessoal a tempo indeterminado	250.000	257.500	263.938	269.216	271.908	0
02 01011402	Pessoal em qualquer outra situação	58.000	59.740	61.234	62.458	63.083	0
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	45.000	46.350	47.509	48.459	48.944	0
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais						
02 010202	Horas extraordinárias	110.000	113.300	116.133	118.455	119.640	0
02 010204	Ajudas de custo	6.000	6.180	6.335	6.461	6.526	0

Município do Crato

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02 010205	Abono para falhas	3.150	3.245	3.326	3.392	3.426	0
02 010207	Colaboração técnica e especializada	10	0	0	0	0	0
02 010210	Subsídio de trabalho nocturno	10	0	0	0	0	0
02 010211	Subsídio de turno	10	0	0	0	0	0
02 010212	Indemnizações por cessação de funções	10	0	0	0	0	0
02 010213	Outros suplementos e prémios						
02 01021302	Outros	25.000	25.750	26.394	26.922	27.191	0
02 0103	Segurança social						
02 010301	Encargos com a saúde	7.000	7.210	7.390	7.538	7.613	0
02 010302	Outros encargos com a saúde	2.000	2.060	2.112	2.154	2.175	0
02 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	7.000	7.210	7.390	7.538	7.613	0
02 010304	Outras prestações familiares	3.060	3.152	3.231	3.295	3.328	0
02 010305	Contribuições para a segurança social						
02 01030502	Segurança social dos funcionários públicos						
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	275.000	283.250	290.331	296.138	299.099	0
02 0103050202	Regime Geral	315.000	324.450	332.561	339.212	342.605	0
02 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	10	0	0	0	0	0
02 010309	Seguros						
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	50.000	51.500	52.788	53.843	54.382	0
02 010310	Outras despesas de segurança social						
02 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	2.500	2.575	2.639	2.692	2.719	0

Município do Crato

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02 01031099	Outras despesas de segurança social	10	0	0	0	0	0
Total do Capítulo Económico 01:		3.670.163	3.769.896	3.864.143	3.941.426	3.980.840	0
02 02	Aquisição de bens e serviços						
02 0201	Aquisição de bens						
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	0
02 020102	Combustíveis e lubrificantes						
02 02010201	Gasolina	21.000	21.000	21.000	21.000	21.000	0
02 02010202	Gasóleo	268.000	268.000	268.000	268.000	268.000	0
02 02010299	Outros	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	0
02 020103	Munições, explosivos e artificios	10	0	0	0	0	0
02 020104	Limpeza e higiene	36.500	36.500	36.500	36.500	36.500	0
02 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	0
02 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	70.100	70.100	70.100	70.100	70.100	0
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	75.000	15.000	15.000	15.000	15.000	0
02 020108	Material de escritório	1.510	1.500	1.500	1.500	1.500	0
02 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	0
02 020111	Material de consumo clínico	500	500	500	500	500	0
02 020112	Material de transporte-Peças	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	0
02 020113	Material de consumo hoteleiro	5.600	30.000	5.000	5.000	5.000	0
02 020114	Outro material-Peças	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	0
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	0
02 020116	Mercadorias para venda						

Município do Crato

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02 02011601	Água	1.000	0	0	0	0	0
02 02011603	Outras	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	0
02 020117	Ferramentas e utensílios	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	0
02 020118	Livros e documentação técnica	16.500	16.500	16.500	16.500	16.500	0
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	0
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	0
02 020121	Outros bens	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	0
02 0202	Aquisição de serviços						
02 020201	Encargos das instalações	364.000	514.000	514.000	514.000	514.000	0
02 020202	Limpeza e higiene	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	0
02 020203	Conservação de bens	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	0
02 020204	Locação de edifícios	25.010	25.000	25.000	25.000	25.000	0
02 020206	Locação de material de transporte	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	0
02 020208	Locação de outros bens	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	0
02 020209	Comunicações	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	0
02 020210	Transportes	80.000	80.000	80.000	80.000	80.000	0
02 020211	Representação dos serviços	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	0
02 020212	Seguros	45.000	45.000	45.000	45.000	45.000	0
02 020213	Deslocações e estadas	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	0
02 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	250.000	185.500	56.000	56.000	56.000	0
02 020215	Formação	68.400	20.400	20.400	20.400	20.400	0
02 020216	Seminários, exposições e similares	15.510	15.500	15.500	15.500	15.500	0

Município do Crato

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
02 020217	Publicidade	140.000	140.000	140.000	140.000	140.000	140.000	0
02 020218	Vigilância e segurança	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	0
02 020219	Assistência técnica	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	0
02 020220	Outros trabalhos especializados	270.000	270.000	270.000	270.000	270.000	270.000	0
02 020222	Serviços de saúde	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	0
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	0
02 020225	Outros serviços	550.000	550.000	550.000	550.000	550.000	550.000	0
	Total do Capítulo Económico 02:	3.647.640	3.648.500	3.494.000	3.494.000	3.494.000	3.494.000	0
02 03	Juros e outros encargos							
02 0301	Juros da dívida pública							
02 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras							
02 03010301	Empréstimos de curto prazo	10.000	0	0	0	0	0	0
02 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	85.000	0
02 0303	Juros de locação financeira							
02 030305	Material de transporte	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	0
02 030306	Material de informática	10	0	0	0	0	0	0
02 030307	Maquinaria e equipamento	10	0	0	0	0	0	0
02 0305	Outros juros							
02 030502	Outros	500	500	500	500	500	500	0
	Total do Capítulo Económico 03:	99.520	89.500	89.500	89.500	89.500	89.500	0
02 04	Transferências correntes							



Município do Crato

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
02 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras							
02 040101	Públicas							
02 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	22.400	22.400	22.400	22.400	22.400	22.400	0
02 040102	Privadas	10	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	0
02 0403	Administração central							
02 040301	Estado	510	0	0	0	0	0	0
02 0405	Administração local							
02 040501	Continente							
02 04050101	Municípios	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	0
02 04050104	Associações de municípios	35.000	29.430	4.952	0	0	0	0
02 0407	Instituições sem fins lucrativos							
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	509.000	455.000	455.000	455.000	455.000	455.000	0
02 0408	Famílias							
02 040802	Outras	195.000	215.000	215.000	215.000	215.000	215.000	0
	Total do Capítulo Económico 04:	777.920	767.830	743.352	738.400	738.400	738.400	0
02 05	Subsídios							
02 0508	Famílias							
02 050803	Outras	117.000	117.000	117.000	117.000	117.000	117.000	0
	Total do Capítulo Económico 05:	117.000	117.000	117.000	117.000	117.000	117.000	0
02 06	Outras despesas correntes							
02 0602	Diversas							

Município do Crato

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02 060201	Impostos e taxas	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	0
02 060202	Activos incorpóreos	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	0
02 060203	Outras						
02 06020301	Outras restituições	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	0
02 06020302	IVA pago	10	0	0	0	0	0
02 06020304	Serviços bancários	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	0
02 06020305	Outras	155.000	155.000	155.000	155.000	155.000	0
Total do Capítulo Económico 06:		220.010	220.000	220.000	220.000	220.000	0
Total das Despesas Correntes:		8.532.253	8.612.726	8.527.995	8.600.326	8.639.740	0
02 07	Aquisição de bens de capital						
02 0701	Investimentos						
02 070101	Terrenos	1.030	0	0	0	0	0
02 070102	Habitacões						
02 07010201	Construção	50.000	750.000	750.000	0	0	0
02 07010202	Aquisição	5.030	0	0	0	0	0
02 07010203	Reparação e beneficiação	306.401	350.000	250.000	0	0	0
02 070103	Edifícios						
02 07010301	Instalações de serviços	140.349	1.501.000	751.000	1.000	1.000	0
02 07010302	Instalações desportivas e recreativas	261.353	50.000	0	0	0	0
02 07010305	Escolas	271.263	1.200.000	1.200.000	1.600.000	0	0
02 07010307	Outros	447.820	1.604.999	1.110.000	160.000	60.000	0
02 070104	Construções diversas						

Município do Crato

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	0	0
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	50.000	0	0	0	0	0	0
02 07010404	Iluminação pública	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	0
02 07010405	Parques e jardins	22.520	55.600	16.068	16.390	16.554		0
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	101.654	0	0	0	0		0
02 07010407	Captação e distribuição de água	15.010	15.000	15.000	15.000	15.000		0
02 07010409	Sinalização e trânsito	20.500	40.000	40.000	40.000	40.000		0
02 07010412	Cemitérios	168.075	52.000	2.000	2.000	2.000		0
02 07010413	Outros	180.020	1.321.000	205.000	5.000	5.000		0
02 070106	Material de transporte							
02 07010602	Outro	640.000	60.000	20.000	20.000	0		0
02 070107	Equipamento de informática	76.030	244.000	75.000	70.000	70.000		0
02 070108	Software informático	95.771	60.000	60.000	60.000	60.000		0
02 070109	Equipamento administrativo	40.780	50.000	10.000	10.000	10.000		0
02 070110	Equipamento básico							
02 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		0
02 07011002	Outro	300.238	356.000	97.000	77.000	77.000		0
02 070111	Ferramentas e utensílios	8.000	5.000	5.000	5.000	5.000		0
02 070112	Artigos e objectos de valor	8.015	0	0	0	0		0
02 070113	Investimentos incorpóreos	100.000	0	0	0	0		0
02 070115	Outros investimentos	17.594	2.500	2.500	2.500	2.500		0
02 0702	Locação financeira							

Município do Crato

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.	
02 070201	Terrenos							
02 07020103	Reparação e beneficiação	50.000	744.450	452.550	0	0	0	
02 070203	Edifícios							
02 07020301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	129.070	0	0	0	0	0	
02 07020305	Instalações desportivas e recreativas	10	0	0	0	0	0	
02 070205	Material de transporte	35.000	50.000	50.000	50.000	50.000	0	
02 070207	Maquinaria e equipamento	10	0	0	0	0	0	
02 0703	Bens de domínio público							
02 070303	Outras construções e infraestruturas							
02 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	114.080	304.000	107.120	109.263	110.355	0	
02 07030305	Parques e jardins	119.060	334.000	336.320	0	0	0	
02 07030307	Captação e distribuição de água	8.700	0	0	0	0	0	
02 07030308	Viação rural	486.497	150.000	150.000	100.000	100.000	0	
02 07030313	Outros	251.171	50.000	50.000	50.000	0	0	
02 070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	97.630	0	0	0	0	0	
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>4.753.681</b>	<b>9.484.549</b>	<b>5.889.558</b>	<b>2.528.153</b>	<b>659.409</b>	<b>0</b>	
02 08	Transferências de capital							
02 0805	Administração local							
02 080501	Continente							
02 08050104	Associações de municípios	13.544	12.980	0	0	0	0	
02 0807	Instituições sem fins lucrativos							
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	80.725	62.500	62.500	62.500	62.500	0	

Município do Crato

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código		Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
Class. Org./Económica				2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02	0808	Famílias						
02	080802	Outras	5.020	5.000	5.000	5.000	5.000	0
		Total do Capítulo Económico 08:	99.289	80.480	67.500	67.500	67.500	0
02	11	Outras despesas de capital						
02	1102	Diversas						
02	110299	Outras	535.000	535.000	535.000	535.000	535.000	0
		Total do Capítulo Económico 11:	535.000	535.000	535.000	535.000	535.000	0
		<b>Total das Despesas de Capital:</b>	<b>5.387.970</b>	<b>10.100.029</b>	<b>6.492.058</b>	<b>3.130.653</b>	<b>1.261.909</b>	<b>0</b>
02	09	Activos financeiros						
02	0907	Acções e outras participações						

Município do Crato

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - Despesa**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2025	2026	2027	2028	2029 e Seg.
02 090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	1.000	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 09:	1.000	0	0	0	0	0
	Total das Despesas não Efetivas:	1.000	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Orgânico 02:	13.921.223	18.712.755	15.020.053	11.730.979	9.901.649	0
	<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>	<b>13.939.223</b>	<b>18.731.295</b>	<b>15.039.057</b>	<b>11.750.363</b>	<b>9.921.227</b>	<b>0</b>
	Total das Despesas Correntes:	8.550.253	8.631.266	8.546.999	8.619.710	8.659.318	0
	Total das Despesas de Capital:	5.387.970	10.100.029	6.492.058	3.130.653	1.261.909	0
	Total das Despesas Efetivas:	13.938.223	18.731.295	15.039.057	11.750.363	9.921.227	0
	Total das Despesas Não Efetivas:	1.000	0	0	0	0	0
	<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>	<b>13.939.223</b>	<b>18.731.295</b>	<b>15.039.057</b>	<b>11.750.363</b>	<b>9.921.227</b>	<b>0</b>

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 09 de Novembro de 2023

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 09 de Novembro de 2023

*[Handwritten signatures and stamps over the document]*

*Horácio Lopes*

Município do Crato

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2024

Receitas		Montante (€)		Despesas		Montante (€)	
Correntes .....	9.594.612			Correntes .....	8.550.253		
Capital .....	3.744.601			Capital .....	5.387.970		
<b>Total:</b>		<b>13.339.213</b>		<b>Total:</b>		<b>13.938.223</b>	
Efetivas .....	13.339.213			Efetivas .....	13.938.223		
Não efetivas.....	600.010			Não efetivas.....	1.000		
<b>Total:</b>		<b>13.939.223</b>		<b>Total:</b>		<b>13.939.223</b>	
Serviços Municipalizados		0		Serviços Municipalizados		0	
<b>Total Geral:</b>		<b>13.939.223</b>		<b>Total Geral:</b>		<b>13.939.223</b>	

ORGÃO EXECUTIVO  
 Em 09 de Novembro de 2023

*[Handwritten signature]*  
 Helder Lopes

ORGÃO DELIBERATIVO  
 Em 01 de Dezembro de 2023

*[Handwritten signature]*  
 António Manuel da Costa

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj. /rog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
	Ano / N°	Ação				%					Início	Fim			2024			Anos seguintes						
						RP	RG	UE	EM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)	
<b>01</b>			<b>Educação</b>																					
<b>01 001</b>			<b>Jardins de Infância</b>																					
01 001	2005/4		Material Escolar	02 020120	O	100				06	01/2009	12/2024	3		10	10								10
01 001	2024/35		Apoio Escolar	02 040701	O					01	01/2024	12/2028	0		22.000	22.000		22.000	22.000	22.000	22.000			110.000
<b>Totais do Programa 001:</b>															22.010	22.010		22.000	22.000	22.000	22.000		110.010	
<b>01 002</b>			<b>Escolas Básicas</b>																					
01 002	2005/6		Auxílios Económicos	02 040301	O	100				01	01/2009	12/2024	3		10	10								10
01 002	2007/5002		Prémios Escolares	02 020115	O	100				06	01/2009	12/2028	1		3.000	3.000		3.000	3.000	3.000	3.000			15.000
<b>Totais do Programa 002:</b>															3.010	3.010		3.000	3.000	3.000	3.000		15.010	
<b>01 003</b>			<b>Ensino Técnico Profissional</b>																					
01 003	2005/139		Escola Profissional																					
01 003	2005/139	1/10	Aquisição de material	02 020121	O	100				06	01/2010	12/2024	0		10	10								10
01 003	2005/139	2/10	Aquisição de serviços	02 020209	O	100				06	01/2010	12/2024	0		10	10								10
01 003	2005/139	3/10	Transportes	02 020210	O	100				06	01/2010	12/2024	0		10	10								10
<b>Totais do Programa 003:</b>															30	30							30	
<b>01 006</b>			<b>Edifícios e Equipamentos Escolares</b>																					
01 006	2005/145		Equipamento Básico	02 07011002	O	100				01	01/2010	12/2024	0		3.000	3.000								3.000
01 006	2009/15		Equipamento de Informática	02 070107	O	100				06	01/2011	12/2024	0		1.000	1.000								1.000
01 006	2014/9		Beneficiação/Reparação do Telhado da Escola do Monte da Velha	02 07010305	E	100				03	05/2014	12/2024	0		3.500	3.500								3.500
01 006	2014/10		Beneficiação/Reparação do Telhado da Escola de Aldeia da Mata	02 07010305	E	100				03	05/2014	12/2024	0		31.500	31.500								31.500
01 006	2017/6		Software	02 070108	O	100				01	01/2017	12/2024	0		5.246	5.246								5.246
01 006	2023/1		Reabilitação/Beneficiação de Edifícios	02 07010305	E	100				06	01/2023	12/2024	0		5.000	5.000								5.000
01 006	2023/24		Remodelação/ Requalificação da EBI/JI do Crato																					
01 006	2023/24	1/23	Realização de Projeto	02 020214	O	100				01	01/2023	12/2028	0		49.500	500	49.000	15.000	15.000	15.000	15.000			109.500
01 006	2023/25		Residência de Estudantes																					
01 006	2023/25	1/23	Realização de Projetos	02 020214	O	100				01	01/2023	12/2024	0		40.000	1.000	39.000							40.000
01 006	2023/26		Sala Modelo e DigitalLab																					
01 006	2023/26	1/23	Realização de Projetos	02 020214	O	100				01	01/2023	12/2024	0		1.500	1.500								1.500
01 006	2023/26	2/23	Requalificação/Remodelação	02 07010305	E	100				01	01/2023	12/2024	0		10.000	10.000								10.000



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

*Handwritten signatures and initials at the top right of the page.*

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas (valores em euros)											
		Ano / Nº	Ação				2024					Anos seguintes					Total (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)										
							Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)		2029 e seg. (i)									
<b>01 Educação</b>																											
<b>01 006 Edifícios e Equipamentos Escolares</b>																											
01	006	2023/26	3/23	Equipamento Básico	02	07011002	O	100				01	01/2023	12/2024	0		1.000	1.000									1.000
01	006	2023/26	4/23	Equipamento Informático	02	07011002	O	100				01	01/2023	12/2024	0		1.000	1.000									1.000
01	006	2023/28		Estudantes 100%																							
01	006	2023/28	1/23	Bolsa por Tudo	02	040802	O	100				01	01/2023	12/2028	0		10.000	1.000	9.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000	
01	006	2023/28	2/23	Vêm Sempre á Tua Terra	02	040802	O	100				01	01/2023	12/2028	0		5.000	1.000	4.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		25.000	
01	006	2023/28	3/23	Infância para Todos	02	040802	O	100				01	01/2023	12/2028	0		5.990	1.000	4.990	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		25.990	
<b>Totais do Programa 006:</b>																173.236	67.246	105.990	35.000	35.000	35.000	35.000		313.236			
<b>01 007 Transportes</b>																											
01	007	2005/146		Transportes Escolares	02	020210	O	100				06	01/2009	12/2028	2		70.000	70.000		70.000	70.000	70.000	70.000			350.000	
01	007	2008/2		Equipamento de transporte	02	07010602	O	100				06	01/2008	12/2024	0		100.000	100.000								100.000	
01	007	2009/5006		Conservação e Reparação de Equipamento de transporte	02	020203	O	100				06	01/2010	12/2028	0		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000			25.000	
<b>Totais do Programa 007:</b>																175.000	175.000		75.000	75.000	75.000	75.000		475.000			
<b>01 008 Contrato Interadministrativo Educação</b>																											
<b>01 008 2016/9 Despesas funcionamento</b>																											
01	008	2016/9	1/16	Encargos das instalações	02	020201	O	100				06	01/2016	12/2028	0		14.000	14.000		14.000	14.000	14.000	14.000			70.000	
01	008	2016/9	2/16	Limpeza e Higiene	02	020104	O	100				06	01/2016	12/2028	0		26.500	26.500		26.500	26.500	26.500	26.500	26.500		132.500	
01	008	2016/9	3/16	Comunicações	02	020209	O	100				06	01/2016	12/2028	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000			5.000	
01	008	2016/9	4/16	Assistência Técnica	02	020219	O	100				06	01/2016	12/2028	0		1.500	1.500		1.500	1.500	1.500	1.500			7.500	
01	008	2016/9	5/16	Conservação de Bens	02	020203	O	100				06	01/2016	12/2028	0		3.000	3.000		3.000	3.000	3.000	3.000			15.000	
01	008	2016/9	6/16	Material de escritório	02	020108	O	100				06	01/2016	12/2028	0		1.500	1.500		1.500	1.500	1.500	1.500			7.500	
01	008	2016/9	7/16	Outros bens	02	020121	O	100				06	01/2016	12/2028	0		8.000	8.000		8.000	8.000	8.000	8.000			40.000	
01	008	2016/9	8/16	Transportes-Outras Despesas	02	020210	O	100				06	01/2016	12/2024	0		1.000	1.000								1.000	
01	008	2016/9	9/16	Livros e documentação técnica	02	020118	O	100				06	01/2016	12/2028	0		15.000	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000			75.000	
01	008	2016/9	10/16	Material de educação, cultura e recreio	02	020120	O	100				06	01/2016	12/2028	0		2.000	2.000		2.000	2.000	2.000	2.000			10.000	
01	008	2016/9	11/17	Outros Serviços	02	020225	O	100				06	01/2017	12/2028	0		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000			100.000	
01	008	2016/5002		EBI/JI Professora Ana Maria Ferreira Gordo	02	040301	O	100				06	01/2016	12/2024	0		500	500								500	
<b>Totais do Programa 008:</b>																94.000	94.000		92.500	92.500	92.500	92.500		464.000			







Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
															2024			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)
<b>02</b>			<b>Cultura, Desporto e Tempos Livres</b>																			
<b>02 001</b>			<b>Cultura</b>																			
02 001	2018/33	7/19	Vigilância e Segurança	02 020218	O	100			01	01/2019	12/2028	0		2.000	2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	10.000	
02 001	2018/43		Feira do Livro																			
02 001	2018/43	1/18	Alimentação	02 020105	O	100			06	01/2018	12/2028	0		250	250		250	250	250	250	1.250	
02 001	2018/43	2/18	Locação de Bens	02 020208	O	100			06	01/2018	12/2028	0		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	25.000	
02 001	2018/43	3/18	Aquisição de Serviços	02 020225	O	100			06	01/2018	12/2028	0		3.000	3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	15.000	
02 001	2018/43	4/18	Outros Bens	02 020121	O	100			06	01/2018	12/2028	0		500	500		500	500	500	500	2.500	
02 001	2020/43		Reabilitação da Torre Sineira	02 07010307	E	15		85	03	01/2020	12/2024	0		100	100						100	
02 001	2023/19		Espaço das Associações em Gáfete																			
02 001	2023/19	1/23	Requalificação/Remodelação	02 07010307	E	100			01	01/2023	12/2024	0		60.000	10.000	50.000					60.000	
02 001	2023/19	2/23	Equipamento Básico	02 07011002	O	100			01	01/2023	12/2024	0		5.000	5.000						5.000	
02 001	2023/21		Espaço Multiusos em Aldeia da Mata																			
02 001	2023/21	1/23	Realização de Projetos	02 020214	O	100			01	01/2023	12/2024	0		14.000	14.000						14.000	
02 001	2023/21	2/23	Requalificação/Remodelação	02 07010307	E	100			01	01/2023	12/2025	0		361.000	20.000	341.000	75.000				436.000	
02 001	2023/21	3/23	Equipamento Hoteleiro	02 020113	O	100			01	01/2023	12/2025	0					25.000				25.000	
02 001	2023/21	4/23	Equipamento Básico	02 07011002	O	100			01	01/2023	12/2025	0					25.000				25.000	
02 001	2023/21	5/23	Eficiência Energética	02 07010302	E				01	01/2023	12/2024	0		90.620	13.620	77.000					90.620	
02 001	2024/28		Reabilitação/Requalificação Auditório Municipal do Crato	02 07010302	O				01	01/2024	12/2025	0		50.101	101	50.000	50.000				100.101	
02 001	2024/29		Festival / Encontro do Acordeão																			
02 001	2024/29	1/24	Publicidade	02 020217	O				01	01/2024	12/2028	0		500	500		500	500	500	500	2.500	
02 001	2024/29	2/24	Vigilância e Segurança	02 020218	O				01	01/2024	12/2025	0		10	10						10	
02 001	2024/29	3/24	Locação de bens	02 020208	O				01	01/2024	12/2028	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	5.000	
02 001	2024/29	4/24	Aquisição de Serviços	02 020225	O				01	01/2024	12/2028	0		2.500	2.500		2.500	2.500	2.500	2.500	12.500	
02 001	2024/29	5/24	Outros bens	02 020121	O				01	01/2024	12/2028	0		200	200		200	200	200	200	1.000	
02 001	2024/29	6/24	Alimentação	02 020105	O				01	01/2024	12/2028	0		750	750		750	750	750	750	3.750	
<b>Totais do Programa 001:</b>														<b>976.160</b>	<b>458.160</b>	<b>518.000</b>	<b>533.400</b>	<b>358.400</b>	<b>358.400</b>	<b>358.400</b>	<b>358.400</b>	<b>2.584.760</b>
<b>02 002</b>			<b>Desporto e Tempos Livres</b>																			
02 002	2004/56		Campo Futebol Gáfete e Inf. Anexas																			
02 002	2004/56	1/10	Remodelação	02 07010406	E	100			06	01/2010	12/2024	0		45.000	5.000	40.000					45.000	



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									
		Ano / Nº	Ação				RP RG UE EM					Início	Fim			2024			Anos seguintes					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
<b>02 Cultura, Desporto e Tempos Livres</b>																									
<b>02 002 Desporto e Tempos Livres</b>																									
02	002	2018/8	2/18	Locação de bens	02 020208	O	100					01	01/2018	12/2028	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000
02	002	2018/8	3/18	Aquisição de serviços	02 020225	O	100					01	01/2018	12/2028	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000
02	002	2018/8	4/18	Aquisição de bens	02 020121	O	100					01	01/2018	12/2028	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000
02	002	2018/14		Gabinete de apoio ao Associativismo																					
02	002	2018/14	1/18	Aquisição de mobiliário	02 070109	O	100					01	01/2018	12/2024	0	2.000	2.000								2.000
02	002	2018/14	2/18	Outros bens	02 020121	O	100					01	01/2018	12/2024	0	1.000	1.000								1.000
02	002	2018/36		Open Ténis do Município do Crato																					
02	002	2018/36	1/18	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O	100					06	01/2018	12/2024	0	100	100								100
02	002	2018/36	2/18	Outros bens	02 020121	O	100					06	01/2018	12/2024	0	300	300								300
02	002	2018/40		Open de Ténis																					
02	002	2018/40	1/18	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O	100					06	01/2018	12/2024	0	100	100								100
02	002	2018/40	2/18	Outros Bens	02 020121	O	100					06	01/2018	12/2024	0	300	300								300
02	002	2018/42		Corrida e Caminhada de São Silvestre																					
02	002	2018/42	1/18	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O	100					06	01/2018	12/2028	0	3.500	3.500		3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	17.500
02	002	2018/42	2/18	Alimentação	02 020105	O	100					06	01/2018	12/2028	0	500	500		500	500	500	500	500	500	2.500
02	002	2018/42	3/18	Vigilância e Segurança	02 020218	O	100					06	01/2018	12/2028	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000
02	002	2018/42	4/18	Outros Bens	02 020121	O	100					06	01/2018	12/2028	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000
02	002	2018/51		Piscina Municipal Descoberta do Crato - Parque Aquático																					
02	002	2018/51	1/18	Obras de reparação/beneficiação	02 07010302	E	100					03	01/2018	12/2024	0	107.567	67.567	40.000							107.567
02	002	2018/51	2/18	Equipamento Hoteleiro	02 07011002	O	100					03	01/2018	12/2024	0	2.000	2.000								2.000
02	002	2018/51	3/18	Conservação/reparação de equipamento	02 020203	O	100					01	01/2018	12/2028	0	8.000	8.000		8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	40.000
02	002	2019/5		Torneio de Futebol de Formação	02 06020305	O	100					06	01/2019	12/2028	0	25.000	25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	125.000
02	002	2019/6		Torneio de Andebol de Formação	02 06020305	O	100					06	01/2019	12/2024	0	10	10								10
02	002	2020/30		Estádio Municipal do Crato																					
02	002	2020/30	1/20	Remodelação	02 07010406	E	100					06	01/2020	12/2024	0	10.000	10.000								10.000
02	002	2020/30	2/20	Requalificação	02 07010406	E	100					06	01/2020	12/2024	0	10.000	10.000								10.000
02	002	2020/44		Parques Infantis no Concelho	02 07030305	E	100					03	01/2020	12/2024	0	15.000	15.000								15.000
02	002	2022/3		Reabilitação da Piscina da Freguesia de Aldeia da Mata	02 07010406	E						01	04/2022	12/2024	0	1.634	1.634								1.634







Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas											
		Ano / Nº	Ação				Financiam.					Início	Fim			2024			Anos seguintes					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
							RP	RG	UE	EM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)				
<b>03 Ação Social</b>																											
<b>03 005 Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade</b>																											
03	005	2020/6		Incentivo à Natalidade	02	040802	O	100			04	01/2020	12/2028	0		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	100.000	
Totais do Programa 005:															20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	100.000				
<b>03 006 CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens</b>																											
03	006	2020/19		Formação	02	020215	O	100			04	01/2020	12/2028	0		400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	2.000	
03	006	2020/20		Livros e Documentação técnica	02	020118	O	100			04	01/2020	12/2028	0		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000	
03	006	2020/21		Aquisição de serviços	02	020225	O	100			04	01/2020	12/2028	0		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000	
03	006	2020/22		Aquisição de bens	02	020121	O	100			04	01/2020	12/2028	0		600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	3.000	
Totais do Programa 006:															3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	15.000				
<b>03 007 Regulamento Municipal Crato por Tudo</b>																											
03	007	2021/1		Cartão Municipal Jovem																							
03	007	2021/1	1/21	Incentivo à Habitação	02	080802	O	100			01	01/2021	12/2028	0		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	12.500	
03	007	2021/2		Cartão Municipal Eu Sou Crato	02	080802	O	100			01	01/2021	12/2028	0		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	12.500	
03	007	2021/3		Cartão Municipal do Idoso																							
03	007	2021/3	1/21	Apoio na Participação despesas com medicamentos	02	040802	O	100			01	01/2021	12/2028	5		17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	85.000	
03	007	2021/3	2/21	Convívios Seniores	02	06020305	O	100			01	01/2021	12/2028	0		34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	170.000	
03	007	2021/3	3/22	Apoio na Participação de despesas com o consumo de água (Tarifa Social)	02	04010101	O	100			01	09/2022	12/2028	0		2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	12.000	
03	007	2021/3	4/21	Apoio na Participação de despesas com o consumo de água (Tarifa Social)	02	040802	O	100			01	09/2021	12/2028	0		7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	7.200	36.000	
Totais do Programa 007:															65.600	65.600	65.600	65.600	65.600	65.600	65.600	65.600	328.000				
<b>03 008 Programa Emprego Apoiado em Mercado Aberto</b>																											
03	008	2021/4		Contrato Programa	02	040802	O	100			01	01/2021	12/2028	0		100.000	100.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	580.000	
Totais do Programa 008:															100.000	100.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	580.000				
<b>03 009 Decreto-Lei nº 147/2017, 5 de dezembro</b>																											
03	009	2022/4		Apoio na Participação de despesas com o consumo de água (Tarifa Social)	02	04010101	O	100			01	09/2022	12/2028	0		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	100.000	
Totais do Programa 009:															20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	100.000				
Totais do Objetivo 03:															0	583.660	583.660	0	487.100	487.100	487.100	487.100	487.100	0	2.532.060		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		ase de Exec.	Realizado (a)	Despesas (valores em euros)									
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes				Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seq. (i)	
<b>04</b>			<b>Saúde</b>																					
<b>04 001</b>			<b>Saúde</b>																					
04 001	2009/5005		Apoio a Instituições Humanitárias	02	040701	O	100				01	01/2011	12/2028	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	25.000		
04 001	2018/16		Extensão/Centro de Saúde de Gáfete	02	080701	E	100				03	01/2018	12/2024	0	18.000	18.000						18.000		
04 001	2023/22		Termas do Monte da Pedra																					
04 001	2023/22	1/23	Legalização	02	020225	O	100				01	01/2023	12/2024	0	10.000	1.000	9.000					10.000		
04 001	2023/22	2/23	Projeto ( Concurso de Ideias)	02	020214	O	100				01	01/2023	12/2024	0	5.000	10	4.990					5.000		
04 001	2023/30		Requalificação das Extensões de Saúde																					
04 001	2023/30	1/23	Extensão de Saúde de Vale do Peso	02	07010307	E	100				01	01/2023	12/2024	0	15.000	15.000						15.000		
04 001	2023/30	2/23	Extensão de Saúde Aldeia da Mata	02	07010307	E	100				01	01/2023	12/2024	0	10.000	10.000						10.000		
04 001	2023/30	3/23	Extensão de Saúde Monte da Pedra	02	07010307	E	100				01	01/2023	12/2024	0	5.000	5.000						5.000		
<b>Totais do Programa 001:</b>															68.000	54.010	13.990	5.000	5.000	5.000	5.000		88.000	
<b>Totais do Objetivo 04:</b>															0	68.000	54.010	13.990	5.000	5.000	5.000	5.000	0	88.000
<b>05</b>			<b>Habituação e Urbanismo</b>																					
<b>05 001</b>			<b>Habituação</b>																					
05 001	2020/28		Requalificação da Habituação Social do Concelho do Crato	02	07010203	E	100				03	01/2020	12/2024	0	5.000	5.000						5.000		
05 001	2020/29		Conservação e Reparação	02	020203	O	100				04	01/2020	12/2024	0	10	10						10		
05 001	2022/1		Estratégia Local de Habituação																					
05 001	2022/1	1	Reabilitação																					
05 001	2022/1	1/1/22	Habituação Social Crato	02	07020103	E	100				03	01/2022	12/2026	0	100.000	50.000	50.000	744.450	452.550			1.297.000		
05 001	2022/1	1/2/22	Habituação Social Flor da Rosa	02	07010203	E	100				03	01/2022	12/2026	0	50.000	50.000		100.000	150.000			300.000		
05 001	2022/1	1/3/22	Habituação Social Monte da Pedra	02	07010203	E	100				03	01/2022	12/2026	0	100.000	50.000	50.000	100.000	100.000			300.000		
05 001	2022/1	2/22	Construção	02	07010201	E	100				03	01/2022	12/2026	0	450.000	50.000	400.000	750.000	750.000			1.950.000		
05 001	2022/1	3/22	Arrendamento	02	020204	E	100				03	01/2022	12/2024	0	10	10						10		
05 001	2022/1	4	Aquisição																					
05 001	2022/1	4/1/22	Reabilitação	02	07010202	O	100				03	01/2022	12/2024	0	10	10						10		
05 001	2022/1	4/2/22	Arrendamento	02	07010202	O	100				03	01/2022	12/2024	0	10	10						10		
05 001	2022/1	4/3/22	Construção	02	070101	O	100				03	01/2022	12/2024	0	516.485	10	516.475					516.485		
05 001	2023/18		Viver no Concelho do Crato																					
05 001	2023/18	1/23	Aquisição de habitações	02	07010202	O	100				01	01/2023	12/2024	0	50.000	5.000	45.000					50.000		



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024		Anos seguintes				
	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)													Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)
<b>05</b>			<b>Habituação e Urbanismo</b>																		
<b>05 003</b>			<b>Urbanização</b>																		
05 003	2020/35	4/20	Requalificação Paisagística do Largo do Município - Praça do Município	02	07010413	E	15	85	03	01/2020	12/2024	0		40.000	40.000						40.000
05 003	2020/35	5/20	Aquisição de Equipamento	02	070109	O	100			01/2020	12/2024	0		10	10						10
05 003	2022/2		Reabilitação do Edifício Sá Nogueira	02	07010301	E			03	04/2022	12/2025	0		270.000	20.000	250.000	150.000				420.000
05 003	2023/12		Loteamento da Lameira																		
05 003	2023/12	1/23	Requalificação/Remodelação	02	07010413	E	100		01	01/2023	12/2024	0		50.000	50.000						50.000
05 003	2023/13		Reestruturação da Urbanização da Tapada da Forca																		
05 003	2023/13	1/23	Realização de Projeto	02	020214	O	100		01	01/2023	12/2024	0		40.000	40.000						40.000
<b>Totais do Programa 003:</b>													1.982.550	544.070	1.438.480	904.600	760.508	226.653	127.909	4.002.220	
<b>05 004</b>			<b>Planeamento Urbanístico</b>																		
05 004	2003/63		Revisão do PDM/Outros Planos	02	070113	O	100		03	01/2003	12/2024	1		100.000	100.000						100.000
05 004	2016/7		Aquisição de prédios urbanos	02	07010307	O	100		03	01/2016	12/2028	0		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		250.000
05 004	2016/12		PARUs - Plano de Acção para a Regeneração Urbana	02	070115	O	100		01	01/2016	12/2024	0		10	10						10
05 004	2023/15		Requalificação Paisagística da Aldeia de Flor da Rosa																		
05 004	2023/15	1/23	Prémio ( Concurso de Ideias)	02	020115	O	100		01	01/2023	12/2024	0		5.000	10	4.990					5.000
05 004	2023/15	2/23	Realização de Projeto	02	020214	O	100		01	01/2023	12/2025	1		50.000	10	49.990	100.000				150.000
05 004	2023/15	3/23	Requalificação/Remodelação	02	07010405	E	100		01	01/2023	12/2025	0		310.000	12.500	297.500	40.000				350.000
05 004	2023/20		Requalificação da Rua da Fonte Nova em Vale do Peso																		
05 004	2023/20	1/23	Realização de Projeto	02	020214	O	100		01	01/2023	12/2024	0		10.000	10	9.990					10.000
05 004	2023/20	2/23	Requalificação/Remodelação	02	07030301	E	100		01	01/2023	12/2025	0		50.000	10	49.990	100.000				150.000
05 004	2023/23		Jardim da Zona Desportiva																		
05 004	2023/23	1/23	Requalificação/Remodelação	02	07030305	E	100		01	01/2023	12/2024	0		35.000	500	34.500					35.000
05 004	2023/23	2/23	Equipamento Básico	02	07011002	E	100		01	01/2023	12/2025	0		10	10	15.000					15.010
05 004	2023/27		Praça Festival do Crato																		
05 004	2023/27	1/23	Realização de projetos	02	020214	O	100		01	01/2023	12/2024	0		21.000	10	20.990					21.000

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				%					Início	Fim			2024			Anos seguintes						
							RP	RG	UE	EM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)	
<b>05 Habitação e Urbanismo</b>																									
<b>05 004 Planeamento Urbanístico</b>																									
05	004	2024/36		Ligação em fibra ótica de pontos de interesse municipal	02	07010413	E					01	01/2024	12/2028	0	300.000	10.000	290.000							300.000
<b>Totais do Programa 004:</b>															931.020	173.070	757.950	305.000	50.000	50.000	50.000		1.386.020		
<b>Totais do Objetivo 05:</b>															0	4.270.615	938.210	3.332.405	3.067.050	2.273.058	286.653	187.909	0	10.085.285	
<b>06 Saneamento e Salubridade</b>																									
<b>06 001 Rede de Esgotos e Águas Pluviais</b>																									
06	001	2003/65		Esgotos - Const. e Reparação da Rede	02	07010402	E	100				04	01/2009	12/2024	0	50.000	50.000								50.000
06	001	2003/66		Águas Pluviais - Const. e Reparação da Rede	02	07030313	E	100				04	01/2009	12/2028	0	50.000	20.000	30.000	50.000	50.000	50.000				200.000
06	001	2007/5007		Tratamento de Águas Residuais	02	020220	O	100				01	01/2008	12/2024	3	1.000	1.000								1.000
<b>Totais do Programa 001:</b>															101.000	71.000	30.000	50.000	50.000	50.000		251.000			
<b>06 002 Resíduos Sólidos</b>																									
<b>Resíduos Sólidos - Acções Especiais</b>																									
06	002	2003/82		Resíduos Sólidos - Acções Especiais	02	020220	O	100				05	01/2008	12/2028	3	150.000	150.000		150.000	150.000	150.000	150.000			750.000
06	002	2003/82	2/08	Tratamento de Resíduos	02	020220	O	100				05	01/2010	12/2028	0	40.000	40.000		40.000	40.000	40.000	40.000			200.000
06	002	2003/82	3/10	Lavagem de Contentores	02	020225	O	100				05	01/2010	12/2028	0	20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000			100.000
06	002	2006/1		Equipamento de Recolha de Resíduos	02	07011001	O	100				01	01/2009	12/2028	0	40.000	40.000		40.000						80.000
06	002	2011/6		Aquisição/Reparação de viatura de Recolha de Resíduos	02	07010602	O	100				06	01/2011	12/2025	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000			25.000
06	002	2013/5		Beneficiação dos parques de recolha de resíduos sólidos	02	07010413	E	100				03	01/2013	12/2028	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000			25.000
<b>PAPERSU</b>																									
06	002	2024/34	1/24	Crato a Reciclar	02	06020305	O					01	01/2024	12/2028	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000			25.000
06	002	2024/34	2/24	Crato a Compostar	02	07011001	O					01	01/2024	12/2028	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000			25.000
<b>Totais do Programa 002:</b>															265.000	265.000		265.000	225.000	225.000	225.000		1.205.000		
<b>06 003 Higiene Pública</b>																									
<b>Reabilitação de Sanitários Públicos</b>																									
06	003	2003/83		Reabilitação de Sanitários Públicos	02	07010307	E	100				05	01/2009	12/2028	0	1.000	1.000		5.000	5.000	5.000	5.000			21.000
<b>Totais do Programa 003:</b>															1.000	1.000		5.000	5.000	5.000	5.000		21.000		
<b>06 004 Cemitérios e Casas Mortuárias</b>																									
06	004	2003/88		Beneficiação, Manutenção e Ampliação	02	07010412	E	100				03	01/2009	12/2028	0	2.000	2.000		2.000	2.000	2.000	2.000			10.000
06	004	2019/12		Construção da Capela Mortuária do Crato	02	07010412	E	88		12	03	01/2019	12/2024	0	120.000	120.000									120.000



# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)	
<b>07</b>				<b>Proteção Civil</b>																					
<b>07</b>	<b>003</b>			<b>SMPC - Serviço Municipal Protecção Civil</b>																					
07	003	2024/3	3/24	Estrada Municipal 532A, Estrada da Estação da Cunheira/Sume	02	07030308	E					03	01/2024	12/2024	0		186.597	186.597							186.597
07	003	2024/3	4/24	Reparação da Estrada Secundária que contorna a Piscina Descuberta	02	07030308	E					03	01/2024	12/2024	0		10.000	10.000							10.000
07	003	2024/3	5/24	Talude na EN 245 ao Km 15	02	07030301	E					03	01/2024	12/2024	0		9.370	9.370							9.370
07	003	2024/3	6/24	Muro de suporte junto a Canal de Ribeiro	02	07010413	E					03	01/2024	12/2024	0		17.670	17.670							17.670
07	003	2024/3	7/24	Regularização de Muro na EN 245 Km 15/16	02	07030313	E					03	01/2024	12/2024	0		17.320	17.320							17.320
07	003	2024/3	8/24	Valeta na EN 119	02	07030301	A					03	01/2024	12/2024	0		3.640	3.640							3.640
07	003	2024/3	9/24	Desobstrução de Valeta na EN 245 saída Crato/Alter do Chão	02	07020301	E					03	01/2024	12/2024	0		3.070	3.070							3.070
07	003	2024/3	10/24	Escola Primária de Flor da Rosa	02	07010301	E					03	01/2024	12/2024	0		10.521	10.521							10.521
07	003	2024/3	11/24	Biblioteca Municipal	02	07010301	E					03	01/2024	12/2024	0		16.796	16.796							16.796
07	003	2024/3	12/24	Estádio Municipal	02	07010302	E					03	01/2024	12/2024	0		8.976	8.976							8.976
07	003	2024/3	13/24	Edifício Escolar Crato - Escola do Castelo	02	07010305	E					03	01/2024	12/2024	0		28.321	28.321							28.321
07	003	2024/3	14/24	Edifício Escolar EBI	02	07010305	E					03	01/2024	12/2024	0		150.682	150.682							150.682
07	003	2024/3	15/24	Habitação Social Crato	02	07010203	E					03	01/2024	12/2024	0		126.101	126.101							126.101
07	003	2024/3	16/24	Habitação Social Flor da Rosa	02	07010203	E					03	01/2024	12/2024	0		41.324	41.324							41.324
07	003	2024/3	17/24	Habitação Social Monte da Pedra	02	07010203	E					03	01/2024	12/2024	0		33.936	33.936							33.936
07	003	2024/3	18/24	Edifício de Serviços	02	07010301	E					03	01/2024	12/2024	0		26.476	26.476							26.476
07	003	2024/3	19/24	Edifício Posto de Turismo	02	07010301	E					03	01/2024	12/2024	0		11.946	11.946							11.946
07	003	2024/3	20/24	Cemitério Municipal do Crato	02	07010412	E					03	01/2024	12/2024	0		3.045	3.045							3.045
07	003	2024/3	21/24	Piscina Descuberta de Gáfete	02	07010406	E					03	01/2024	12/2024	0		14.800	14.800							14.800
07	003	2024/3	22/24	Abrigos Municipais	02	07030313	O					03	01/2024	12/2024	0		2.300	2.300							2.300
07	003	2024/3	23/24	Museu Municipal do Crato	02	07010301	E					03	01/2024	12/2024	0		32.580	32.580							32.580
07	003	2024/3	24/24	Pavilhão Municipal do Crato	02	07010302	E					03	01/2024	12/2024	0		25.140	25.140							25.140
07	003	2024/3	25/24	Piscinas Cobertas Crato	02	07010302	E					03	01/2024	12/2024	0		16.400	16.400							16.400
07	003	2024/3	26/24	Jardim Temático do Crato	02	07011002	O					03	01/2024	12/2024	0		49.900	49.900							49.900
07	003	2024/3	27/24	Piscinas Descobertas do Crato	02	07010406	E					03	01/2024	12/2024	0		18.800	18.800							18.800
07	003	2024/3	28/24	Ramal de Saneamento Pisão	02	07011002	E					03	01/2024	12/2024	0		8.597	8.597							8.597
07	003	2024/3	29/24	Conduta de Abastecimento Pisão	02	07030307	E					03	01/2024	12/2024	0		8.700	8.700							8.700
07	003	2024/3	30/24	Ramal de drenagem de águas pluviais - Rua Comandante Dr. Rui Lopes Belo	02	07030313	E					03	01/2024	12/2024	0		78.884	78.884							78.884



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				%					Início	Fim			2024			Anos seguintes								
							RP	RG	UE	EM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)			
<b>07</b>																											
<b>Proteção Civil</b>																											
<b>07 003</b>																											
<b>SMPC - Serviço Municipal Protecção Civil</b>																											
07	003	2024/3	31/24	Ramal de Drenagem de águas pluviais - Bairro de Carvalho Janeiro	02	07030313	E					03	01/2024	12/2024	0	91.637	91.637									91.637	
07	003	2024/23		Manutenção de equipamento de deteção e combate a incêndios e sinalética de emergência	02	020203	O					01	01/2024	12/2028	0	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000	11.000					55.000	
07	003	2024/24		Aluguer de extintores e sinalética de emergência	02	020208	O					01	01/2024	12/2028	0	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000					60.000	
07	003	2024/26		Implementação e acompanhamento de medidas de auto-protecção	02	020220	O					01	01/2024	12/2028	0	6.150	6.150	6.150	6.150	6.150	6.150					30.750	
07	003	2024/27		Manutenção DAE	02	020203	O					01	01/2024	12/2028	0	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000					15.000	
																Totais do Programa 003:	1.189.309	1.189.309	38.150	38.150	38.150	38.150		1.341.909			
<b>07 004</b>																											
<b>Segurança Pública</b>																											
<b>Posto da GNR do Crato</b>																											
07	004	2023/14		Requalificação/Remodelação	02	07010307	E	100				01	01/2023	12/2026	0	50.000	10	49.990	500.000	150.000					700.000		
07	004	2023/14	2/23	Equipamento Básico	02	07011002	O	100				01	01/2023	12/2026	0	10	10	10.000	20.000						30.010		
07	004	2023/14	3/23	Equipamento Informático	02	070107	O	100				01	01/2023	12/2026	0	10	10	5.000	5.000						10.010		
																Totais do Programa 004:	50.020	30	49.990	515.000	175.000		740.020				
																Totais do Objetivo 07:	0	1.418.339	1.328.359	89.980	722.150	382.150	207.150	207.150	0	2.936.939	
<b>08</b>																											
<b>Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>																											
<b>08 001</b>																											
<b>Água</b>																											
08	001	2003/98		Rede de Abastecimento	02	07010407	E	100				04	01/2008	12/2028	3	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000					75.000	
08	001	2003/102		Reabilitação de Fontes e Açudes	02	07030313	E	100				04	01/2009	12/2024	0	1.000	1.000									1.000	
08	001	2003/104		Fornecimento de Água	02	02011601	O	100				04	01/2009	12/2024	0	1.000	1.000									1.000	
08	001	2007/5005		Equipamento Básico	02	07011002	O	100				04	01/2009	12/2028	0	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000					50.000	
08	001	2009/9		ETA's	02	07010407	E	100				04	01/2009	12/2024	0	10	10									10	
08	001	2019/3		Participação Social em Empresa Intermunicipal	02	090702	O	100				01	01/2019	12/2024	0	1.000	1.000									1.000	
																Totais do Programa 001:	28.010	28.010	25.000	25.000	25.000	25.000		128.010			
<b>08 002</b>																											
<b>Energia</b>																											
08	002	2007/5003		Agência de Energia																							
08	002	2007/5003/2/09		Quotização - Areanatejo	02	040701	O	100				01	01/2009	12/2024	2	3.927	3.927									3.927	
08	002	2017/1		Eficiência Energética em Edifícios Municipais																							

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)		
08				<b>Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>																						
08	002			<b>Energia</b>																						
08	002	2017/1	1	Edifício Sá Nogueira	02	07010307	E	100				03	01/2018	12/2024	0		150.000	22.500	127.500							150.000
08	002	2017/1	2	Edifício Paços do Concelho	02	07010307	E	100				03	01/2018	12/2024	0	10	10									10
08	002	2017/1	3	Edifício Pavilhão Municipal	02	07010307	E	100				03	01/2018	12/2024	0	10	10									10
08	002	2017/1	4	Palácio Portilheiro	02	07010307	E	100				03	01/2018	12/2024	0	10	10									10
08	002	2017/1	5	Habitação Social - Crato	02	07010203	E	15	85			03	01/2018	12/2024	0	10	10									10
08	002	2017/1	6	Habitação Social - Monte da Pedra	02	07010203	E	15	85			03	01/2018	12/2024	0	10	10									10
08	002	2017/1	7	Habitação Social - For da Rosa	02	07010203	E	15	85			03	01/2018	12/2024	0	10	10									10
08	002	2017/1	8	Piscinas Municipais de Gáfete	02	07010406	E	100				03	01/2018	12/2024	0	10	10									10
08	002	2017/1	9	Piscinas Municipais de Vale do Peso	02	07010406	E	100				03	01/2018	12/2024	0	10	10									10
08	002	2017/1	10	Biblioteca Municipal	02	07010301	E	100				03	01/2018	12/2024	0	10	10									10
08	002	2017/1	11	Museu Municipal	02	07010307	E	100				03	01/2018	12/2024	0	10	10									10
08	002	2017/1	12	Piscina Municipal Coberta	02	07010302	E	100				03	01/2018	12/2024	0	30.000	30.000									30.000
08	002	2017/1	13	Multiusos de Vale do Peso	02	07010307	E	100				03	01/2018	12/2024	0	10	10									10
08	002	2017/1	14	Outros Edifícios	02	07010307	E	100				03	01/2018	12/2024	0	150.010	10	150.000								150.010
08	002	2017/1	15	Parque Aquático																						

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas (valores em euros)											
		Ano / Nº	Ação				2024					Anos seguintes					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)										
							Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)		2029 e seg. (i)									
<b>08 Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>																											
<b>08 002 Energia</b>																											
08	002	2017/1	15/1/1	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010302	E	100				03	01/2018	12/2024	0		10	10									10
08	002	2017/1	16	Estádio Municipal																							
08	002	2017/1	16/1/1	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010302	E	100				03	01/2018	12/2024	0	70.000	70.000										70.000
08	002	2017/1	17	Escola EBI/JI Professora Ana Maria Ferreira Gordo																							
08	002	2017/1	17/1/1	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010305	E	100				03	01/2019	12/2024	0	10	10										10
08	002	2024/15		Areanatejo																							
08	002	2024/15	1/24	Comparticipação Nacional em Projeto INTERREG POPCTEP	02	040701	O					01	01/2024	12/2024	0	2.487	2.487										2.487
08	002	2024/15	2/24	Comparticipação Nacional em Projeto INTERREG SUDOE	02	040701	O					01	01/2024	12/2024	0	2.503	2.503										2.503
08	002	2024/15	3/24	Comparticipação Nacional em Projeto INTERREG EURO-MED	02	040701	O					01	01/2024	12/2024	0	2.384	2.384										2.384
08	002	2024/15	4/24	Transição Energética (Outros) Participação Nacional em Projetos	02	040701	O					01	01/2024	12/2024	0	2.500	2.500										2.500
<b>Totais do Programa 002:</b>															<b>413.941</b>	<b>136.441</b>	<b>277.500</b>					<b>413.941</b>					
<b>08 003 Turismo</b>																											
08	003	2004/83		Recuperação de Património Histórico/Cultural - Castelo e Muralhas Medievais do Crato...	02	070305	O	100				03	01/2004	12/2024	3	10	10										10
08	003	2005/41		Olaria - Flor da Rosa																							
08	003	2005/41	1/09	Aquisição/Reparação de Equipamento	02	07011002	O	100				06	01/2009	12/2028	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000
08	003	2005/41	2/08	Protocolos Institucionais	02	020220	O	100				06	01/2008	12/2024	2	10	10										10
08	003	2005/41	4/10	Promoção, Feiras, Certames	02	110299	O	100				01	01/2010	12/2028	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000
08	003	2005/41	5/05	Materias Primas	02	020101	O	100				01	01/2005	12/2028	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000
08	003	2009/16		Construção, Reparação e Conservação de Edifícios	02	07010307	E	100				01	01/2009	12/2028	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000
08	003	2009/5007		Exposições e similares	02	020216	O	100				06	01/2010	12/2028	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000
08	003	2010/2		Feira de Artesanato e Gastronomia																							
08	003	2010/2	1/18	Alimentação	02	020105	O	100				01	01/2018	12/2028	0	25.000	25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	125.000
08	003	2010/2	2/18	Publicidade	02	020217	O	100				01	01/2018	12/2028	0	15.000	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	75.000
08	003	2010/2	3/18	Vigilância e Segurança	02	020218	O	100				01	01/2018	12/2028	0	20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	100.000
08	003	2010/2	4/18	Locação de bens	02	020208	O	100				01	01/2018	12/2028	0	140.000	140.000		140.000	140.000	140.000	140.000	140.000	140.000	140.000	140.000	700.000
08	003	2010/2	5/18	Espetáculos	02	110299	O	100				01	01/2018	12/2028	0	35.000	35.000		35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	175.000
08	003	2010/2	6/18	Aquisição de serviços	02	020225	O	100				01	01/2018	12/2028	0	75.000	75.000		75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	375.000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
	Ano / Nº	Ação				%					Início	Fim			2024					Anos seguintes			
						RP	RG	UE	EM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)
<b>08</b>			<b>Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>																				
<b>08 003</b>			<b>Turismo</b>																				
08 003	2010/2	7/18	Outros bens	02	020121	O	100				01	01/2018	12/2028	0	20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000		100.000
08 003	2011/4		Reabilitação do edifício da " Casa Portilheiro", solar do século XVII, a unidade hoteleira	02	07010307	E	100				03	01/2011	12/2024	0	10	10							10
08 003	2015/1		Aquisição de Equipamento	02	07011002	O	100				06	01/2015	12/2028	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
08 003	2016/6		Barros Flor da Rosa																				
08 003	2016/6	1/16	Dinamização da marca Barros Flor da Rosa	02	020217	O	100				01	01/2016	12/2024	0	5.000	5.000							5.000
08 003	2016/6	2/16	Formação de profissionais na arte de olaria	02	020215	O	100				01	01/2016	12/2024	0	48.000	48.000							48.000
08 003	2016/6	3/16	Estudo e desenvolvimento tecnologico e design do produto Barros de Flor da Rosa	02	020220	O	100				01	01/2016	12/2024	0	1.000	1.000							1.000
08 003	2016/13		Reabilitação Urbana nos ARU / espaços públicos e edifícios de interesse turístico	02	07010307	E	100				03	01/2016	12/2024	0	10	10							10
08 003	2016/5003		Formação Profissionais de turismo / Animação e programas turísticos	02	020225	O	100				01	01/2016	12/2024	0	3.000	3.000							3.000
08 003	2016/5004		Manutenção dos roteiros turísticos temáticos	02	020225	O	100				01	01/2016	12/2024	0	16.000	16.000							16.000
08 003	2017/8		Criação da Marca Territorial Crato incluindo sub-marcas para produtos endógenos - suportes comunicacionais para os stakeholders. Definição de Modelo de Negócio	02	070115	O	100				01	07/2017	12/2024	0	2.500	2.500							2.500
08 003	2017/9		Agenda Cultural	02	070115	O	100				01	07/2017	12/2024	0	1.000	1.000							1.000
08 003	2017/10		Formação e Qualificação de agentes turísticos e habilitação de recursos humanos - processos de inovação e qualificação aplicados a produtos endógenos	02	070115	O	100				01	07/2017	12/2024	0	10	10							10
08 003	2018/44		Festival Músicas do Mundo e Artistas de Rua																				
08 003	2018/44	1/18	Alimentação	02	020105	O	100				01	01/2018	12/2024	0	10	10							10
08 003	2018/44	2/18	Publicidade	02	020217	O	100				01	01/2018	12/2024	0	10	10							10
08 003	2018/44	3/18	Vigilância e Segurança	02	020218	O	100				01	01/2018	12/2024	0	10	10							10
08 003	2018/44	4/18	Locação de Bens	02	020208	O	100				01	01/2018	12/2024	0	10	10							10
08 003	2018/44	5/18	Aquisição de Serviços	02	020225	O	100				01	01/2018	12/2024	0	10	10							10
08 003	2018/44	6/18	Outros Bens	02	020121	O	100				01	01/2018	12/2024	0	10	10							10
08 003	2018/45		Feira Medieval de Flor da Rosa																				
08 003	2018/45	1/18	Alimentação	02	020105	O	100				01	01/2018	12/2028	0	3.000	3.000		3.000	3.000	3.000	3.000		15.000
08 003	2018/45	2/18	Publicidade	02	020217	O	100				01	01/2018	12/2024	0	10	10							10
08 003	2018/45	3/18	Vigilância e Segurança	02	020218	O	100				01	01/2018	12/2028	0	500	500		500	500	500	500		2.500

## Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				Financiamento					Início	Fim			2024			Anos seguintes							
							RP	RG	UE	EM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)			
<b>08</b>		<b>Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>																								
<b>08 003</b>		<b>Turismo</b>																								
08 003	2018/45	4/18	Locação de Bens	02 020208	O	100					01	01/2018	12/2028	0	1.700	1.700		1.700	1.700	1.700	1.700			8.500		
08 003	2018/45	5/18	Aquisição de Serviços	02 020225	O	100					01	01/2018	12/2028	0	22.000	22.000		22.000	22.000	22.000	22.000			110.000		
08 003	2018/45	6/18	Outros Bens	02 020121	O	100					01	01/2018	12/2028	0	100	100		100	100	100	100			500		
08 003	2019/1		Rede de Autocaravanismo do Alentejo																							
08 003	2019/1	1/19	Criação de infraestruturas no Crato	02 07030305	E	100					03	01/2019	12/2024	0	1.000	1.000								1.000		
08 003	2019/1	2/19	Criação de infraestruturas em Flor da Rosa	02 07030305	E	100					03	01/2019	12/2024	0	10	10								10		
08 003	2019/1	3/19	Criação de infraestruturas em Monte da Pedra	02 07030305	E	100					03	01/2019	12/2024	0	10	10								10		
08 003	2019/1	4/19	Criação de infraestruturas em Gáfete	02 07030305	E	100					03	01/2019	12/2024	0	10	10								10		
08 003	2019/1	5/19	Criação de infraestruturas em Vale do Peso	02 07030305	E	100					03	01/2019	12/2024	0	10	10								10		
08 003	2019/1	6/19	Criação de infraestruturas em Aldeia da Mata	02 07030305	E	100					03	01/2019	12/2024	0	10	10								10		
<b>Totais do Programa 003:</b>															<b>456.970</b>	<b>456.970</b>		<b>379.300</b>	<b>379.300</b>	<b>379.300</b>	<b>379.300</b>				<b>1.974.170</b>	
<b>08 004</b>		<b>Estab. Ind. Ligados ao Abastecimento</b>																								
08 004	2003/114		Equipamento Básico	02 07011002	O	100					03	01/2009	12/2028	0	50.000	50.000		50.000	50.000	50.000	50.000			250.000		
08 004	2003/115		Ferramentas e utensílios	02 070111	O	100					03	01/2009	12/2028	0	7.000	7.000		5.000	5.000	5.000	5.000			27.000		
08 004	2003/116		Equipamento Administrativo	02 070109	O	100					02	01/2009	12/2028	0	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000			50.000		
08 004	2003/117		Informatização																							
08 004	2003/117	1/09	Aquisição de Equipamento e Actualização da Rede	02 070107	O	100					02	01/2009	12/2028	0	70.000	70.000		70.000	70.000	70.000	70.000			350.000		
08 004	2003/117	3/09	Aquisição de Software	02 070108	O	100					02	01/2009	12/2028	0	60.000	60.000		60.000	60.000	60.000	60.000			300.000		
08 004	2009/12		Outros Equipamentos	02 070115	O	100					01	01/2009	12/2028	0	2.500	2.500		2.500	2.500	2.500	2.500			12.500		
08 004	2018/47		Espaços do Cidadão	02 07010307	E	100					03	01/2018	12/2024	0	10	10								10		
08 004	2021/10		Oficinas Municipais	02 07010301	E	38			62		03	01/2020	12/2026	0	500.010	10	500.000	1.000.000	750.000					2.250.010		
<b>Totais do Programa 004:</b>															<b>699.520</b>	<b>199.520</b>	<b>500.000</b>	<b>1.197.500</b>	<b>947.500</b>	<b>197.500</b>	<b>197.500</b>				<b>3.239.520</b>	
<b>08 005</b>		<b>Fiscalização Sanitária</b>																								
08 005	2005/42		Fiscalização Sanitária	02 04050101	O	100					01	01/2010	12/2028	2	16.000	16.000		16.000	16.000	16.000	16.000			80.000		
08 005	2018/50		Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia																							
08 005	2018/50	1/18	Construção	02 07010307	E	100					03	01/2018	12/2024	0	1.000	1.000								1.000		
08 005	2018/50	2/23	Equipamento Básico	02 07011002											15.000	15.000								15.000		
<b>Totais do Programa 005:</b>															<b>32.000</b>	<b>32.000</b>		<b>16.000</b>	<b>16.000</b>	<b>16.000</b>	<b>16.000</b>				<b>96.000</b>	





Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

*Almeida*  
*[Handwritten signatures]*

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesa						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)
<b>08</b>		<b>Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>																						
<b>08 009</b>		<b>Contratos Plurianuais de bens e serviços</b>																						
08 009	2012/5	36/15	Consultoria nos domínios da arquitectura, do urbanismo e do ordenamento do território	02 010107	O	100					01	01/2015	12/2023	2	36.596	36.596		37.694	38.637	39.409	39.803	192.140		
08 009	2012/5	37/15	Assistência técnica das aplicações AIRC	02 020219	O	100					01	01/2015	12/2028	0	35.000	35.000		35.000	35.000	35.000	35.000	175.000		
08 009	2012/5	38/15	Serviços Bancários	02 06020304	O	100					01	01/2015	12/2028	0	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	50.000		
08 009	2012/5	40/16	Consultor Jurídico/Jurista	02 010107	O	100					01	01/2016	12/2023	0	18.000	18.000		18.540	19.004	19.384	19.577	94.504		
08 009	2012/5	46/16	Museu	02 010107	O	100					01	01/2016	12/2023	0	19.680	19.680		20.270	20.777	21.193	21.405	103.325		
08 009	2012/5	48/16	Segurança	02 020218	O	100					01	01/2016	12/2028	0	15.000	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	75.000		
08 009	2012/5	49/17	Serviço Social	02 010107	O	100					01	01/2017	12/2023	0	10.000	10.000						10.000		
08 009	2012/5	50/18	Serviços de limpeza	02 010107	O	100					01	01/2018	12/2023	0	20.500	20.500		21.115	21.643	22.076	22.296	107.630		
08 009	2012/5	56/19	Assistente de Comunicação	02 010107	O	100					01	01/2019	12/2023	0	50.000	50.000		51.500	52.788	53.843	54.382	262.512		
08 009	2012/5	58/19	Assistente para a Contabilidade	02 010107	O	100					01	01/2019	12/2023	0	19.680	19.680		20.271	20.777	21.193	21.405	103.326		
08 009	2012/5	59/19	Assistente para a Oleria	02 010107	O	100					01	01/2019	12/2023	0	10.000	10.000		10.300	10.558	10.769	10.876	52.502		
08 009	2012/5	62/19	Turismo	02 010107	O	100					01	01/2019	12/2023	0	12.661	12.661		13.041	13.367	13.634	13.771	66.474		
08 009	2012/5	63	Aluguer de Equipamento de Transporte/Maquinaría																					
08 009	2012/5	63/1/1	Renting	02 020206	O	100					01	01/2019	12/2024	0	10	10						10		
08 009	2012/5	63/2/1	Outros alugueres	02 020206	O	100					01	01/2019	12/2024	0	10	10						10		
08 009	2012/5	64/19	Aquisição de serviços de comunicação	02 020209	O	100					01	01/2019	12/2028	2	35.000	35.000		35.000	35.000	35.000	35.000	175.000		
08 009	2012/5	68/21	Assistente de Serviços Gerais	02 010107	O	100					01	01/2021	12/2024	0	2.377	2.377		2.448	2.509	2.560	2.585	12.479		
08 009	2012/5	71/21	Educação	02 010107	O	100					01	05/2021	12/2023	0	12.661	12.661		13.041	13.367	13.634	13.771	66.474		
08 009	2012/5	72/21	Psicologia	02 010107	O	100					01	05/2021	12/2023	0	12.661	12.661		13.041	13.367	13.634	13.771	66.474		
08 009	2012/5	73/21	Nutrição	02 010107	O	100					01	05/2021	12/2023	0	12.661	12.661		13.041	13.367	13.634	13.771	66.474		
08 009	2012/5	75/22	Gásóleo Agrícola	02 02010202	O						01	05/2022	12/2028	0	17.000	17.000		10.000	10.000	10.000	10.000	57.000		
08 009	2023/32		Equipa Multidisciplinar (Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Pisão)																					
08 009	2023/32	1/23	Jurista	02 010107	O	100					01	01/2023	12/2023	0	20.500	20.500		21.115	21.643	22.076	22.296	107.630		
08 009	2023/32	2/23	Sociólogo	02 010107	O	100					01	01/2023	12/2023	0	19.680	19.680		20.270	20.777	21.193	21.405	103.325		
08 009	2023/32	3/23	Administrativo	02 010107	O	100					01	01/2023	12/2023	0	11.850	11.850		12.206	12.511	12.761	12.888	62.215		
08 009	2023/5001		Encargos com as Instalações	02 020201	O	100					01	01/2023	12/2028	0	350.000	350.000		500.000	500.000	500.000	500.000	2.350.000		
08 009	2023/5002		Responsabilidade Técnica pela Exploração de Instalações Elétricas	02 020220	O	100					01	01/2023	12/2024	0	10	10						10		
08 009	2023/5003		Inspecção e Manutenção de Elevadores	02 020219	O	100					01	01/2023	12/2028		7.000	7.000		7.000	7.000	7.000	7.000	35.000		



Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesa					Total previsto (j)=(a)+(c)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024						2029 e seg. (i)			
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)			2027 (g)	2028 (h)	
<b>08 Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>																									
<b>08 009 Contratos Plurianuais de bens e serviços</b>																									
08	009	2023/5011		Diretor das Termas	02	010107	O	100					01	01/2023	12/2023	0	17.500	17.500		18.025	18.476	18.845	19.034		91.879
Totais do Programa 009:																									
Totais do Objetivo 08:																									
<b>09 Comunicações e Transportes</b>																									
<b>09 001 Rede Viária e Sinalização</b>																									
09	001	2003/123		Construção/Beneficiação de Estradas e Caminhos Municipais e Infraestruturas conexas	02	07030308	E	100					03	01/2009	12/2028	0	35.000	35.000		50.000	50.000	50.000	50.000		235.000
09	001	2003/124		Toponímica/Sinalização	02	07010409	O	100					03	01/2009	12/2028	0	20.000	20.000		40.000	40.000	40.000	40.000		180.000
09	001	2016/19		PAMUS - Plano de Acção Mobilidade Urbana Sustentável																					
09	001	2016/19	1/16	Requalificação do Eixo Pedonal designado por Alcatruzes entre o Mercado Municipal e a Praça de Touros	02	07030301	E	100					03	07/2016	12/2024	0	10	10							10
09	001	2016/19	2/16	Construção do Corredor Ciclável entre o Crato e Flor da Rosa	02	07030301	E	100					03	07/2016	12/2024	0	10	10							10
09	001	2016/19	4/16	Alargamento da Rua da Praça e ligação ao Largo da Praça em Gáfete	02	07030301	E	100					03	07/2016	12/2024	0	150.010	10	150.000						150.010
09	001	2019/8		Eixo Pedonal do Crato do Este Oeste	02	07030301	E	100					03	01/2019	12/2024	0	10	10							10
09	001	2019/9		Eixo Pedonal do Crato Norte Sul	02	07030301	E	100					03	01/2019	12/2024	0	10	10							10
09	001	2019/10		Eixo Pedonal Gáfete/Tolosa	02	07030301	E	100					03	01/2019	12/2024	0	10	10							10
09	001	2019/11		Rotunda 245/119	02	07020301	E	15	85				03	01/2019	12/2024	0	197.370	126.000	71.370						197.370
09	001	2023/4		Rotunda do Canteiro e Calceteiro	02	07030313	E	100					01	01/2023	12/2024	0	150.010	10	150.000						150.010
09	001	2023/8		Zona Pedonal Crato/Flor da Rosa																					
09	001	2023/8	1/23	Remodelação do Projeto	02	020214	O	100					01	01/2023	12/2024	0	5.000	500	4.500						5.000
09	001	2023/8	2/23	Requalificação/Remodelação	02	07030301	E	100					01	01/2023	12/2025	0	100.000	500	99.500	50.000					150.000
09	001	2023/29		Requalificação do Largo da Praça em Gáfete																					
09	001	2023/29	1/23	Realização do Projeto	02	020214	O	100					01	01/2023	12/2024	0	15.000	1.000	14.000						15.000
09	001	2023/29	2/23	Requalificação/ Remodelação	02	07030301	E	100					01	01/2023	12/2025	0	75.000	500	74.500	50.000					125.000
09	001	2024/2		Estrada do Sume	02	07030308	E						03	01/2024	12/2026	0	1.104.000	1.000	1.103.000	50.000	50.000				1.204.000
Totais do Programa 001:																									

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

*Alves*  
*[Handwritten signatures]*

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									
	Ano / Nº	Ação				RP RG UE EM					Início	Fim			2024			Anos seguintes					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)						2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)						
<b>09</b>			<b>Comunicações e Transportes</b>																					
<b>09 002</b>			<b>Transportes</b>																					
09 002	2004/80		Aquisição/Grandes Reparções Viat. e Máquinas	02	07010602	O	100				03	01/2009	12/2027	0	500.000	500.000		20.000	20.000	20.000			560.000	
Totais do Programa 002:															500.000	500.000		20.000	20.000	20.000			560.000	
Totais do Objetivo 09:															0	2.351.440	684.570	1.666.870	260.000	160.000	110.000	90.000	0	2.971.440
<b>10</b>			<b>Defesa do Meio Ambiente</b>																					
<b>10 001</b>			<b>Parques e Jardins - Ecologia</b>																					
10 001	2008/3		Parques e Jardins - Espaços verdes	02	07020305	O	100				01	01/2009	12/2024	0	10	10							10	
10 001	2013/12		Embelezamento e dignificação das entradas freguesias	02	07030313	O	100				03	01/2013	12/2024	0	10	10							10	
10 001	2018/20		Parque de merendas São Marcos	02	07010405	O	100				03	01/2018	12/2024	0	10	10							10	
10 001	2018/21		Parque de merendas da Fonte do Salto	02	07010405	E	100				03	01/2018	12/2024	0	10	10							10	
10 001	2020/47		Parque Verde	02	07030305	E	100				03	01/2020	12/2024	0	10	10							10	
Totais do Programa 001:															50	50							50	
<b>10 002</b>			<b>Prev/Prof. Floresta Contra Incêndios - GTFlorestal</b>																					
10 002	2009/17		Sapadores Florestais/Equipamento Básico	02	07011002	O	100				01	06/2009	12/2028	0	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000		50.000	
10 002	2009/19		Sapadores Florestais/Ferramentas e Utensílios	02	020117	O	100				01	01/2009	12/2009	0	1.500	1.500		1.500	1.500	1.500	1.500		7.500	
10 002	2016/5001		Conservação e reparação de equipamentos	02	020203	O	100				01	01/2016	12/2028	0	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000		50.000	
10 002	2019/4		Limpeza e Manutenção da rede viária municipal	02	07030308	E	100				01	01/2019	12/2028	0	35.000	35.000		35.000	35.000	35.000	35.000		175.000	
10 002	2020/7		Manutenção do Pavimento da Rede Viária Florestal Municipal	02	07030308	E	100				03	01/2020	12/2024	0	203.400	203.400							203.400	
10 002	2020/8		Sinalética dos Caminhos	02	07030308	O	100				01	01/2020	12/2024	0	500	500							500	
10 002	2023/2		Faixa de Gestão de Combustível	02	07030308	E	100				01	01/2023	12/2024	0	15.000	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000		75.000	
Totais do Programa 002:															275.400	275.400		71.500	71.500	71.500	71.500		561.400	
<b>10 003</b>			<b>Proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e</b>																					
10 003	2024/4		Requalificação às zonas contíguas à Ribeira do Monte da Pedra	02	07010413	E					03	01/2024	12/2025	0	39.000	5.850	33.150	211.000					250.000	
Totais do Programa 003:															39.000	5.850	33.150	211.000					250.000	
Totais do Objetivo 10:															0	314.450	281.300	33.150	282.500	71.500	71.500	71.500	0	811.450

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes					
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)
<b>12</b>		<b>Diversas não especificadas</b>																				
<b>12 001</b>		<b>Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo</b>																				
12 001	2020/10	Projeto - Proteção contra riscos e incêndios no Alto Alentejo																				
12 001	2020/10	2/20 Transferências Capital	02	08050104	O		100		01	01/2020	12/2025	0		5.000	5.000		5.000				10.000	
12 001	2020/13	E.A - Licenças de Software - Enterprise Agreement	02	04050104	O		100		01	01/2020	12/2026	0		2.129	2.129		2.129	2.129			6.387	
12 001	2023/5008	Licenciamento ARGIS	02	04050104	O		100		01	01/2023	12/2026	0		2.768	2.768		2.768	2.768			8.304	
12 001	2024/5	Academia + Sucesso Escolar.AltoAlentejo																				
12 001	2024/5	1/24 Transferências Correntes	02	04050104	O				01	01/2024	12/2025	0		2.150	2.150		2.150				4.300	
12 001	2024/5	2/24 Transferências Capital	02	08050104	O				01	01/2024	12/2024	0		200	200						200	
12 001	2024/6	Modernização e Digitalização.AltoAlentejo																				
12 001	2024/6	1/24 Transferências Correntes	02	04050104	O				01	01/2024	12/2025	0		2.742	2.742		2.742				5.484	
12 001	2024/6	2/24 Transferências Capital	02	08050104	O				01	01/2024	12/2025	0		6.397	6.397		6.397				12.794	
12 001	2024/7	Programa Cultura em Rede	02	04050104	O				01	01/2024	12/2025	0		3.000	3.000		3.000				6.000	
12 001	2024/8	Combate às espécies exóticas invasoras aquáticas	02	08050104	O				01	01/2024	12/2025	0		1.000	1.000		1.000				2.000	
12 001	2024/9	Formação da Administração Pública Local	02	04050104	O				01	01/2024	12/2025	0		6.160	6.160		6.160				12.320	
12 001	2024/10	Carta de Saúde Intermunicipal e Cartas de Saúde Municipais	02	04050104	O				01	01/2024	12/2025	0		3.334	3.334		4.667				8.001	
12 001	2024/11	Provere 3º Geração	02	04050104	O				01	01/2024	12/2025	0		1.250	1.250		1.250				2.500	
12 001	2024/12	Transcom - Euroace																				
12 001	2024/12	1/24 Transferências Correntes	02	04050104	O				01	01/2024	12/2026	0		226	226		405	55			686	
12 001	2024/12	2/24 Transferências Capital	02	08050104	O				01	01/2024	12/2025	0		947	947		583				1.530	
12 001	2024/13	Apoio à redução Tarifária - Parte a suportar pelos Municípios em 2024	02	04050104	O				01	01/2024	12/2025	0		4.159	4.159		4.159				8.318	
12 001	2024/14	Desporto - JAA e BTT	02	04050104	O				01	01/2024	12/2024	0		4.000	4.000						4.000	
<b>Totais do Programa 001:</b>														45.462	45.462		42.410	4.952				92.824
<b>Totais do Objetivo 12:</b>													0	45.462	45.462	0	42.410	4.952	0	0	0	92.824
<b>13</b>		<b>Desenvolvimento Económico e Empresarial</b>																				
<b>13 001</b>		<b>Projetos</b>																				
13 001	2023/5	Edifício ON CRATO																				
13 001	2023/5	1/23 Requalificação/remodelação do espaço	02	07010307	E		100		01	01/2023	12/2027	0		260.000	10.000	250.000	100.000	100.000	100.000		560.000	
13 001	2023/5	2/23 Equipamento Administrativo	02	070109	O		100		01	01/2023	12/2025	0		5.000	5.000		30.000				35.000	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	2024		Anos seguintes							
																	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)		
<b>13</b>		<b>Desenvolvimento Económico e Empresarial</b>																								
<b>13 001</b>		<b>Projetos</b>																								
13 001	2023/5	3/23	Equipamento Básico	02 07011002	O	100					01	01/2023	12/2025	0		1.000	1.000			10.000					11.000	
13 001	2023/5	4/23	Equipamento Informático	02 070107	O	100					01	01/2023	12/2025	0		4.000	4.000			20.000					24.000	
13 001	2023/6		Rossio - CAFE																							
13 001	2023/6	1/23	Requalificação/Remodelação	02 07010307	O	100					01	01/2023	12/2024	0		85.000	12.750	72.250							85.000	
13 001	2023/6	2/23	Equipamento Básico	02 07011002	O	100					01	01/2023	12/2025	0		10	10			50.000					50.010	
13 001	2023/11		Cafeteria OnCrato																							
13 001	2023/11	1/23	Requalificação/Remodelação	02 07010307	E	100					01	01/2023	12/2024	0		30.000	1.000	29.000							30.000	
13 001	2023/11	2/23	Equipamento Hoteleiro	02 020113	O	100					01	01/2023	12/2024	0		10.000	500	9.500							10.000	
13 001	2023/11	3/23	Equipamento Básico	02 07011002	O	100					01	01/2023	12/2024	0		10.000	500	9.500							10.000	
13 001	2023/16		Zona Industrial do Crato																							
13 001	2023/16	1/23	Requalificação/Remodelação	02 07010413	E	100					01	01/2023	12/2025	0		150.000	1.000	149.000	350.000						500.000	
13 001	2023/17		Zona Industrial de Gáfete																							
13 001	2023/17	1/23	Aquisição de terreno	02 070101	O	100					01	01/2023	12/2024	0		50.000	1.000	49.000							50.000	
13 001	2023/17	2/23	Realização de Projeto	02 020214	O	100					01	01/2023	12/2025	0		500	500			29.500					30.000	
13 001	2023/17	3/23	Requalificação/Remodelação	02 07010413	E	100					01	01/2023	12/2025	0		245.000	500	244.500	555.000						800.000	
13 001	2023/31		Empresários por Tudo																							
13 001	2023/31	1/23	Cultura em rede	02 020225	O	100					01	01/2023	12/2024	0		25.000	10	24.990							25.000	
13 001	2023/31	2/23	InovMyBussines	02 080802	O	100					01	01/2023	12/2024	0		35.000	10	34.990							35.000	
13 001	2023/31	3/23	InovSocial	02 080802	O	100					01	01/2023	12/2024	0		40.000	10	39.990							40.000	
<b>Totais do Programa 001:</b>																950.510	37.790	912.720	1.144.500	100.000	100.000					2.295.010
<b>Totais do Objetivo 13:</b>															0	950.510	37.790	912.720	1.144.500	100.000	100.000	0	0			2.295.010
<b>14</b>		<b>Pacto 2030</b>																								
<b>14 001</b>		<b>Projetos Municipais</b>																								
14 001	2024/16		Infraestruturas Escolares - Requalificação do Parque Escolar																							
14 001	2024/16	1/24	Projetos	02 020214	O						01	01/2024	12/2030	0		30.000	4.500	25.500							30.000	
14 001	2024/16	2/24	Empreitada	02 07010305	E						01	01/2024	12/2030	0		281.100	42.250	238.850	1.200.000	1.200.000	1.600.000				4.281.100	
14 001	2024/17		Infraestruturas Cuidados de Saúde																							

Município do Crato

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

(valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Anos seguintes					Total				
																	2024	2025	2026	2027	2028		2029 e seg.			
<b>14</b>																										
<b>Pacto 2030</b>																										
<b>14 001</b>																										
<b>Projetos Municipais</b>																										
14	001	2024/17	1/24	Criação de Gabinete de Saúde Oral no Centro de Saúde do Crato	02	080701	O					01	01/2024	12/2024	0	1.500	225	1.275								1.500
14	001	2024/18		Mobilidade a pedido / Transporte flexível	02	070108	O					01	01/2024	12/2030	0	6.500	975	5.525								6.500
14	001	2024/19		Digitalização na Administração Local	02	070108	O					01	01/2024	12/2030	0	197.000	29.550	167.450								197.000
14	001	2024/20		Meios Materiais para a Proteção Civil	02	07011002	O					01	01/2024	12/2030	0	83.000	12.450	70.550								83.000
14	001	2024/21		Gestão de Resíduos	02	07011002	O					01	01/2024	12/2030	0	571.000	10.500	560.500	90.000							661.000
14	001	2024/22		Promoção do Sucesso Escolar	02	07011002	O					01	01/2024	12/2030	0	240.000	10.500	229.500	30.000							270.000
<b>Totais do Programa 001:</b>																1.410.100	110.950	1.299.150	1.320.000	1.200.000	1.600.000				5.530.100	
<b>Totais do Objetivo 14:</b>															0	1.410.100	110.950	1.299.150	1.320.000	1.200.000	1.600.000	0	0	5.530.100		
<b>15</b>																										
<b>Participação Cívica</b>																										
<b>15 001</b>																										
<b>Orçamento</b>																										
15	001	2024/32		Orçamento Participativo	02	110299	O					01	01/2024	12/2028	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		25.000	
15	001	2024/33		Orçamento Participativo Jovem	02	110299	O					01	01/2024	12/2028	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		25.000	
<b>Totais do Programa 001:</b>																10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000		50.000		
<b>Totais do Objetivo 15:</b>															0	10.000	10.000	0	10.000	10.000	10.000	10.000	0	50.000		
<b>Total Geral:</b>															0	19.401.972	9.405.877	9.996.095	14.358.469	10.589.225	7.230.007	5.344.903	0	56.924.576		

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 29 de Novembro de 2023

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 21 de Dezembro de 2023

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

*Handwritten signatures and initials at the top right of the page.*

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)							
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes											
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)						
<b>01 Educação</b>																														
<b>01 006 Edifícios e Equipamentos Escolares</b>																														
01	006	2005/145		Equipamento Básico	02	07011002	O	100				01	01/2010	12/2024	0		3.000	3.000								3.000				
01	006	2009/15		Equipamento de Informática	02	070107	O	100				06	01/2011	12/2024	0		1.000	1.000								1.000				
01	006	2014/9		Beneficiação/Reparação do Telhado da Escola do Monte da Velha	02	07010305	E	100				03	05/2014	12/2024	0		3.500	3.500								3.500				
01	006	2014/10		Beneficiação/Reparação do Telhado da Escola de Aldeia da Mata	02	07010305	E	100				03	05/2014	12/2024	0		31.500	31.500								31.500				
01	006	2017/6		Software	02	070108	O	100				01	01/2017	12/2024	0		5.246	5.246								5.246				
01	006	2023/1		Reabilitação/Beneficiação de Edifícios	02	07010305	E	100				06	01/2023	12/2024	0		5.000	5.000								5.000				
01	006	2023/26		Sala Modelo e DigitalLab																										
01	006	2023/26	2/23	Requalificação/Remodelação	02	07010305	E	100				01	01/2023	12/2024	0		10.000	10.000								10.000				
01	006	2023/26	3/23	Equipamento Básico	02	07011002	O	100				01	01/2023	12/2024	0		1.000	1.000								1.000				
01	006	2023/26	4/23	Equipamento Informático	02	07011002	O	100				01	01/2023	12/2024	0		1.000	1.000								1.000				
<b>Totais do Programa 006:</b>																	61.246	61.246									61.246			
<b>01 007 Transportes</b>																														
01	007	2008/2		Equipamento de transporte	02	07010602	O	100				06	01/2008	12/2024	0		100.000	100.000								100.000				
<b>Totais do Programa 007:</b>																	100.000	100.000												100.000
<b>01 009 Combate ao abandono e insucesso escolar</b>																														
01	009	2018/2		Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar																										
01	009	2018/2	1	Equipa Multidisciplinar - Intervenção Psicossocial e Psicoeducativa - Apoio Técnico à Gestão																										
01	009	2018/2	1/3/18	Encargos com a informática	02	070107	O	15	85			06	01/2018	12/2024	0		10	10								10				
01	009	2018/2	2	+ Sucesso Escolar: Plataforma de Aprendizagem, Colaboração e Partilha																										
01	009	2018/2	2/1/18	Encargos com Informática	02	070107	O	15	85			06	01/2018	12/2024	0		10	10								10				
01	009	2018/2	4	Projeto Musical PlusBand																										
01	009	2018/2	4/1/20	Encargos com Instrumentos Musicais	02	07011002	O	15	85			06	01/2020	12/2028	0		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000				5.000				
<b>Totais do Programa 009:</b>																	1.020	1.020	1.000	1.000	1.000	1.000				5.020				
<b>01 010 Decreto - Lei 21/2019 de 30 de janeiro - Novas Co</b>																														
01	010	2020/51		Refeitório																										

*Handwritten signature 'JP' in the right margin.*

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas											
		Ano / N°	Ação				RP					Início	Fim			2024			Anos seguintes					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
							RP	RG	UE	EM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)				
<b>01 Educação</b>																											
<b>01 010 Decreto - Lei 21/2019 de 30 de janeiro - Novas Co</b>																											
01	010	2020/51	2/20	Equipamento Básico	02	07011002	O	100			06	01/2020	12/2024	0	20.000	20.000										20.000	
Totais do Programa 010:															20.000	20.000											20.000
Totais do Objetivo 01:															0	182.266	182.266	0	1.000	1.000	1.000	1.000	0	186.266			
<b>02 Cultura, Desporto e Tempos Livres</b>																											
<b>02 001 Cultura</b>																											
<b>02 001 2005/13 Museu Municipal do Crato</b>																											
02	001	2005/13	1/09	Equipamento Administrativo	02	070109	O	100			06	01/2009	12/2024	0	5.000	5.000										5.000	
02	001	2005/13	2/09	Reabilitação de Edifício	02	07010307	E	100			06	01/2009	12/2024	0	28.110	28.110										28.110	
02	001	2005/13	5/09	Recheio do Museu	02	070112	O	100			06	01/2009	12/2024	0	8.015	8.015										8.015	
<b>02 001 2005/14 Biblioteca</b>																											
02	001	2005/14	1/09	Equipamento Administrativo	02	070109	O	100			06	01/2009	12/2024	0	1.000	1.000										1.000	
02	001	2005/14	6/10	Obras de Reparação e Beneficiação	02	07010307	A	100			06	01/2010	12/2024	0	5.000	5.000										5.000	
02	001	2005/14	7/10	Aquisição de fundos documentais	02	070115	O	100			06	01/2010	12/2024	0	11.574	11.574										11.574	
02	001	2010/3		Beneficiação/reabilitação de Edifícios de Serviço Público	02	07010301	E	100			06	01/2010	12/2028	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000						5.000	
02	001	2016/20		Centro Interpretativo do Priorado do Crato - Ordem dos Hospitalários/Malta	02	07010307	E	100			03	01/2016	12/2024	4	100	100										100	
02	001	2020/43		Reabilitação da Torre Sineira	02	07010307	E	15	85		03	01/2020	12/2024	0	100	100										100	
<b>02 001 2023/19 Espaço das Associações em Gáfete</b>																											
02	001	2023/19	1/23	Requalificação/Remodelação	02	07010307	E	100			01	01/2023	12/2024	0	60.000	10.000	50.000									60.000	
02	001	2023/19	2/23	Equipamento Básico	02	07011002	O	100			01	01/2023	12/2024	0	5.000	5.000										5.000	
<b>02 001 2023/21 Espaço Multiusos em Aldeia da Mata</b>																											
02	001	2023/21	2/23	Requalificação/Remodelação	02	07010307	E	100			01	01/2023	12/2025	0	361.000	20.000	341.000	75.000								436.000	
02	001	2023/21	4/23	Equipamento Básico	02	07011002	O	100			01	01/2023	12/2025	0				25.000								25.000	
02	001	2023/21	5/23	Eficiência Energética	02	07010302	E				01	01/2023	12/2024	0	90.620	13.620	77.000									90.620	
02	001	2024/28		Reabilitação/Requalificação Auditório Municipal do Crato	02	07010302	O				01	01/2024	12/2025	0	50.101	101	50.000	50.000								100.101	
Totais do Programa 001:															626.620	108.620	518.000	151.000	1.000	1.000	1.000				780.620		
<b>02 002 Desporto e Tempos Livres</b>																											
<b>02 002 2004/56 Campo Futebol Gáfete e Inf. Anexas</b>																											

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = a + b + (g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP RG UE EM					Inicio	Fim			2024			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seq. (i)	
<b>02 Cultura, Desporto e Tempos Livres</b>																									
<b>02 002 Desporto e Tempos Livres</b>																									
02	002	2004/56	1/10	Remodelação	02	07010406	E	100				06	01/2010	12/2024	0	45.000	5.000	40.000							45.000
02	002	2004/56	2/19	Requalificação	02	07011002	O	100				06	01/2019	12/2024	0	5.000	5.000								5.000
02	002	2004/60		Reabilitação de Edifícios	02	07010302	E	100				06	01/2009	12/2024	0	29.539	29.539								29.539
02	002	2004/61		Construção/Reabilitação de Parques Desportivos e Recreativos	02	07010406	E	100				06	01/2009	12/2024	0	25.000	25.000								25.000
02	002	2009/1		Piscinas Municipais																					
02	002	2009/1	3/18	Equipamento Básico	02	07011002	O	100				06	01/2018	12/2024	0	28.761	28.761								28.761
02	002	2009/2		Equipamento Básico	02	07011002	O	100				06	01/2009	12/2024	0	20.000	20.000								20.000
02	002	2009/3		Equipamento Administrativo	02	070109	O	100				06	01/2009	12/2024	0	1.000	1.000								1.000
02	002	2009/4		Ferramentas e utensílios	02	070111	O	100				06	01/2009	12/2024	0	1.000	1.000								1.000
02	002	2018/14		Gabinete de apoio ao Associativismo																					
02	002	2018/14	1/18	Aquisição de mobiliário	02	070109	O	100			01	01/2018	12/2024	0	2.000	2.000									2.000
02	002	2018/51		Piscina Municipal Descoberta do Crato - Parque Aquático																					
02	002	2018/51	1/18	Obras de reparação/beneficiação	02	07010302	E	100			03	01/2018	12/2024	0	107.567	67.567	40.000								107.567
02	002	2018/51	2/18	Equipamento Hoteleiro	02	07011002	O	100			03	01/2018	12/2024	0	2.000	2.000									2.000
02	002	2020/30		Estádio Municipal do Crato																					
02	002	2020/30	1/20	Remodelação	02	07010406	E	100			06	01/2020	12/2024	0	10.000	10.000									10.000
02	002	2020/30	2/20	Requalificação	02	07010406	E	100			06	01/2020	12/2024	0	10.000	10.000									10.000
02	002	2020/44		Parques Infantis no Concelho	02	07030305	E	100			03	01/2020	12/2024	0	15.000	15.000									15.000
02	002	2022/3		Reabilitação da Piscina da Freguesia de Aldeia da Mata	02	07010406	E				01	04/2022	12/2024	0	1.634	1.634									1.634
02	002	2023/10		Espaço Multifunções do Jardim Temático																					
02	002	2023/10	1/23	Requalificação/Remodelação	02	07010307	E	100			01	01/2023	12/2024	0	20.000	20.000									20.000
02	002	2023/10	3/23	Equipamento Básico	02	07011002	O	100			01	01/2023	12/2024	0	5.000	5.000									5.000
02	002	2024/1		Zona Desportiva de Gáfete	02	07010406	E				03	01/2024	12/2024	0	466.400	16.400	450.000								466.400
<b>Totais do Programa 002:</b>															<b>794.901</b>	<b>264.901</b>	<b>530.000</b>						<b>794.901</b>		
<b>02 003 Centros de Investigação</b>																									
02	003	2020/4		Centro Interpretativo/Museu do Canteiro e Calceteiro	02	07010307	E	100			03	01/2020	12/2026	0	20.000	20.000		119.999	150.000						289.999
02	003	2020/5		Incubadora de Empresas/Centro de Investigação de produtos endógenos do Alentejo	02	07010307	E	100			03	01/2020	12/2026	0	10	10		450.000	650.000						1.100.010









Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)		
		Ano / Nº	Ação				Financiam.					Início	Fim			2024					Anos seguintes							
							RP	RG	UE	EM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seq. (i)					
<b>05 Habitação e Urbanismo</b>																												
<b>05 004 Planeamento Urbanístico</b>																												
05	004	2023/15		Requalificação Paisagística da Aldeia de Flor da Rosa	02	07010405	E	100				01	01/2023	12/2025	0		310.000	12.500	297.500	40.000								350.000
05	004	2023/20		Requalificação da Rua da Fonte Nova em Vale do Peso	02	07030301	E	100				01	01/2023	12/2025	0		50.000	10	49.990	100.000								150.000
05	004	2023/23		Jardim da Zona Desportiva	02	07030305	E	100				01	01/2023	12/2024	0		35.000	500	34.500									35.000
05	004	2023/23		Equipamento Básico	02	07011002	E	100				01	01/2023	12/2025	0		10	10		15.000								15.010
05	004	2024/36		Ligação em fibra ótica de pontos de interesse municipal	02	07010413	E					01	01/2024	12/2028	0		300.000	10.000	290.000									300.000
<b>Totais do Programa 004:</b>																	845.020	173.030	671.990	205.000	50.000	50.000	50.000	1.200.020				
<b>Totais do Objetivo 05:</b>																	0	4.118.585	896.640	3.221.945	2.963.050	2.272.058	285.653	186.909	0	9.826.255		
<b>06 Saneamento e Salubridade</b>																												
<b>06 001 Rede de Esgotos e Águas Pluviais</b>																												
06	001	2003/65		Esgotos - Const. e Reparação da Rede	02	07010402	E	100				04	01/2009	12/2024	0		50.000	50.000										50.000
06	001	2003/66		Águas Pluviais - Const. e Reparação da Rede	02	07030313	E	100				04	01/2009	12/2028	0		50.000	20.000	30.000	50.000	50.000	50.000					200.000	
<b>Totais do Programa 001:</b>																	100.000	70.000	30.000	50.000	50.000	50.000	250.000					
<b>06 002 Resíduos Sólidos</b>																												
06	002	2006/1		Equipamento de Recolha de Resíduos	02	07011001	O	100				01	01/2009	12/2028	0		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000					100.000
06	002	2011/6		Aquisição/Reparação de viatura de Recolha de Resíduos	02	07010602	O	100				06	01/2011	12/2025	0		40.000	40.000		40.000								80.000
06	002	2013/5		Beneficiação dos parques de recolha de resíduos sólidos	02	07010413	E	100				03	01/2013	12/2028	0		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000					25.000
06	002	2024/34		PAPERSU																								
06	002	2024/34	2/24	Crato a Compostar	02	07011001	O					01	01/2024	12/2028	0		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000					25.000
<b>Totais do Programa 002:</b>																	70.000	70.000		70.000	30.000	30.000	30.000	230.000				
<b>06 003 Higiene Pública</b>																												
06	003	2003/83		Reabilitação de Sanitários Públicos	02	07010307	E	100				05	01/2009	12/2028	0		1.000	1.000		5.000	5.000	5.000	5.000					21.000
<b>Totais do Programa 003:</b>																	1.000	1.000		5.000	5.000	5.000	5.000	21.000				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)
						Anos seguintes					2025 (e)	2026 (f)			2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)								
	Total (b)=(c)+(d)	2024 Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)									2028 (h)	2029 e seg. (i)						
<b>06</b>			<b>Saneamento e Salubridade</b>																						
<b>06 004</b>			<b>Cemitérios e Casas Mortuárias</b>																						
06 004	2003/88		Beneficiação, Manutenção e Ampliação	02	07010412	E	100			03	01/2009	12/2028	0		2.000	2.000			2.000	2.000	2.000	2.000		10.000	
06 004	2019/12		Construção da Capela Mortuária do Crato	02	07010412	E	88		12	03	01/2019	12/2024	0		120.000	120.000								120.000	
06 004	2019/13		Alargamento do Cemitério do Crato	02	07010412	E	75		25	03	01/2019	12/2024	0		42.000	42.000								42.000	
06 004	2020/37		Casa Mortuária de Monte da Pedra	02	07010307	E	100			03	01/2020	12/2024	0		10	10								10	
06 004	2020/38		Casa Mortuária de Aldeia da Mata	02	07010307	E	100			03	01/2020	12/2024	0		10	10								10	
06 004	2020/39		Alargamento do Cemitério de Vale do Peso	02	07010412	E	100			03	01/2020	12/2024	0		199.100	10	199.090							199.100	
06 004	2020/40		Alargamento do Cemitério de Monte da Pedra	02	07010412	E	100			03	01/2020	12/2025	0		101.000	1.000	100.000	50.000						151.000	
06 004	2020/41		Alargamento do Cemitério de Aldeia da Mata	02	07010412	E	100			03	01/2020	12/2024	0		10	10								10	
06 004	2020/42		Alargamento do Cemitério de Gáfete	02	07010412	E	100			03	01/2020	12/2024	0		10	10								10	
<b>Totais do Programa 004:</b>															464.140	165.050	299.090	52.000	2.000	2.000	2.000		522.140		
<b>Totais do Objetivo 06:</b>															0	635.140	306.050	329.090	177.000	87.000	87.000	37.000	0	1.023.140	
<b>07</b>			<b>Proteção Civil</b>																						
<b>07 001</b>			<b>Bombeiros</b>																						
07 001	2018/22		Centro de Formação e Investigação da Protecção Civil	02	07010307	E	100			03	01/2018	12/2024	0		10	10								10	
<b>Totais do Programa 001:</b>															10	10							10		
<b>07 003</b>			<b>SMPC - Serviço Municipal Protecção Civil</b>																						
07 003	2020/33		Prevenção																						
07 003	2020/33	3/20	Abrigo de Emergência Municipal do Concelho do Crato - Vale do Pesc	02	07010307	E	100			01	01/2020	12/2024	0		10	10								10	
07 003	2024/3		Apoio à reparação dos danos em infraestruturas e equipamentos Municipais provocados pelas cheias e inundações																						
07 003	2024/3	1/24	Ponte Pedonal do Prado ( sobre a Ribeira de Seda)	02	070305	E				03	01/2024	12/2024	0		61.705	61.705								61.705	
07 003	2024/3	2/24	Açude do Prado ( na Ribeira de Seda)	02	070305	E				03	01/2024	12/2024	0		35.915	35.915								35.915	
07 003	2024/3	3/24	Estrada Municipal 532A, Estrada da Estação da Cunheira/Sume	02	07030308	E				03	01/2024	12/2024	0		186.597	186.597								186.597	
07 003	2024/3	4/24	Reparação da Estrada Secundária que contorna a Piscina Descoberta	02	07030308	E				03	01/2024	12/2024	0		10.000	10.000								10.000	
07 003	2024/3	5/24	Talude na EN 245 ao Km 15	02	07030301	E				03	01/2024	12/2024	0		9.370	9.370								9.370	
07 003	2024/3	6/24	Muro de suporte junto a Canal de Ribeiro	02	07010413	E				03	01/2024	12/2024	0		17.670	17.670								17.670	
07 003	2024/3	7/24	Regularização de Muro na EN 245 Km 15/16	02	07030313	E				03	01/2024	12/2024	0		17.320	17.320								17.320	

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

*Alves*

*[Handwritten signatures and initials]*

valores em euros

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				%					Início	Fim			2024			Anos seguintes					
							RP	RG	UE	EM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)
<b>07</b>				<b>Proteção Civil</b>																				
<b>07 003</b>				<b>SMPC - Serviço Municipal Protecção Civil</b>																				
07 003	2024/3	8/24		Valeta na EN 119	02	07030301	A				03	01/2024	12/2024	0		3.640	3.640							3.640
07 003	2024/3	9/24		Desobstrução de Valeta na EN 245 saída Crato/Alter do Chão	02	07020301	E				03	01/2024	12/2024	0		3.070	3.070							3.070
07 003	2024/3	10/24		Escola Primária de Flor da Rosa	02	07010301	E				03	01/2024	12/2024	0		10.521	10.521							10.521
07 003	2024/3	11/24		Biblioteca Municipal	02	07010301	E				03	01/2024	12/2024	0		16.796	16.796							16.796
07 003	2024/3	12/24		Estádio Municipal	02	07010302	E				03	01/2024	12/2024	0		8.976	8.976							8.976
07 003	2024/3	13/24		Edifício Escolar Crato - Escola do Castelo	02	07010305	E				03	01/2024	12/2024	0		28.321	28.321							28.321
07 003	2024/3	14/24		Edifício Escolar EBI	02	07010305	E				03	01/2024	12/2024	0		150.682	150.682							150.682
07 003	2024/3	15/24		Habitação Social Crato	02	07010203	E				03	01/2024	12/2024	0		126.101	126.101							126.101
07 003	2024/3	16/24		Habitação Social Flor da Rosa	02	07010203	E				03	01/2024	12/2024	0		41.324	41.324							41.324
07 003	2024/3	17/24		Habitação Social Monte da Pedra	02	07010203	E				03	01/2024	12/2024	0		33.936	33.936							33.936
07 003	2024/3	18/24		Edifício de Serviços	02	07010301	E				03	01/2024	12/2024	0		26.476	26.476							26.476
07 003	2024/3	19/24		Edifício Posto de Turismo	02	07010301	E				03	01/2024	12/2024	0		11.946	11.946							11.946
07 003	2024/3	20/24		Cemitério Municipal do Crato	02	07010412	E				03	01/2024	12/2024	0		3.045	3.045							3.045
07 003	2024/3	21/24		Piscina Descoberta de Gáfete	02	07010406	E				03	01/2024	12/2024	0		14.800	14.800							14.800
07 003	2024/3	22/24		Abrigos Municipais	02	07030313	O				03	01/2024	12/2024	0		2.300	2.300							2.300
07 003	2024/3	23/24		Museu Municipal do Crato	02	07010301	E				03	01/2024	12/2024	0		32.580	32.580							32.580
07 003	2024/3	24/24		Pavilhão Municipal do Crato	02	07010302	E				03	01/2024	12/2024	0		25.140	25.140							25.140
07 003	2024/3	25/24		Piscinas Cobertas Crato	02	07010302	E				03	01/2024	12/2024	0		16.400	16.400							16.400
07 003	2024/3	26/24		Jardim Temático do Crato	02	07011002	O				03	01/2024	12/2024	0		49.900	49.900							49.900
07 003	2024/3	27/24		Piscinas Descobertas do Crato	02	07010406	E				03	01/2024	12/2024	0		18.800	18.800							18.800
07 003	2024/3	28/24		Ramal de Saneamento Pisão	02	07011002	E				03	01/2024	12/2024	0		8.597	8.597							8.597
07 003	2024/3	29/24		Conduta de Abastecimento Pisão	02	07030307	E				03	01/2024	12/2024	0		8.700	8.700							8.700
07 003	2024/3	30/24		Ramal de drenagem de águas pluviais - Rua Comandante Dr. Rui Lopes Belo	02	07030313	E				03	01/2024	12/2024	0		78.884	78.884							78.884
07 003	2024/3	31/24		Ramal de Drenagem de águas pluviais - Bairro de Carvalho Janeiro	02	07030313	E				03	01/2024	12/2024	0		91.637	91.637							91.637
<b>Totais do Programa 003:</b>																<b>1.151.159</b>	<b>1.151.159</b>							<b>1.151.159</b>
<b>07 004</b>				<b>Segurança Pública</b>																				
07 004	2023/14			Posto da GNR do Crato																				
07 004	2023/14	1/23		Requalificação/Remodelação	02	07010307	E	100			01	01/2023	12/2026	0		50.000	10	49.990	500.000	150.000				700.000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)			
		Ano / Nº	Ação				%					Início	Fim			Anos seguintes									
							RP	RG	UE	EM						2024	2025	2026	2027	2028	2029 e seq.				
<b>07</b>																									
<b>07 004</b>																									
<b>Proteção Civil</b>																									
<b>07 004</b>																									
<b>Segurança Pública</b>																									
07	004	2023/14	2/23	Equipamento Básico	02	07011002	O	100				01	01/2023	12/2026	0	10	10	10.000	20.000					30.010	
07	004	2023/14	3/23	Equipamento Informático	02	070107	O	100				01	01/2023	12/2026	0	10	10	5.000	5.000					10.010	
<b>Totais do Programa 004:</b>																50.020	30	49.990	515.000	175.000				740.020	
<b>Totais do Objetivo 07:</b>																0	1.201.189	1.151.199	49.990	515.000	175.000	0	0	0	1.891.189
<b>08</b>																									
<b>08 001</b>																									
<b>Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>																									
<b>08 001</b>																									
<b>Água</b>																									
08	001	2003/98		Rede de Abastecimento	02	07010407	E	100				04	01/2008	12/2028	3	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000			75.000	
08	001	2003/102		Reabilitação de Fontes e Açudes	02	07030313	E	100				04	01/2009	12/2024	0	1.000	1.000							1.000	
08	001	2007/5005		Equipamento Básico	02	07011002	O	100				04	01/2009	12/2028	0	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000			50.000	
08	001	2009/9		ETA's	02	07010407	E	100				04	01/2009	12/2024	0	10	10							10	
<b>Totais do Programa 001:</b>																26.010	26.010		25.000	25.000	25.000	25.000		126.010	
<b>08 002</b>																									
<b>Energia</b>																									
08	002	2017/1		Eficiência Energética em Edifícios Municipais																					
08	002	2017/1	1	Edifício Sá Nogueira																					
08	002	2017/1	1/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010307	E	100				03	01/2018	12/2024	0	150.000	22.500	127.500						150.000	
08	002	2017/1	2	Edifício Paços do Concelho																					
08	002	2017/1	2/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010307	E	100				03	01/2018	12/2024	0	10	10							10	
08	002	2017/1	3	Edifício Pavilhão Municipal																					
08	002	2017/1	3/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010307	E	100				03	01/2018	12/2024	0	10	10							10	
08	002	2017/1	4	Palácio Portilheiro																					
08	002	2017/1	4/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010307	E	100				03	01/2018	12/2024	0	10	10							10	
08	002	2017/1	5	Habitação Social - Crato																					
08	002	2017/1	5/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010203	E	15	85			03	01/2018	12/2024	0	10	10							10	
08	002	2017/1	6	Habitação Social - Monte da Pedra																					
08	002	2017/1	6/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010203	E	15	85			03	01/2018	12/2024	0	10	10							10	
08	002	2017/1	7	Habitação Social - For da Rosa																					
08	002	2017/1	7/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010203	E	15	85			03	01/2018	12/2024	0	10	10							10	
08	002	2017/1	8	Piscinas Municipais de Gáfete																					

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2029 e seg. (i)	
<b>08</b>		<b>Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>																							
<b>08 002</b>		<b>Energia</b>																							
08 002	2017/1	8/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010406	E	100					03	01/2018	12/2024	0		10	10							10
08 002	2017/1	9	Piscinas Municipais de Vale do Peso																						
08 002	2017/1	9/1/18	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010406	E	100					03	01/2018	12/2024	0		10	10							10
08 002	2017/1	10	Biblioteca Municipal																						
08 002	2017/1	10/1/1	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010301	E	100					03	01/2018	12/2024	0		10	10							10
08 002	2017/1	11	Museu Municipal																						
08 002	2017/1	11/1/1	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010307	E	100					03	01/2018	12/2024	0		10	10							10
08 002	2017/1	12	Piscina Municipal Coberta																						
08 002	2017/1	12/1/1	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010302	E	100					03	01/2018	12/2024	0	30.000	30.000								30.000
08 002	2017/1	13	Multusos de Vale do Peso																						
08 002	2017/1	13/1/1	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010307	E	100					03	01/2018	12/2024	0		10	10							10
08 002	2017/1	14	Outros Edifícios																						
08 002	2017/1	14/1/1	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010307	E	100					03	01/2018	12/2024	0	150.010	10	150.000							150.010
08 002	2017/1	15	Parque Aquático																						
08 002	2017/1	15/1/1	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010302	E	100					03	01/2018	12/2024	0		10	10							10
08 002	2017/1	16	Estádio Municipal																						
08 002	2017/1	16/1/1	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010302	E	100					03	01/2018	12/2024	0	70.000	70.000								70.000
08 002	2017/1	17	Escola EB1/JI Professora Ana Maria Ferreira Gordo																						
08 002	2017/1	17/1/1	Melhoria da Eficiência Energética	02	07010305	E	100					03	01/2019	12/2024	0		10	10							10
<b>Totais do Programa 002:</b>																<b>400.140</b>	<b>122.640</b>	<b>277.500</b>						<b>400.140</b>	
<b>08 003</b>		<b>Turismo</b>																							
08 003	2004/83		Recuperação de Património Histórico/Cultural - Castelo e Muralhas Medievais do Crato...	02	070305	O	100					03	01/2004	12/2024	3		10	10							10
08 003	2005/41		Olaría - Flor da Rosa																						
08 003	2005/41	1/09	Aquisição/Reparação de Equipamento	02	07011002	O	100					06	01/2009	12/2028	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000
08 003	2009/16		Construção, Reparação e Conservação de Edifícios	02	07010307	E	100					01	01/2009	12/2028	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000
08 003	2011/4		Reabilitação do edifício da " Casa Portilheiro", solar do século XVII, a unidade hoteleira	02	07010307	E	100					03	01/2011	12/2024	0	10	10								10
08 003	2015/1		Aquisição de Equipamento	02	07011002	O	100					06	01/2015	12/2028	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000
08 003	2016/13		Reabilitação Urbana nos ARU / espaços públicos e edifícios de interesse turístico	02	07010307	E	100					03	01/2016	12/2024	0	10	10								10



# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Ass. de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)	
<b>08 Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>																									
<b>08 003 Turismo</b>																									
08	003	2017/8		Criação da Marca Territorial Crato incluindo sub-marcas para produtos endógenos - suportes comunicacionais para os stakeholders. Definição de Modelo de Negócio	02	070115	O	100				01	07/2017	12/2024	0		2.500	2.500							2.500
08	003	2017/9		Agenda Cultural	02	070115	O	100				01	07/2017	12/2024	0		1.000	1.000							1.000
08	003	2017/10		Formação e Qualificação de agentes turísticos e habilitação de recursos humanos - processos de inovação e qualificação aplicados a produtos endógenos	02	070115	O	100				01	07/2017	12/2024	0		10	10							10
08	003	2019/1		Rede de Autocaravanismo do Alentejo																					
08	003	2019/1	1/19	Criação de infraestruturas no Crato	02	07030305	E	100				03	01/2019	12/2024	0		1.000	1.000							1.000
08	003	2019/1	2/19	Criação de infraestruturas em Flor da Rosa	02	07030305	E	100				03	01/2019	12/2024	0		10	10							10
08	003	2019/1	3/19	Criação de infraestruturas em Monte da Pedra	02	07030305	E	100				03	01/2019	12/2024	0		10	10							10
08	003	2019/1	4/19	Criação de infraestruturas em Gálete	02	07030305	E	100				03	01/2019	12/2024	0		10	10							10
08	003	2019/1	5/19	Criação de infraestruturas em Vale do Peso	02	07030305	E	100				03	01/2019	12/2024	0		10	10							10
08	003	2019/1	6/19	Criação de infraestruturas em Aldeia da Mata	02	07030305	E	100				03	01/2019	12/2024	0		10	10							10
Totais do Programa 003:																	15.590	15.590		11.000	11.000	11.000	11.000		59.590
<b>08 004 Estab. ind. Ligados ao Abastecimento</b>																									
08	004	2003/114		Equipamento Básico	02	07011002	O	100				03	01/2009	12/2028	0		50.000	50.000		50.000	50.000	50.000	50.000		250.000
08	004	2003/115		Ferramentas e utensílios	02	070111	O	100				03	01/2009	12/2028	0		7.000	7.000		5.000	5.000	5.000	5.000		27.000
08	004	2003/116		Equipamento Administrativo	02	070109	O	100				02	01/2009	12/2028	0		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
08	004	2003/117		Informatização																					
08	004	2003/117	1/09	Aquisição de Equipamento e Atualização da Rede	02	070107	O	100				02	01/2009	12/2028	0		70.000	70.000		70.000	70.000	70.000	70.000		350.000
08	004	2003/117	3/09	Aquisição de Software	02	070108	O	100				02	01/2009	12/2028	0		60.000	60.000		60.000	60.000	60.000	60.000		300.000
08	004	2009/12		Outros Equipamentos	02	070115	O	100				01	01/2009	12/2028	0		2.500	2.500		2.500	2.500	2.500	2.500		12.500
08	004	2018/47		Espaços do Cidadão	02	07010307	E	100				03	01/2018	12/2024	0		10	10							10
08	004	2021/10		Oficinas Municipais	02	07010301	E	38		62		03	01/2020	12/2026	0		500.010	10	500.000	1.000.000	750.000				2.250.010
Totais do Programa 004:																	699.520	199.520	500.000	1.197.500	947.500	197.500	197.500		3.239.520
<b>08 005 Fiscalização Sanitária</b>																									
08	005	2018/50		Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia																					
08	005	2018/50	1/18	Construção	02	07010307	E	100				03	01/2018	12/2024	0		1.000	1.000							1.000

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)		2028 (h)	2019 e seg. (i)
<b>08</b>			<b>Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>																				
<b>08 005</b>			<b>Fiscalização Sanitária</b>																				
08 005	2018/50	2/23	Equipamento Básico	02	07011002						01/2023	12/2024			15.000	15.000						15.000	
Totais do Programa 005:															16.000	16.000					16.000		
<b>08 006</b>			<b>Actividades Económicas</b>																				
08 006	2018/13		Gabinete de apoio ao empreendedorismo e desenvolvimento económico																				
08 006	2018/13	1/18	Aquisição de mobiliário	02	070109	O	100			01	01/2018	12/2024	0		2.500	2.500						2.500	
08 006	2023/7		Remodelação do Mercado Municipal do Crato/ DigitalMarketBusiness																				
08 006	2023/7	1/23	Requalificação/Remodelação	02	07010301	E	100			01	01/2023	12/2025	0		150.000	1.000	149.000	350.000				500.000	
08 006	2023/7	2/23	Equipamento Informático	02	070107	O	100			01	01/2023	12/2025	0		1.000	1.000		149.000				150.000	
08 006	2023/7	3/23	Equipamento Básico	02	07011002	O	100			01	01/2023	12/2025	0		1.000	1.000		49.000				50.000	
Totais do Programa 006:															154.500	5.500	149.000	548.000					702.500
<b>08 008</b>			<b>Aquisição de Bens em Leasing</b>																				
08 008	2020/2		Aquisição de Equipamento de Transporte	02	070205	O	100			01	01/2020	12/2028	0		35.000	35.000		50.000	50.000	50.000	50.000	235.000	
08 008	2020/3		Aquisição de Maquinaria e Equipamento	02	070207	O	100			01	01/2020	12/2024	0		10	10						10	
Totais do Programa 008:															35.010	35.010		50.000	50.000	50.000	50.000	235.010	
Totais do Objetivo 08:														0	1.346.770	420.270	926.500	1.831.500	1.033.500	283.500	283.500	0	4.778.770
<b>09</b>			<b>Comunicações e Transportes</b>																				
<b>09 001</b>			<b>Rede Viária e Sinalização</b>																				
09 001	2003/123		Construção/Beneficiação de Estradas e Caminhos Municipais e Infraestruturas conexas	02	07030308	E	100			03	01/2009	12/2028	0		35.000	35.000		50.000	50.000	50.000	50.000	235.000	
09 001	2003/124		Toponímica/Sinalização	02	07010409	O	100			03	01/2009	12/2028	0		20.000	20.000		40.000	40.000	40.000	40.000	180.000	
09 001	2016/19		PAMUS - Plano de Acção Mobilidade Urbana Sustentável																				
09 001	2016/19	1/16	Requalificação do Eixo Pedonal designado por Alcatruzes entre o Mercado Municipal e a Praça de Touros	02	07030301	E	100			03	07/2016	12/2024	0		10	10						10	
09 001	2016/19	2/16	Construção do Corredor Ciclável entre o Crato e Flor da Rosa	02	07030301	E	100			03	07/2016	12/2024	0		10	10						10	
09 001	2016/19	4/16	Alargamento da Rua da Praça e ligação ao Largo da Praça em Gáfete	02	07030301	E	100			03	07/2016	12/2024	0		150.010	10	150.000					150.010	
09 001	2019/8		Eixo Pedonal do Crato do Este Oeste	02	07030301	E	100			03	01/2019	12/2024	0		10	10						10	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

*[Handwritten signatures and initials]*

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)	
<b>09 Comunicações e Transportes</b>																									
<b>09 001 Rede Viária e Sinalização</b>																									
09	001	2019/9		Eixo Pedonal do Crato Norte Sul	02	07030301	E	100			03	01/2019	12/2024	0		10	10								10
09	001	2019/10		Eixo Pedonal Gáfete/Tolosa	02	07030301	E	100			03	01/2019	12/2024	0		10	10								10
09	001	2019/11		Rotunda 245/119	02	07020301	E	15	85		03	01/2019	12/2024	0	197.370	126.000	71.370								197.370
09	001	2023/4		Rotunda do Canteiro e Calceteiro	02	07030313	E	100			01	01/2023	12/2024	0	150.010	10	150.000								150.010
09	001	2023/8		Zona Pedonal Crato/Flor da Rosa																					
09	001	2023/8	2/23	Requalificação/Remodelação	02	07030301	E	100			01	01/2023	12/2025	0	100.000	500	99.500	50.000							150.000
09	001	2023/29		Requalificação do Largo da Praça em Gáfete																					
09	001	2023/29	2/23	Requalificação/ Remodelação	02	07030301	E	100			01	01/2023	12/2025	0	75.000	500	74.500	50.000							125.000
09	001	2024/2		Estrada do Sume	02	07030308	E				03	01/2024	12/2026	0	1.104.000	1.000	1.103.000	50.000	50.000						1.204.000
<b>Totais do Programa 001:</b>															1.831.440	183.070	1.648.370	240.000	140.000	90.000	90.000		2.391.440		
<b>09 002 Transportes</b>																									
09	002	2004/80		Aquisição/Grandes Reparações Viat. e Máquinas	02	07010602	O	100			03	01/2009	12/2027	0	500.000	500.000		20.000	20.000	20.000					560.000
<b>Totais do Programa 002:</b>															500.000	500.000		20.000	20.000	20.000		560.000			
<b>Totais do Objetivo 09:</b>															0	2.331.440	683.070	1.648.370	260.000	160.000	110.000	90.000	0	2.951.440	
<b>10 Defesa do Meio Ambiente</b>																									
<b>10 001 Parques e Jardins - Ecologia</b>																									
10	001	2008/3		Parques e Jardins - Espaços verdes	02	07020305	O	100			01	01/2009	12/2024	0		10	10								10
10	001	2013/12		Embelezamento e dignificação das entradas freguesias	02	07030313	O	100			03	01/2013	12/2024	0		10	10								10
10	001	2018/20		Parque de merendas São Marcos	02	07010405	O	100			03	01/2018	12/2024	0		10	10								10
10	001	2018/21		Parque de merendas da Fonte do Salto	02	07010405	E	100			03	01/2018	12/2024	0		10	10								10
10	001	2020/47		Parque Verde	02	07030305	E	100			03	01/2020	12/2024	0		10	10								10
<b>Totais do Programa 001:</b>																50	50					50			
<b>10 002 Prev/Prot. Floresta Contra Incêndios - GTFloresta</b>																									
10	002	2009/17		Sapadores Florestais/Equipamento Básico	02	07011002	O	100			01	06/2009	12/2028	0	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000				50.000
10	002	2019/4		Limpeza e Manutenção da rede viária municipal	02	07030308	E	100			01	01/2019	12/2028	0	35.000	35.000		35.000	35.000	35.000	35.000				175.000
10	002	2020/7		Manutenção do Pavimento da Rede Viária Florestal Municipal	02	07030308	E	100			03	01/2020	12/2024	0	203.400	203.400									203.400
10	002	2020/8		Sinalética dos Caminhos	02	07030308	O	100			01	01/2020	12/2024	0	500	500									500

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

(valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes					seg.						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 (i)							
<b>10</b>																<b>Defesa do Meio Ambiente</b>														
<b>10 002</b>																<b>Prev/Prot. Floresta Contra Incêndios - GTFlorestal</b>														
10	002	2023/2		Faixa de Gestão de Combustível	02	07030308	E	100				01	01/2023	12/2024	0	15.000	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000						75.000		
																<b>Totais do Programa 002:</b>			263.900	263.900		60.000	60.000	60.000	60.000				503.900	
<b>10 003</b>																<b>Proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e</b>														
10	003	2024/4		Requalificação às zonas contíguas à Ribeira do Monte da Pedra	02	07010413	E				03	01/2024	12/2025	0	39.000	5.850	33.150	211.000										250.000		
																<b>Totais do Programa 003:</b>			39.000	5.850	33.150	211.000								250.000
																<b>Totais do Objetivo 10:</b>			0	302.950	269.800	33.150	271.000	60.000	60.000	60.000		0		753.950
<b>13</b>																<b>Desenvolvimento Económico e Empresarial</b>														
<b>13 001</b>																<b>Projetos</b>														
13	001	2023/5		Edifício ON CRATO																										
13	001	2023/5	1/23	Requalificação/remodelação do espaço	02	07010307	E	100			01	01/2023	12/2027	0	260.000	10.000	250.000	100.000	100.000	100.000								560.000		
13	001	2023/5	2/23	Equipamento Administrativo	02	070109	O	100			01	01/2023	12/2025	0	5.000	5.000		30.000										35.000		
13	001	2023/5	3/23	Equipamento Básico	02	07011002	O	100			01	01/2023	12/2025	0	1.000	1.000		10.000									11.000			
13	001	2023/5	4/23	Equipamento Informático	02	070107	O	100			01	01/2023	12/2025	0	4.000	4.000		20.000									24.000			
13	001	2023/6		Rossio - Caffe																										
13	001	2023/6	1/23	Requalificação/Remodelação	02	07010307	O	100			01	01/2023	12/2024	0	85.000	12.750	72.250										85.000			
13	001	2023/6	2/23	Equipamento Básico	02	07011002	O	100			01	01/2023	12/2025	0	10	10		50.000									50.010			
13	001	2023/11		Cafeteria OnCrato																										
13	001	2023/11	1/23	Requalificação/Remodelação	02	07010307	E	100			01	01/2023	12/2024	0	30.000	1.000	29.000										30.000			
13	001	2023/11	3/23	Equipamento Básico	02	07011002	O	100			01	01/2023	12/2024	0	10.000	500	9.500										10.000			
13	001	2023/16		Zona Industrial do Crato																										
13	001	2023/16	1/23	Requalificação/Remodelação	02	07010413	E	100			01	01/2023	12/2025	0	150.000	1.000	149.000	350.000									500.000			
13	001	2023/17		Zona Industrial de Gáfete																										
13	001	2023/17	1/23	Aquisição de terreno	02	070101	O	100			01	01/2023	12/2024	0	50.000	1.000	49.000										50.000			
13	001	2023/17	3/23	Requalificação/Remodelação	02	07010413	E	100			01	01/2023	12/2025	0	245.000	500	244.500	555.000									800.000			
																<b>Totais do Programa 001:</b>			840.010	36.760	803.250	1.115.000	100.000	100.000				2.155.010		
																<b>Totais do Objetivo 13:</b>			0	840.010	36.760	803.250	1.115.000	100.000	100.000		0	0	2.155.010	



Município do Crato

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP RG UE EM					Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	2024			Anos seguintes				
							RP	RG	UE	EM							Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)
<b>01 Educação</b>																								
<b>01 001 Jardins de Infância</b>																								
01	001	2005/4		Material Escolar	02	020120	O	100			06	01/2009	12/2024	3		10	10							10
01	001	2024/35		Apoio Escolar	02	040701	O				01	01/2024	12/2028	0		22.000	22.000		22.000	22.000	22.000	22.000		110.000
Totais do Programa 001:																22.010	22.010		22.000	22.000	22.000	22.000		110.010
<b>01 002 Escolas Básicas</b>																								
01	002	2005/6		Auxílios Económicos	02	040301	O	100			01	01/2009	12/2024	3		10	10							10
01	002	2007/5002		Prémios Escolares	02	020115	O	100			06	01/2009	12/2028	1		3.000	3.000		3.000	3.000	3.000	3.000		15.000
Totais do Programa 002:																3.010	3.010		3.000	3.000	3.000	3.000		15.010
<b>01 003 Ensino Técnico Profissional</b>																								
<b>01 003 2005/139 Escola Profissional</b>																								
01	003	2005/139	1/10	Aquisição de material	02	020121	O	100			06	01/2010	12/2024	0		10	10							10
01	003	2005/139	2/10	Aquisição de serviços	02	020209	O	100			06	01/2010	12/2024	0		10	10							10
01	003	2005/139	3/10	Transportes	02	020210	O	100			06	01/2010	12/2024	0		10	10							10
Totais do Programa 003:																30	30							30
<b>01 006 Edifícios e Equipamentos Escolares</b>																								
<b>01 006 2023/24 Remodelação/ Requalificação da EB/JI do Crato</b>																								
01	006	2023/24	1/23	Realização de Projeto	02	020214	O	100			01	01/2023	12/2028	0		49.500	500	49.000	15.000	15.000	15.000	15.000		109.500
01	006	2023/25		Residência de Estudantes																				
01	006	2023/25	1/23	Realização de Projetos	02	020214	O	100			01	01/2023	12/2024	0		40.000	1.000	39.000						40.000
01	006	2023/26		Sala Modelo e DigitaLab																				
01	006	2023/26	1/23	Realização de Projetos	02	020214	O	100			01	01/2023	12/2024	0		1.500	1.500							1.500
01	006	2023/28		Estudantes 100%																				
01	006	2023/28	1/23	Bolsa por Tudo	02	040802	O	100			01	01/2023	12/2028	0		10.000	1.000	9.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
01	006	2023/28	2/23	Vêm Sempre á Tua Terra	02	040802	O	100			01	01/2023	12/2028	0		5.000	1.000	4.000	5.000	5.000	5.000	5.000		25.000
01	006	2023/28	3/23	Infância para Todos	02	040802	O	100			01	01/2023	12/2028	0		5.990	1.000	4.990	5.000	5.000	5.000	5.000		25.990
Totais do Programa 006:																111.990	6.000	105.990	35.000	35.000	35.000	35.000		251.990
<b>01 007 Transportes</b>																								
<b>01 007 2005/146 Transportes Escolares</b>																								
01	007	2005/146		Transportes Escolares	02	020210	O	100			06	01/2009	12/2028	2		70.000	70.000		70.000	70.000	70.000	70.000		350.000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	
01			<b>Educação</b>																			
01 007			<b>Transportes</b>																			
01 007	2009/5006		Conservação e Reparação de Equipamento de transporte	02	020203	O	100				06	01/2010	12/2028	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000	
Totais do Programa 007:															75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	375.000
01 008			<b>Contrato Interadministrativo Educação</b>																			
01 008	2016/9		Despesas funcionamento																			
01 008	2016/9	1/16	Encargos das instalações	02	020201	O	100				06	01/2016	12/2028	0	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	14.000	70.000	
01 008	2016/9	2/16	Limpeza e Higiene	02	020104	O	100				06	01/2016	12/2028	0	26.500	26.500	26.500	26.500	26.500	26.500	132.500	
01 008	2016/9	3/16	Comunicações	02	020209	O	100				06	01/2016	12/2028	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000	
01 008	2016/9	4/16	Assistência Técnica	02	020219	O	100				06	01/2016	12/2028	0	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	7.500	
01 008	2016/9	5/16	Conservação de Bens	02	020203	O	100				06	01/2016	12/2028	0	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	15.000	
01 008	2016/9	6/16	Material de escritório	02	020108	O	100				06	01/2016	12/2028	0	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	7.500	
01 008	2016/9	7/16	Outros bens	02	020121	O	100				06	01/2016	12/2028	0	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	40.000	
01 008	2016/9	8/16	Transportes-Outras Despesas	02	020210	O	100				06	01/2016	12/2024	0	1.000	1.000					1.000	
01 008	2016/9	9/16	Livros e documentação técnica	02	020118	O	100				06	01/2016	12/2028	0	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	75.000	
01 008	2016/9	10/16	Material de educação, cultura e recreio	02	020120	O	100				06	01/2016	12/2028	0	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	10.000	
01 008	2016/9	11/17	Outros Serviços	02	020225	O	100				06	01/2017	12/2028	0	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	100.000	
01 008	2016/5002		EBI/JI Professora Ana Maria Ferreira Gordo	02	040301	O	100				06	01/2016	12/2024	0	500	500					500	
Totais do Programa 008:															94.000	94.000	92.500	92.500	92.500	92.500	92.500	464.000
01 009			<b>Combate ao abandono e insucesso escolar</b>																			
01 009	2018/2		Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar																			
01 009	2018/2	1	Equipa Multidisciplinar - Intervenção Psicossocial e Psicoeducativa - Apoio Técnico à Gestão																			
01 009	2018/2	1/2/18	Deslocações e Estadias	02	020213	O	15	85			06	01/2018	12/2024	0	10	10					10	
01 009	2018/2	1/4/19	Encargos com a promoção de encontros e seminários	02	020225	O	15	85			06	01/2019	12/2024	0	10	10					10	
01 009	2018/2	4	Projeto Musical PlusBand																			
01 009	2018/2	4/2/20	Formador de Música	02	010107	O	15	85			06	01/2020	12/2023	0	19.680	19.680	20.271	20.777	21.193	21.405	103.326	
Totais do Programa 009:															19.700	19.700	20.271	20.777	21.193	21.405	103.346	
01 010			<b>Decreto - Lei 21/2019 de 30 de janeiro - Novas Co</b>																			
01 010	2020/51		Refeitório																			

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas									
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
<b>01 Educação</b>																									
<b>01 010 Decreto - Lei 21/2019 de 30 de janeiro - Novas Co</b>																									
01	010	2020/51	1/20	Alimentação - Géneros para confeccionar	02	020106	O	100			06	01/2020	12/2028	0	70.000	70.000		70.000	70.000	70.000	70.000		350.000		
01	010	2020/51	3/20	Equipamento Hoteleiro	02	020113	O	100			06	01/2020	12/2028	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000		25.000		
															Totais do Programa 010:	75.000	75.000		75.000	75.000	75.000	75.000		375.000	
<b>01 011 Dinamização de Outras Actividades</b>																									
01	011	2023/5005		Happy Kids	02	06020305	O	100			06	01/2023	12/2028	0	15.000	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000		75.000		
01	011	2023/5006		Outros Projetos	02	06020305	O	100			06	01/2023	12/2028	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000		5.000		
															Totais do Programa 011:	16.000	16.000		16.000	16.000	16.000	16.000		80.000	
															Totais do Objetivo 01:	0	416.740	310.750	105.990	338.771	339.277	339.693	339.905	0	1.774.386
<b>02 Cultura, Desporto e Tempos Livres</b>																									
<b>02 001 Cultura</b>																									
02	001	2005/13		Museu Municipal do Crato																					
02	001	2005/13	6/10	Org. Exposições Feiras Colóquios Animação Teatro (Festival) e Cinema	02	020216	O	100			06	01/2010	12/2028	0	4.500	4.500		4.500	4.500	4.500	4.500		22.500		
02	001	2005/13	7/10	Ações de Marketing/Circuitos Turístico-Culturais	02	020217	O	100			06	01/2010	12/2028	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000		5.000		
02	001	2005/14		Biblioteca																					
02	001	2005/14	2/08	Publicações (Livros, Postais, Gulas, Rev. Boletins, Agenda Cultural, etc.)	02	020120	O	100			06	01/2008	12/2028	3	3.500	3.500		3.500	3.500	3.500	3.500		17.500		
02	001	2005/14	4/10	Org. Exposições, Feiras, Colóquios, Animação, Teatro e Cinema	02	020216	O	100			06	01/2010	12/2024	0	10	10							10		
02	001	2005/48		Apoio às Instituições	02	040701	O	100			06	01/2010	12/2028	0	48.000	48.000		60.000	60.000	60.000	60.000		288.000		
02	001	2008/5007		Apoio às Instituições	02	080701	O	100			06	01/2010	12/2028	0	40.000	40.000		50.000	50.000	50.000	50.000		240.000		
02	001	2009/5001		Certames Culturais e Animação	02	110299	O	100			06	01/2010	12/2028	0	75.000	75.000		75.000	75.000	75.000	75.000		375.000		
02	001	2013/9		Comemorações de datas históricas significado Local/Nacional e ou feriados: Dia do trabalhador, Dia da Mulher, Dia Internacional da Música...	02	020216	O	100			06	01/2013	12/2028	0	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000		50.000		
02	001	2018/26		Concerto de Boas Festas																					
02	001	2018/26	1/18	Locação de bens	02	020208	O	100			01	01/2018	12/2028	0	1.500	1.500		1.500	1.500	1.500	1.500		7.500		
02	001	2018/26	2/18	Aquisição de Serviços	02	020225	O	100			01	01/2018	12/2028	0	4.000	4.000		4.000	4.000	4.000	4.000		20.000		
02	001	2018/26	3/18	Outros bens	02	020121	O	100			01	01/2018	12/2028	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000		5.000		
02	001	2018/26	4/18	Publicidade	02	020217	O	100			01	01/2018	12/2024	0	10	10							10		
02	001	2018/26	5/18	Alimentação	02	020105	O	100			01	01/2018	12/2028	0	500	500		500	500	500	500		2.500		



Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
	Ano / Nº	Ação				RP RG UE EM					Início	Fim			2024			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)
<b>02</b>			<b>Cultura, Desporto e Tempos Livres</b>																			
<b>02 001</b>			<b>Cultura</b>																			
02 001	2018/29		Festival Bandas Filarmónicas																			
02 001	2018/29	1/18	Alimentação	02 020105	O	100			01	01/2018	12/2028	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	25.000		
02 001	2018/29	2/18	Publicidade	02 020217	O	100			01	01/2018	12/2028	0	200	200		200	200	200	200	1.000		
02 001	2018/29	3/18	Locação de bens	02 020208	O	100			01	01/2018	12/2028	0	500	500		500	500	500	500	2.500		
02 001	2018/29	4/18	Aquisição de Serviços	02 020225	O	100			01	01/2018	12/2028	0	500	500		500	500	500	500	2.500		
02 001	2018/29	5/18	Outros bens	02 020121	O	100			01	01/2018	12/2024	0	10	10						10		
02 001	2018/30		Festival de Folclore																			
02 001	2018/30	1/18	Alimentação	02 020105	O	100			01	01/2018	12/2028	0	3.000	3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	15.000		
02 001	2018/30	2/18	Publicidade	02 020217	O	100			01	01/2018	12/2024	0	10	10						10		
02 001	2018/30	3/18	Vigilância e Segurança	02 020218	O	100			01	01/2018	12/2024	0	10	10						10		
02 001	2018/30	4/18	Locação de bens	02 020208	O	100			01	01/2018	12/2024	0	10	10						10		
02 001	2018/30	5/18	Aquisição de Serviços	02 020225	O	100			01	01/2018	12/2028	0	300	300		300	300	300	300	1.500		
02 001	2018/30	6/18	Outros Bens	02 020121	O	100			01	01/2018	12/2028	0	500	500		500	500	500	500	2.500		
02 001	2018/31		Festival de Coros e Grupo de Cantares																			
02 001	2018/31	1/18	Alimentação	02 020105	O	100			01	01/2018	12/2028	0	4.000	4.000		4.000	4.000	4.000	4.000	20.000		
02 001	2018/31	2/18	Publicidade	02 020217	O	100			01	01/2018	12/2028	0	250	250		250	250	250	250	1.250		
02 001	2018/31	3/18	Vigilância e Segurança	02 020218	O	100			01	01/2018	12/2024	0	50	50						50		
02 001	2018/31	4/18	Locação de Bens	02 020121	O	100			01	01/2018	12/2028	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	5.000		
02 001	2018/31	5/18	Aquisição de Serviços	02 020225	O	100			01	01/2018	12/2028	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	5.000		
02 001	2018/31	6/18	Outros Bens	02 020121	O	100			01	01/2018	12/2028	0	750	750		750	750	750	750	3.750		
02 001	2018/32		Semana Santa																			
02 001	2018/32	1/18	Publicidade	02 020217	O	100			01	01/2018	12/2028	0	3.200	3.200		3.200	3.200	3.200	3.200	16.000		
02 001	2018/32	2/18	Locação de Bens	02 020208	O	100			01	01/2018	12/2024	0	10	10						10		
02 001	2018/32	3/18	Aquisição de Serviços	02 020225	O	100			01	01/2018	12/2028	0	15.000	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	75.000		
02 001	2018/32	4/18	Outros Bens	02 020121	O	100			01	01/2018	12/2024	0	10	10						10		
02 001	2018/32	5/18	Alimentação	02 020105	O	100			01	01/2018	12/2028	0	1.500	1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	7.500		
02 001	2018/33		Comemorações do 25 de Abril																			
02 001	2018/33	1/18	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O	100			01	01/2018	12/2028	0	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	50.000		
02 001	2018/33	2/18	Alimentação	02 020105	O	100			01	01/2018	12/2028	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	25.000		

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ano / Nº	Ação				%					Início	Fim			2024			Anos seguintes						
							RP	RG	UE	EM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)	
<b>02 Cultura, Desporto e Tempos Livres</b>																									
<b>02 001 Cultura</b>																									
02	001	2018/33	3/18	Publicidade	02	020217	O	100				01	01/2018	12/2028	0	2.000	2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	10.000
02	001	2018/33	4/18	Locação de Bens	02	020208	O	100				01	01/2018	12/2028	0	25.000	25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	125.000
02	001	2018/33	5/18	Aquisição de Serviços	02	020225	O	100				01	01/2018	12/2028	0	50.000	50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	250.000
02	001	2018/33	6/18	Outros Bens	02	020121	O	100				01	01/2018	12/2028	0	2.000	2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	10.000
02	001	2018/33	7/19	Vigilância e Segurança	02	020218	O	100				01	01/2019	12/2028	0	2.000	2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	10.000
02	001	2018/43		Feira do Livro																					
02	001	2018/43	1/18	Alimentação	02	020105	O	100				06	01/2018	12/2028	0	250	250		250	250	250	250	250	250	1.250
02	001	2018/43	2/18	Locação de Bens	02	020208	O	100				06	01/2018	12/2028	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000
02	001	2018/43	3/18	Aquisição de Serviços	02	020225	O	100				06	01/2018	12/2028	0	3.000	3.000		3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	15.000
02	001	2018/43	4/18	Outros Bens	02	020121	O	100				06	01/2018	12/2028	0	500	500		500	500	500	500	500	500	2.500
02	001	2023/21		Espaço Multiusos em Aldeia da Mata																					
02	001	2023/21	1/23	Realização de Projetos	02	020214	O	100				01	01/2023	12/2024	0	14.000	14.000								14.000
02	001	2023/21	3/23	Equipamento Hoteleiro	02	020113	O	100				01	01/2023	12/2025	0				25.000						25.000
02	001	2024/29		Festival / Encontro do Acordeão																					
02	001	2024/29	1/24	Publicidade	02	020217	O					01	01/2024	12/2028	0	500	500		500	500	500	500	500	500	2.500
02	001	2024/29	2/24	Vigilância e Segurança	02	020218	O					01	01/2024	12/2025	0	10	10								10
02	001	2024/29	3/24	Locação de bens	02	020208	O					01	01/2024	12/2028	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000
02	001	2024/29	4/24	Aquisição de Serviços	02	020225	O					01	01/2024	12/2028	0	2.500	2.500		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	12.500
02	001	2024/29	5/24	Outros bens	02	020121	O					01	01/2024	12/2028	0	200	200		200	200	200	200	200	200	1.000
02	001	2024/29	6/24	Alimentação	02	020105	O					01	01/2024	12/2028	0	750	750		750	750	750	750	750	750	3.750
Totais do Programa 001:																349.540	349.540		382.400	357.400	357.400	357.400	357.400	1.804.140	
<b>02 002 Desporto e Tempos Livres</b>																									
02	002	2005/18		Certames, Feiras, Manif. Desp. e Animação	02	110299	O	100				06	01/2010	12/2028	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000
02	002	2005/19		Passeios Todo-o-Terreno																					
02	002	2005/19	1/18	Prémios, condecorações e ofertas	02	020115	O	100				01	01/2018	12/2028	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000
02	002	2005/19	2/18	Alimentação	02	020105	O	100				01	01/2018	12/2028	0	7.500	7.500		7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	7.500	37.500
02	002	2005/19	3/18	Publicidade	02	020217	O	100				01	01/2018	12/2028	0	250	250		250	250	250	250	250	250	1.250
02	002	2005/19	4/18	Vigilância e segurança	02	020218	O	100				01	01/2018	12/2028	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000
02	002	2005/19	5/18	Locação de bens	02	020208	O	100				01	01/2018	12/2028	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000





# Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

*Alcides*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
 (valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Ass. de Exec.	Realizado (a)	Despesas								
		Ano / Nº	Ação				2024					Anos seguintes					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)							
							Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)		2026 (f)	2027 (g)			2028 (h)		2029 e seg. (i)						
<b>03 Ação Social</b>																								
<b>03 003 Programas de Ação Social</b>																								
03	003	2018/4		Protocolos com IPSS	02	040701	O	100			01	01/2018	12/2028	0	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	500.000		
03	003	2018/11		Lojas Sociais																				
03	003	2018/11	3/18	Outros bens	02	020121	O	100			01	01/2018	12/2024	0	10	10						10		
03	003	2018/12		Balcão Único																				
03	003	2018/12	2/18	Outros bens	02	020108	O	100			01	01/2018	12/2024	0	10	10						10		
03	003	2023/5012		Apoio Eventual, âmbito Transferência Competências na Ação Social	02	040802	O	100			04	01/2023	12/2028	0	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	15.000		
<b>Totais do Programa 003:</b>															256.020	256.020	256.000	256.000	256.000	256.000	1.280.020			
<b>03 004 Terceira Idade</b>																								
03	004	2005/25		Apoio às Instituições de Assistência	02	040701	O	100			06	01/2010	12/2028	0	65.000	65.000						65.000		
03	004	2006/2		Apoio às Instituições de Assistência	02	080701	O	100			06	01/2010	12/2028	0	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	12.500		
<b>Totais do Programa 004:</b>															67.500	67.500	2.500	2.500	2.500	2.500	77.500			
<b>03 005 Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade</b>																								
03	005	2020/6		Incentivo à Natalidade	02	040802	O	100			04	01/2020	12/2028	0	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	100.000		
<b>Totais do Programa 005:</b>															20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	100.000			
<b>03 006 GPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens</b>																								
03	006	2020/19		Formação	02	020215	O	100			04	01/2020	12/2028	0	400	400	400	400	400	400	400	2.000		
03	006	2020/20		Livros e Documentação técnica	02	020118	O	100			04	01/2020	12/2028	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000		
03	006	2020/21		Aquisição de serviços	02	020225	O	100			04	01/2020	12/2028	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000		
03	006	2020/22		Aquisição de bens	02	020121	O	100			04	01/2020	12/2028	0	600	600	600	600	600	600	600	3.000		
<b>Totais do Programa 006:</b>															3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	15.000			
<b>03 007 Regulamento Municipal Crato por Tudo</b>																								
<b>03 007 2021/1 Cartão Municipal Jovem</b>																								
03	007	2021/1	1/21	Incentivo à Habitação	02	080802	O	100			01	01/2021	12/2028	0	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	12.500		
03	007	2021/2		Cartão Municipal Eu Sou Crato	02	080802	O	100			01	01/2021	12/2028	0	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	12.500		
03	007	2021/3		Cartão Municipal do Idoso																				
03	007	2021/3	1/21	Apoio na Participação despesas com medicamentos	02	040802	O	100			01	01/2021	12/2028	5	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	85.000		
03	007	2021/3	2/21	Convívios Seniores	02	06020305	O	100			01	01/2021	12/2028	0	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	170.000		

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas											
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)				
<b>03 Ação Social</b>																											
<b>03 007 Regulamento Municipal Crato por Tudo</b>																											
03	007	2021/3	3/22	Apoio na Comparticipação de despesas com o consumo de água (Tarifa Social)	02	04010101	O	100				01	09/2022	12/2028	0		2.400	2.400		2.400	2.400	2.400	2.400		12.000		
03	007	2021/3	4/21	Apoio na Comparticipação de despesas com o consumo de água (Tarifa Social)	02	040802	O	100				01	09/2021	12/2028	0		7.200	7.200		7.200	7.200	7.200	7.200		36.000		
Totais do Programa 007:																			65.600	65.600		65.600	65.600	65.600	65.600		328.000
<b>03 008 Programa Emprego Apoiado em Mercado Aberto</b>																											
03	008	2021/4		Contrato Programa	02	040802	O	100				01	01/2021	12/2028	0		100.000	100.000		120.000	120.000	120.000	120.000		580.000		
Totais do Programa 008:																			100.000	100.000		120.000	120.000	120.000	120.000		580.000
<b>03 009 Decreto-Lei nº 147/2017, 5 de dezembro</b>																											
03	009	2022/4		Apoio na Comparticipação de despesas com o consumo de água (Tarifa Social)	02	04010101	O	100				01	09/2022	12/2028	0		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000		100.000		
Totais do Programa 009:																			20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000		100.000
Totais do Objetivo 03:																0	532.120	532.120	0	487.100	487.100	487.100	487.100	0	2.480.520		
<b>04 Saúde</b>																											
<b>04 001 Saúde</b>																											
04	001	2009/5005		Apoio a Instituições Humanitárias	02	040701	O	100				01	01/2011	12/2028	0		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000		25.000		
04	001	2018/16		Extensão/Centro de Saúde de Gáfete	02	080701	E	100				03	01/2018	12/2024	0		18.000	18.000							18.000		
04	001	2023/22		Termas do Monte da Pedra																							
04	001	2023/22	1/23	Legalização	02	020225	O	100				01	01/2023	12/2024	0		10.000	1.000	9.000						10.000		
04	001	2023/22	2/23	Projeto ( Concurso de Ideias)	02	020214	O	100				01	01/2023	12/2024	0		5.000	10	4.990						5.000		
Totais do Programa 001:																			38.000	24.010	13.990	5.000	5.000	5.000	5.000		58.000
Totais do Objetivo 04:																0	38.000	24.010	13.990	5.000	5.000	5.000	5.000	0	58.000		
<b>05 Habitação e Urbanismo</b>																											
<b>05 001 Habitação</b>																											
05	001	2020/29		Conservação e Reparação	02	020203	O	100				04	01/2020	12/2024	0		10	10							10		
05	001	2022/1		Estratégia Local de Habitação																							
05	001	2022/1	3/22	Arrendamento	02	020204	E	100				03	01/2022	12/2024	0		10	10							10		
05	001	2023/18		Viver no Concelho do Crato																							
05	001	2023/18	2/23	Realização de Projetos	02	020214	O	100				01	01/2023	12/2024	0		25.000	500	24.500						25.000		

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas (valores em euros)											
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes				Total previsto (e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)			
<b>05 Habitação e Urbanismo</b>																											
<b>05 001 Habitação</b>																											
05	001	2023/18	4/23	Comunicação	02	020217	O	100				01	01/2023	12/2025	0	10	10		3.000							3.010	
Totais do Programa 001:																											
																25.030	530	24.500	3.000					28.030			
<b>05 003 Urbanização</b>																											
05	003	2020/35		Programa de Requalificação Urbana do Concelho do Crato																							
05	003	2020/35	3/23	Projetos	02	020214	O	100				03	01/2020	12/2028	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000				5.000	
05	003	2023/13		Reestruturação da Urbanização da Tapada da Forca																							
05	003	2023/13	1/23	Realização de Projeto	02	020214	O	100				01	01/2023	12/2024	0	40.000	40.000									40.000	
Totais do Programa 003:																											
																41.000	41.000		1.000	1.000	1.000	1.000		45.000			
<b>05 004 Planeamento Urbanístico</b>																											
05	004	2023/15		Requalificação Paisagística da Aldeia de Flor da Rosa																							
05	004	2023/15	1/23	Prémio ( Concurso de Ideias)	02	020115	O	100				01	01/2023	12/2024	0	5.000	10	4.990								5.000	
05	004	2023/15	2/23	Realização de Projeto	02	020214	O	100				01	01/2023	12/2025	1	50.000	10	49.990	100.000							150.000	
05	004	2023/20		Requalificação da Rua da Fonte Nova em Vale do Pesc																							
05	004	2023/20	1/23	Realização de Projeto	02	020214	O	100				01	01/2023	12/2024	0	10.000	10	9.990								10.000	
05	004	2023/27		Praça Festival do Crato																							
05	004	2023/27	1/23	Realização de projetos	02	020214	O	100				01	01/2023	12/2024	0	21.000	10	20.990								21.000	
Totais do Programa 004:																											
																86.000	40	85.960	100.000					186.000			
Totais do Objetivo 05:																											
																0	152.030	41.570	110.460	104.000	1.000	1.000	1.000	0	259.030		
<b>06 Saneamento e Salubridade</b>																											
<b>06 001 Rede de Esgotos e Águas Pluviais</b>																											
06	001	2007/5007		Tratamento de Aguas Residuais	02	020220	O	100				01	01/2008	12/2024	3	1.000	1.000									1.000	
Totais do Programa 001:																											
																1.000	1.000					1.000					
<b>06 002 Resíduos Sólidos</b>																											
06	002	2003/82		Resíduos Sólidos - Acções Especiais																							
06	002	2003/82	2/08	Tratamento de Resíduos	02	020220	O	100				05	01/2008	12/2028	3	150.000	150.000		150.000	150.000	150.000	150.000				750.000	
06	002	2003/82	3/10	Lavagem de Contentores	02	020225	O	100				05	01/2010	12/2028	0	40.000	40.000		40.000	40.000	40.000	40.000				200.000	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas (valores em euros)								
		Ano / Nº	Ação				%					Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Anos seguintes					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
							RP	RG	UE	EM							2024	2025	2026	2027	2028		2029 e seg. (i)	
<b>06 Saneamento e Salubridade</b>																								
<b>06 002 Resíduos Sólidos</b>																								
06 002 2024/34 PAPERSU																								
06 002 2024/34 1/24 Crato a Reciclar																								
02 06020305 O 01 01/2024 12/2028 0 5.000 5.000 5.000 5.000 5.000 5.000 25.000																								
Totais do Programa 002: 195.000 195.000 195.000 195.000 195.000 195.000 975.000																								
Totais do Objetivo 06: 0 196.000 196.000 0 195.000 195.000 195.000 195.000 0 976.000																								
<b>07 Proteção Civil</b>																								
<b>07 001 Bombeiros</b>																								
07 001 2018/48 Equipas de Intervenção Permanente																								
07 001 2020/54 Transferências Correntes																								
07 001 2023/9 Novo Quartel dos Bombeiros Crato																								
07 001 2023/9 1/23 Realização de Projeto																								
07 001 2023/5004 Transferências Capital																								
02 040701 O 100 01 01/2018 12/2028 0 51.000 51.000 51.000 51.000 51.000 51.000 255.000																								
02 040701 O 100 01 01/2022 12/2028 0 78.000 78.000 78.000 78.000 78.000 78.000 390.000																								
02 020214 O 100 01 01/2023 12/2028 0 40.000 10 39.990 40.000 40.000 40.000 40.000 200.000																								
02 080701 O 100 01 01/2023 12/2024 0 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000																								
Totais do Programa 001: 179.000 139.010 39.990 169.000 169.000 169.000 169.000 855.000																								
<b>07 003 SMPC - Serviço Municipal Proteção Civil</b>																								
07 003 2020/33 Prevenção																								
07 003 2020/33 1/20 Demolições e reparações de prédios em risco público																								
07 003 2020/33 2/20 Calamidades																								
07 003 2024/23 Manutenção de equipamento de deteção e combate a incêndios e sinalética de emergência																								
07 003 2024/24 Aluguer de extintores e sinalética de emergência																								
07 003 2024/26 Implementação e acompanhamento de medidas de auto-proteção																								
07 003 2024/27 Manutenção DAE																								
02 020225 O 100 01 01/2020 12/2028 0 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 5.000																								
02 110299 O 100 01 01/2020 12/2028 0 5.000 5.000 5.000 5.000 5.000 5.000 25.000																								
02 020203 O 01 01/2024 12/2028 0 11.000 11.000 11.000 11.000 11.000 11.000 55.000																								
02 020208 O 01 01/2024 12/2028 0 12.000 12.000 12.000 12.000 12.000 12.000 60.000																								
02 020220 O 01 01/2024 12/2028 0 6.150 6.150 6.150 6.150 6.150 6.150 30.750																								
02 020203 O 01 01/2024 12/2028 0 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 3.000 15.000																								
Totais do Programa 003: 38.150 38.150 38.150 38.150 38.150 38.150 190.750																								
Totais do Objetivo 07: 0 217.150 177.160 39.990 207.150 207.150 207.150 207.150 0 1.045.750																								
<b>08 Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>																								
<b>08 001 Água</b>																								
08 001 2003/104 Fornecimento de Água																								
02 02011601 O 100 04 01/2009 12/2024 0 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000 1.000																								



Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)		
		Ano / Nº	Ação				RP RG UE EM					Início	Fim			2024			Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)		2029 e seg. (i)	
<b>08 Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>																									
<b>08 001 Água</b>																									
08	001	2019/3		Participação Social em Empresa Intermunicipal	02	090702	O	100				01	01/2019	12/2024	0		1.000	1.000							1.000
Totais do Programa 001:																2.000	2.000					2.000			
<b>08 002 Energia</b>																									
08	002	2007/5003		Agência de Energia																					
08	002	2007/5003 2/09		Quotização - Areeanatejo	02	040701	O	100				01	01/2009	12/2024	2		3.927	3.927							3.927
08	002	2024/15		Areeanatejo																					
08	002	2024/15	1/24	Comparticipação Nacional em Projeto INTERREG POPCTEP	02	040701	O					01	01/2024	12/2024	0		2.487	2.487							2.487
08	002	2024/15	2/24	Comparticipação Nacional em Projeto INTERREG SUDOE	02	040701	O					01	01/2024	12/2024	0		2.503	2.503							2.503
08	002	2024/15	3/24	Comparticipação Nacional em Projeto INTERREG EURO-MED	02	040701	O					01	01/2024	12/2024	0		2.384	2.384							2.384
08	002	2024/15	4/24	Transição Energética (Outros) Participação Nacional em Projetos	02	040701	O					01	01/2024	12/2024	0		2.500	2.500							2.500
Totais do Programa 002:																13.801	13.801					13.801			
<b>08 003 Turismo</b>																									
08	003	2005/41		Olaria - Flor da Rosa																					
08	003	2005/41	2/08	Protocolos Institucionais	02	020220	O	100				06	01/2008	12/2024	2		10	10							10
08	003	2005/41	4/10	Promoção, Feiras, Certames	02	110299	O	100				01	01/2010	12/2028	0		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			25.000
08	003	2005/41	5/05	Materias Primas	02	020101	O	100				01	01/2005	12/2028	0		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000			25.000
08	003	2009/5007		Exposições e similares	02	020216	O	100				06	01/2010	12/2028	0		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			5.000
08	003	2010/2		Feira de Artesanato e Gastronomia																					
08	003	2010/2	1/18	Alimentação	02	020105	O	100				01	01/2018	12/2028	0		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000	25.000			125.000
08	003	2010/2	2/18	Publicidade	02	020217	O	100				01	01/2018	12/2028	0		15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000			75.000
08	003	2010/2	3/18	Vigilância e Segurança	02	020218	O	100				01	01/2018	12/2028	0		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000			100.000
08	003	2010/2	4/18	Locação de bens	02	020208	O	100				01	01/2018	12/2028	0		140.000	140.000	140.000	140.000	140.000	140.000			700.000
08	003	2010/2	5/18	Espetáculos	02	110299	O	100				01	01/2018	12/2028	0		35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000			175.000
08	003	2010/2	6/18	Aquisição de serviços	02	020225	O	100				01	01/2018	12/2028	0		75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000			375.000
08	003	2010/2	7/18	Outros bens	02	020121	O	100				01	01/2018	12/2028	0		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000			100.000
08	003	2016/6		Barros Flor da Rosa																					
08	003	2016/6	1/16	Dinamização da marca Barros Flor da Rosa	02	020217	O	100				01	01/2016	12/2024	0		5.000	5.000							5.000

# Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas										Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
	Ano / Nº	Ação				RP					Início	Fim			2024			Anos seguintes							
						RG	UE	EM	Total (b)=(c)+(d)						Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)				
<b>08</b>			<b>Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>																						
<b>08 003</b>			<b>Turismo</b>																						
08 003	2016/6	2/16	Formação de profissionais na arte de olaria	02	020215	O	100				01	01/2016	12/2024	0	48.000	48.000									48.000
08 003	2016/6	3/16	Estudo e desenvolvimento tecnologico e design do produto Barros de Flor da Rosa	02	020220	O	100				01	01/2016	12/2024	0	1.000	1.000									1.000
08 003	2016/5003		Formação Profissionais de turismo / Animação e programas turísticos	02	020225	O	100				01	01/2016	12/2024	0	3.000	3.000									3.000
08 003	2016/5004		Manutenção dos roteiros turísticos temáticos	02	020225	O	100				01	01/2016	12/2024	0	16.000	16.000									16.000
08 003	2018/44		Festival Músicas do Mundo e Artistas de Rua																						
08 003	2018/44	1/18	Alimentação	02	020105	O	100				01	01/2018	12/2024	0	10	10									10
08 003	2018/44	2/18	Publicidade	02	020217	O	100				01	01/2018	12/2024	0	10	10									10
08 003	2018/44	3/18	Vigilância e Segurança	02	020218	O	100				01	01/2018	12/2024	0	10	10									10
08 003	2018/44	4/18	Locação de Bens	02	020208	O	100				01	01/2018	12/2024	0	10	10									10
08 003	2018/44	5/18	Aquisição de Serviços	02	020225	O	100				01	01/2018	12/2024	0	10	10									10
08 003	2018/44	6/18	Outros Bens	02	020121	O	100				01	01/2018	12/2024	0	10	10									10
08 003	2018/45		Feira Medieval de Flor da Rosa																						
08 003	2018/45	1/18	Alimentação	02	020105	O	100				01	01/2018	12/2028	0	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	15.000
08 003	2018/45	2/18	Publicidade	02	020217	O	100				01	01/2018	12/2024	0	10	10									10
08 003	2018/45	3/18	Vigilância e Segurança	02	020218	O	100				01	01/2018	12/2028	0	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	2.500
08 003	2018/45	4/18	Locação de Bens	02	020208	O	100				01	01/2018	12/2028	0	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	1.700	8.500
08 003	2018/45	5/18	Aquisição de Serviços	02	020225	O	100				01	01/2018	12/2028	0	22.000	22.000	22.000	22.000	22.000	22.000	22.000	22.000	22.000	22.000	110.000
08 003	2018/45	6/18	Outros Bens	02	020121	O	100				01	01/2018	12/2028	0	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	500
<b>Totais do Programa 003:</b>															441.380	441.380	368.300	368.300	368.300	368.300	368.300	1.914.580			
<b>08 005</b>			<b>Fiscalização Sanitária</b>																						
08 005	2005/42		Fiscalização Sanitária	02	04050101	O	100				01	01/2010	12/2028	2	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	80.000
<b>Totais do Programa 005:</b>															16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	80.000			
<b>08 006</b>			<b>Actividades Económicas</b>																						
08 006	2005/43		Promoção, Feiras, Certames	02	06020305	O	100				01	01/2010	12/2028	0	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	10.000
08 006	2017/5001		Festival do Crato																						
08 006	2017/5001	1/18	Alimentação	02	020105	O	100				01	01/2018	12/2028	0	15.000	15.000	20.000	22.000	22.000	22.000	22.000	22.000	22.000	101.000	
08 006	2017/5001	2/18	Publicidade	02	020217	O	100				01	01/2018	12/2028	0	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	375.000
08 006	2017/5001	3/18	Vigilância e segurança	02	020218	O	100				01	01/2018	12/2028	0	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	250.000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes					
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)
<b>08</b>		<b>Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>																						
<b>08 006</b>		<b>Actividades Económicas</b>																						
08 006	2017/50014/18	Locação de bens	02	020208	O	100					01	01/2018	12/2028	0	140.000	140.000		140.000	150.000	150.000	150.000		730.000	
08 006	2017/50015/18	Espetáculos	02	110299	O	100					01	01/2018	12/2028	0	400.000	400.000		400.000	400.000	400.000	400.000		2.000.000	
08 006	2017/50016/18	Aquisição de serviços	02	020225	O	100					01	01/2018	12/2028	0	140.000	140.000		150.000	150.000	150.000	150.000		740.000	
08 006	2017/50017/18	Outros bens	02	020121	O	100					01	01/2018	12/2028	0	23.000	23.000		23.000	23.000	23.000	23.000		115.000	
08 006	2018/13	Gabinete de apoio ao empreendedorismo e desenvolvimento económico																						
08 006	2018/13	2/18	02	020121	O	100					01	01/2018	12/2024	0	500	500							500	
08 006	2018/46	Feira de Atividades Económicas																						
08 006	2018/46	1/18	02	020105	O	100					01	01/2018	12/2028	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000		5.000	
08 006	2018/46	2/18	02	020217	O	100					01	01/2018	12/2028	0	500	500		500	500	500	500		2.500	
08 006	2018/46	3/18	02	020218	O	100					01	01/2018	12/2028	0	500	500		500	500	500	500		2.500	
08 006	2018/46	4/18	02	020208	O	100					01	01/2018	12/2028	0	2.000	2.000		2.000	2.000	2.000	2.000		10.000	
08 006	2018/46	5/18	02	020225	O	100					01	01/2018	12/2028	0	2.000	2.000		2.000	2.000	2.000	2.000		10.000	
08 006	2018/46	6/18	02	020121	O	100					01	01/2018	12/2028	0	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	1.000		5.000	
08 006	2021/9	FEMRE - Fundo de Emergência Municipal e Resiliência Empresarial																						
08 006	2021/9	1/24	02	040102	O						01	01/2024	12/2028	0	30.010	10	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000		150.010
<b>Totais do Programa 006:</b>															<b>882.510</b>	<b>852.510</b>	<b>30.000</b>	<b>897.000</b>	<b>909.000</b>	<b>909.000</b>	<b>909.000</b>	<b>909.000</b>	<b>4.506.510</b>	
<b>08 007</b>		<b>Formação de Pessoal</b>																						
08 007	2005/44	Formação de Pessoal/ Prevenção Hig. S. Seg. Trabalho	02	020215	O	100					03	01/2010	12/2028	0	20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000		100.000	
<b>Totais do Programa 007:</b>															<b>20.000</b>	<b>20.000</b>		<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>100.000</b>		
<b>08 009</b>		<b>Contratos Plurianuais de bens e serviços</b>																						
08 009	2012/5	Aquisição de bens e serviços																						
08 009	2012/5	2/16	02	020222	O	100					01	01/2016	12/2028	0	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000		25.000	
08 009	2012/5	3/15	02	020220	O	100					01	01/2015	12/2028	2	2.000	2.000		2.000	2.000	2.000	2.000		10.000	
08 009	2012/5	4/15	02	02010202	O	100					01	01/2015	12/2028	0	250.000	250.000		250.000	250.000	250.000	250.000		1.250.000	
08 009	2012/5	5/15	02	02010201	O	100					01	01/2015	12/2027	0	20.000	20.000		20.000	20.000	20.000			80.000	
08 009	2012/5	8/15	02	020204	O	100					01	01/2015	12/2028	2	25.000	25.000		25.000	25.000	25.000	25.000		125.000	
08 009	2012/5	9/15	02	020220	O	100					01	03/2015	02/2028	2	6.600	6.600		6.600	6.600	6.600	6.600		33.000	

# Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas (valores em euros)									
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
<b>08</b>		<b>Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>																							
<b>08 009</b>		<b>Contratos Plurianuais de bens e serviços</b>																							
08 009	2012/5	11/15	Recolha de unidades Sanitárias/ Desinfestação	02 020220	O	100					01	01/2015	12/2028	2		7.000	7.000		7.000	7.000	7.000	7.000		35.000	
08 009	2012/5	19/15	Manutenção dos equipamentos de filtragem de água	02 020219	O	100					01	01/2015	12/2028	0		3.000	3.000		3.000	3.000	3.000	3.000		15.000	
08 009	2012/5	22/15	Publicidade	02 020217	O	100					01	01/2015	12/2028	0		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000		100.000	
08 009	2012/5	24/15	Plataformas electronicas da contratação pública	02 020225	O	100					01	01/2015	12/2028	2		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000		50.000	
08 009	2012/5	25/15	Expedição de correspondência	02 020209	O	100					01	01/2015	12/2028	2		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000		100.000	
08 009	2012/5	26/15	Manutenção do registo de assiduidade dos trabalhadores	02 020219	O	100					01	01/2015	12/2028	2		2.000	2.000		2.000	2.000	2.000	2.000		10.000	
08 009	2012/5	28/15	Iluminação Pública	02 020225	O	100					01	01/2015	12/2024	2		1.000	1.000							1.000	
08 009	2012/5	29/15	Manutenção e consumíveis dos equipamentos do Município do Crato	02 020220	O	100					01	01/2015	12/2028	2		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000		100.000	
08 009	2012/5	30/15	Seguros - Frota Municipal	02 020212	O	100					01	01/2015	12/2028	2		40.000	40.000		40.000	40.000	40.000	40.000		200.000	
08 009	2012/5	31/15	Seguros - Acidentes de trabalho, acidentes pessoas e responsabilidade civil	02 01030901	O	100					01	01/2015	12/2028	2		50.000	50.000		50.000	50.000	50.000	50.000		250.000	
08 009	2012/5	33/15	Auxiliar de Acção Educativa EBI/JI	02 010107	O	100					01	01/2015	12/2023	2		14.000	14.000		14.420	14.781	15.076	15.227		73.503	
08 009	2012/5	35/15	Revisor Oficial de Contas	02 010107	O	100					01	01/2015	12/2023	2		7.380	7.380		7.601	7.791	7.947	8.027		38.747	
08 009	2012/5	36/15	Consultoria nos domínios da arquitectura, do urbanismo e do ordenamento do território	02 010107	O	100					01	01/2015	12/2023	2		36.596	36.596		37.694	38.637	39.409	39.803		192.140	
08 009	2012/5	37/15	Assistência técnica das aplicações AIRC	02 020219	O	100					01	01/2015	12/2028	0		35.000	35.000		35.000	35.000	35.000	35.000		175.000	
08 009	2012/5	38/15	Serviços Bancários	02 06020304	O	100					01	01/2015	12/2028	0		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000		50.000	
08 009	2012/5	40/16	Consultor Jurídico/Jurista	02 010107	O	100					01	01/2016	12/2023	0		18.000	18.000		18.540	19.004	19.384	19.577		94.504	
08 009	2012/5	46/16	Museu	02 010107	O	100					01	01/2016	12/2023	0		19.680	19.680		20.270	20.777	21.193	21.405		103.325	
08 009	2012/5	48/16	Segurança	02 020218	O	100					01	01/2016	12/2028	0		15.000	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000		75.000	
08 009	2012/5	49/17	Serviço Social	02 010107	O	100					01	01/2017	12/2023	0		10.000	10.000							10.000	
08 009	2012/5	50/18	Serviços de limpeza	02 010107	O	100					01	01/2018	12/2023	0		20.500	20.500		21.115	21.643	22.076	22.296		107.630	
08 009	2012/5	56/19	Assistente de Comunicação	02 010107	O	100					01	01/2019	12/2023	0		50.000	50.000		51.500	52.788	53.843	54.382		262.512	
08 009	2012/5	58/19	Assistente para a Contabilidade	02 010107	O	100					01	01/2019	12/2023	0		19.680	19.680		20.271	20.777	21.193	21.405		103.326	
08 009	2012/5	59/19	Assistente para a Olaria	02 010107	O	100					01	01/2019	12/2023	0		10.000	10.000		10.300	10.558	10.769	10.876		52.502	
08 009	2012/5	62/19	Turismo	02 010107	O	100					01	01/2019	12/2023	0		12.661	12.661		13.041	13.367	13.634	13.771		66.474	
08 009	2012/5	63	Aluguer de Equipamento de Transporte/Maquinaria																						
08 009	2012/5	63/1/1	Rentling	02 020206	O	100					01	01/2019	12/2024	0		10	10							10	
08 009	2012/5	63/2/1	Outros alugueres	02 020206	O	100					01	01/2019	12/2024	0		10	10							10	
08 009	2012/5	64/19	Aquisição de serviços de comunicação	02 020209	O	100					01	01/2019	12/2028	2		35.000	35.000		35.000	35.000	35.000	35.000		175.000	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em R\$)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Ass. de Exec.	Realizado (a)	Despesas									
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2024			Anos seguintes					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)		
<b>08 Desenvolvimento Económico e Abast. Público</b>																									
<b>08 009 Contratos Plurianuais de bens e serviços</b>																									
08	009	2012/5	68/21	Assistente de Serviços Gerais	02 010107	O	100					01	01/2021	12/2024	0	2.377	2.377		2.448	2.509	2.560	2.585		12.479	
08	009	2012/5	71/21	Educação	02 010107	O	100					01	05/2021	12/2023	0	12.661	12.661		13.041	13.367	13.634	13.771		66.474	
08	009	2012/5	72/21	Psicologia	02 010107	O	100					01	05/2021	12/2023	0	12.661	12.661		13.041	13.367	13.634	13.771		66.474	
08	009	2012/5	73/21	Nutrição	02 010107	O	100					01	05/2021	12/2023	0	12.661	12.661		13.041	13.367	13.634	13.771		66.474	
08	009	2012/5	75/22	Gásleo Agrícola	02 02010202	O						01	05/2022	12/2028	0	17.000	17.000		10.000	10.000	10.000	10.000		57.000	
08	009	2023/32		Equipa Multidisciplinar (Empreendimento Hidráulico de Fins Múltiplos do Pisão)																					
08	009	2023/32	1/23	Jurista	02 010107	O	100					01	01/2023	12/2023	0	20.500	20.500		21.115	21.643	22.076	22.296		107.630	
08	009	2023/32	2/23	Sociólogo	02 010107	O	100					01	01/2023	12/2023	0	19.680	19.680		20.270	20.777	21.193	21.405		103.325	
08	009	2023/32	3/23	Administrativo	02 010107	O	100					01	01/2023	12/2023	0	11.850	11.850		12.206	12.511	12.761	12.888		62.215	
08	009	2023/5001		Encargos com as Instalações	02 020201	O	100					01	01/2023	12/2028	0	350.000	350.000		500.000	500.000	500.000	500.000		2.350.000	
08	009	2023/5002		Responsabilidade Técnica pela Exploração de Instalações Elétricas	02 020220	O	100					01	01/2023	12/2024	0	10	10							10	
08	009	2023/5003		Inspeção e Manutenção de Elevadores	02 020219	O	100					01	01/2023	12/2028		7.000	7.000		7.000	7.000	7.000	7.000		35.000	
08	009	2023/5011		Diretor das Termas	02 010107	O	100					01	01/2023	12/2023	0	17.500	17.500		18.025	18.476	18.845	19.034		91.879	
Totais do Programa 009:																1.279.018	1.279.018		1.420.539	1.428.738	1.435.461	1.418.889		6.982.645	
Totais do Objetivo 08:															0	2.654.709	2.624.709	30.000	2.721.839	2.742.038	2.748.761	2.732.189	0	13.599.536	
<b>09 Comunicações e Transportes</b>																									
<b>09 001 Rede Viária e Sinalização</b>																									
09	001	2023/8		Zona Pedonal Crato/Flor da Rosa																					
09	001	2023/8	1/23	Remodelação do Projeto	02 020214	O	100					01	01/2023	12/2024	0	5.000	500	4.500							5.000
09	001	2023/29		Requalificação do Largo da Praça em Gáfete																					
09	001	2023/29	1/23	Realização do Projeto	02 020214	O	100					01	01/2023	12/2024	0	15.000	1.000	14.000							15.000
Totais do Programa 001:																20.000	1.500	18.500							
Totais do Objetivo 09:															0	20.000	1.500	18.500	0	0	0	0	0	20.000	
<b>10 Defesa do Meio Ambiente</b>																									
<b>10 002 Prev.Prot. Floresta Contra Incêndios - GTFlorestal</b>																									
10	002	2009/19		Sapadores Florestais/Ferramentas e Utensílios	02 020117	O	100					01	01/2009	12/2009	0	1.500	1.500		1.500	1.500	1.500	1.500		7.500	





Município do Crato

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

(valores em euros)

Obj	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação				%					Início	Fim			2024			Anos seguintes						
							RP	RG	UE	EM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2025 (e)	2026 (f)		2027 (g)	2028 (h)	2029 e seg. (i)	
15		Participação Cívica																							
15	001	Orçamento																							
15	001	2024/33		Orçamento Participativo Jovem	02	110299	O				01	01/2024	12/2028	0		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000			25.000
Totais do Programa 001:																10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000		50.000	
Totais do Objetivo 15:															0	10.000	10.000	0	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000	
Total Geral:															0	5.107.371	4.652.196	455.175	4.873.920	4.699.667	4.701.854	4.685.494		24.068.306	

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 29 de Novembro de 2023

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 29 de Novembro de 2023



Município do Crato  
Balança Previsional  
31 de dezembro de 2024

RUBRICAS	EXERCÍCIOS
	Ano 2024
<b>Activo</b>	
<b>Activo Não Corrente:</b>	
Activos Fixos Tangíveis	35 504 823,86
Activos Intangíveis	368 681,12
Participações financeiras	1 867 286,70
<b>Total Activo Não Corrente:</b>	<b>37 740 791,68</b>
<b>Activo Corrente:</b>	
Inventários	43 890,41
Clientes, contribuintes e utentes	88 029,97
Estado e Outros Entes Públicos	17 358,33
Outras contas a receber	463 263,46
Diferimentos	9 431,13
Caixa e Depósitos Bancários	1 483 157,51
<b>Total Activo Corrente:</b>	<b>2 105 130,81</b>
<b>Total do Activo:</b>	<b>39 845 922,49</b>
<b>Património Líquido e Passivo</b>	
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO:</b>	
Património	20 555 238,09
Reservas	293 106,22
Resultados Transitados	5 099 948,58
Ajustamentos em Activos Financeiros	108 052,47
Outras variações no património líquido	10 467 448,63
Sub-Total:	<b>36 523 793,98</b>
Resultado Líquido do Período	-290 170,13
<b>Total do Património Líquido:</b>	<b>36 233 623,85</b>
<b>Passivo:</b>	
<b>Passivo Não Corrente:</b>	
Financiamentos Obtidos	2 318 206,03
Outras contas a pagar	237 303,81
<b>Total Passivo Não Corrente:</b>	<b>2 555 509,84</b>
<b>Passivo Corrente:</b>	
Fornecedores	128 210,99
Estado e Outros Entes Públicos	56 196,27
Financiamentos Obtidos	251 171,00
Fornecedores de investimentos	30 028,84
Outras contas a pagar	416 498,86
Diferimentos	174 682,84
Outros Passivos Financeiros	0,00
<b>Total Passivo Corrente:</b>	<b>1 056 788,80</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>3 612 298,64</b>
<b>Total do Património Líquido e do Passivo</b>	<b>39 845 922,49</b>

Município de Crato

Demonstração de Resultados Previsional

31 de dezembro de 2024

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS
	2024
Impostos, contribuições e taxas	584 907,00
Vendas	108 938,00
Prestações de serviços e concessões	2 298 207,00
Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos	6 076 657,00
Trabalhos para a própria entidade	0,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-178 000,00
Fornecimentos e serviços externos	-3 421 770,00
Gastos com o pessoal	-3 750 563,00
Transferências e subsídios concedidos	-895 920,00
Prestações sociais	-5 020,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-10 893,80
Provisões (aumentos/reduções)	0,00
Outros rendimentos	1 438 418,33
Outros gastos	-745 000,00
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos:</b>	<b>1 499 960,53</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-1 705 230,66
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	
<b>Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos):</b>	<b>-205 270,13</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	100,00
Juros e gastos similares suportados	-85 000,00
<b>Resultado antes de imposto:</b>	<b>-290 170,13</b>
<b>Resultado líquido do período:</b>	<b>-290 170,13</b>

Município de Crato

Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional

31 de dezembro de 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	PERÍODO
	Ano de 2024
<b><u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u></b>	
+ Recebimentos de clientes	693 845,00
+ Recebimentos de utentes	2 298 207,00
+ Recebimentos de transferências e subsídios correntes	6 076 657,00
- Pagamentos a fornecedores	-3 599 770,00
- Pagamentos ao Pessoal	-3 750 563,00
+ Pagamentos de transferências e subsídios	-895 920,00
+ Pagamentos de prestações sociais	-5 020,00
<b>Caixa gerada pelas operações:</b>	<b>817 436,00</b>
+ Outros recebimentos	835 803,00
+ Outros pagamentos	-745 000,00
<b>Fluxos de caixa das Atividades Operacionais (a):</b>	<b>908 239,00</b>
<b><u>Fluxos de Caixa das Atividades de investimento</u></b>	
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>	
- Activos fixos tangíveis	-4 752 179,00
- Activos intangíveis	-95 771,00
<b>Recebimentos provenientes de:</b>	
+ Transferências de capital	3 434 601,00
+ Juros e rendimentos similares	100,00
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de investimento (b):</b>	<b>-1 413 249,00</b>
<b><u>Fluxos de Caixa das Atividades de financiamento</u></b>	
<b>Recebimentos provenientes de:</b>	
+ Financiamentos obtidos	600 010,00
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>	
- Financiamentos obtidos	-10 000,00
- Juros e gastos similares	-85 000,00
- Dividendos	0,00
- Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0,00
- Outras operações de financiamento	0,00
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de financiamento (c):</b>	<b>505 010,00</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a)+(b)+(c)</b>	<b>0,00</b>
<b>Efeitos das diferenças de câmbio</b>	<b>0,00</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>1 483 157,51</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>1 483 157,51</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (Saldo final-Saldo inicial)</b>	<b>0,00</b>
<b><u>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</u></b>	
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>1 483 157,51</b>
- Equivalentes a caixa no início do período	-165 130,21
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa	165 130,21
- Variações cambiais de caixa no início do período	0,00
<b>= Saldo da gerência anterior</b>	<b>1 483 157,51</b>
De execução orçamental	1 318 027,30
De operações de tesouraria	165 130,21
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>1 483 157,51</b>
- Equivalentes a caixa no fim do período	-165 130,21
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa	165 130,21
- Variações cambiais de caixa no fim do período	0,00
<b>= Saldo para a gerência seguinte</b>	<b>1 483 157,51</b>
De execução orçamental	1 318 027,30
De operações de tesouraria	165 130,21



**CRATO**  
Município

*Alves*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# Município do Crato

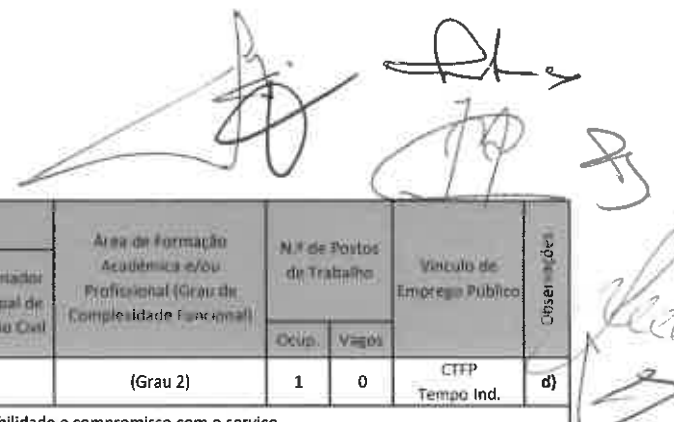


MAPA DE PESSOAL DO MÚNICÍPIO DO CRATO

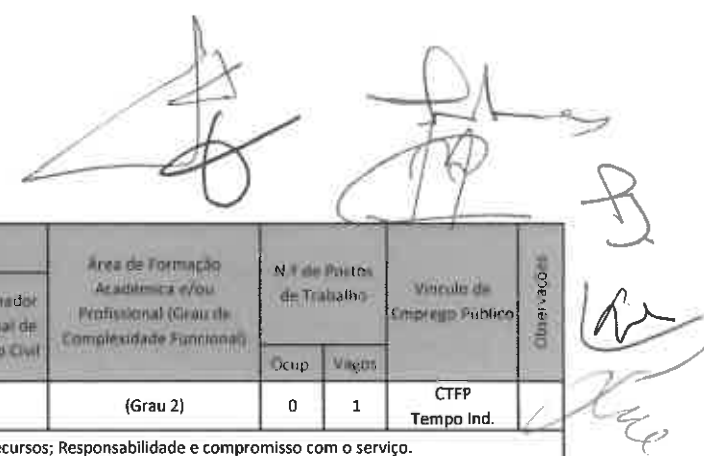
PARA O ANO DE 2024



Unidade Orgânica / Centros de Competência ou de Produto / Área de Atividade	Atribuições/competência/atividades	Cargos / Carreiras / Categorias										Área de Formação Académica e/ou Profissional (Grau de Complexidade Funcional)	N.º de Postos de Trabalho		Vínculo de Emprego Público	Observações	
		Chefe de Divisão	Técnico Superior	Técnico de Sistemas e Tecnologia Informação	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Guarda Municipal	Fiscal	Coordenador Municipal de Proteção Civil		Occu.	Vagos			
Serviço Municipal de Proteção Civil	Ref.º 1										1		1	0	Comissão Serviço		
<b>Total</b>		0	0	0	0	0	0	0	0	0	1		1	0			
Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais	Ref.º 2					3						(Grau 2)	2	1	CTFP Tempo Ind.	a)	
	Ref.º 3						1					(Grau 1)	1	0	CTFP Tempo Ind.		
	<b>Perfil de competências:</b> Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																
<b>Total</b>		0	0	0	0	3	0	1	0	0	0		3	1			
Divisão de Desenvolvimento Social (ODS)	Ref.º 4	1											1	0	Comissão Serviço		
<b>Perfil de competências:</b> Orientação para resultados; Planeamento e organização; Liderança e gestão das pessoas; Visão estratégica; Decisão.																	
Gabinete de Planeamento, Desenvolvimento e Projetos Estruturantes	Ref.º 5		2									Gestão e administração; P. e Ord. Território (Grau 3)	1	1	CTFP Tempo Ind.		
<b>Perfil de competências:</b> Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																	
Setor de Ação Cultural, Equipamentos e Juventude	Ref.º 6		1									Ciências Documentais (Grau 3)	1	0	CTFP Tempo Ind.		
	Ref.º 7		1									(Grau 3)	1	0	CTFP Tempo Ind.		
	<b>Perfil de competências:</b> Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																
	Ref.º 8						3						(Grau 2)	3	0	CTFP Tempo Ind.	
	Ref.º 9						5						(Grau 2)	1	4	CTFP Tempo Ind.	
	Ref.º 10								4				(Grau 1)	4	0	CTFP Tempo Ind.	
<b>Perfil de competências:</b> Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																	
Setor de Educação	Ref.º 11		1									Ensino (Grau 3)	0	1	CTFP Tempo Ind.	b)	
	<b>Perfil de competências:</b> Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Otimização de recursos; Coordenação.																
	Ref.º 12		2										Educação (Grau 3)	2	0	CTFP Tempo Ind.	
	<b>Perfil de competências:</b> Orientação para resultados; Planeamento e organização; Conhecimentos especializados e experiência; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Relacionamento interpessoal.																
	Ref.º 13		1										Psicologia (Grau 3)	0	1	CTFP Tempo Ind.	c)
	Ref.º 14		1										Nutrição (Grau 3)	0	1	CTFP Tempo Ind.	
<b>Perfil de competências:</b> Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Relacionamento interpessoal.																	



Unidade Orgânica / Centros de Competência ou de Produção / Área de Atividade	Atribuições / Competências / Atividades	Cargos / Carreiras / Categorias										Área de Formação Académica e/ou Profissional (Grau de Complexidade Funcional)	N.º de Postos de Trabalho		Vínculo de Emprego Público	Observações		
		Chefe de Divisão	Técnico Superior	Técnico de Sistemas e Tecnologias Informação	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Guarda florestal	Fiscal	Coordenador Municipal de Proteção Civil		Ocup.	Vagos				
Setor de Educação	Ref.º 15				1								(Grau 2)	1	0	CTFP Tempo Ind.	d)	
	Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Coordenação; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																	
	Ref.º 16					5							(Grau 2)	3	2	CTFP Tempo Ind.		
	Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																	
	Ref.º 17							1					(Grau 1)	1	0	CTFP Tempo Ind.	d)	
	Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Coordenação; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																	
Setor de Desporto	Ref.º 18										17		(Grau 1)	16	1	CTFP Tempo Ind.		
	Ref.º 19										3		(Grau 1)	2	1	CTFP Tempo Ind.		
	Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Relacionamento Interpessoal; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																	
	Ref.º 20		3										Desporto (Grau 3)	1	2	CTFP Tempo Ind.		
Setor de Desporto	Perfil de competências: Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																	
	Ref.º 21						2					(Grau 2)	2	0	CTFP Tempo Ind.			
	Ref.º 22										3		(Grau 1)	3	0	CTFP Tempo Ind.		
Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																		
Setor de Ação Social	Ref.º 23		1									Psicologia (Grau 3)	1	0	CTFP Tempo Ind.			
	Ref.º 24		3									Serviço Social (Grau 3)	1	2	CTFP Tempo Ind.	c)		
	Ref.º 25		1									Psicologia (Grau 3)	0	1	CTFP Termo Incerto			
	Ref.º 26		1									Serviço Social (Grau 3)	0	1	CTFP Termo Incerto			
	Perfil de competências: Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Relacionamento interpessoal.																	
	Ref.º 27						1						(Grau 2)	0	1	CTFP Termo Incerto		
Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Trabalho de equipa e cooperação; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Relacionamento interpessoal.																		
Setor de Comunicação e Relações Públicas	Ref.º 28		3									Comunicação e Jornalismo (Grau 3)	1	2	CTFP Tempo Ind.			
Perfil de competências: Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																		



Unidade Orgânica / Centros de Competência ou de Produto / Área de Atividade	Atribuições / Competência / Atividades	Cargos / Carreiras / Categorias										Área de Formação Académica e/ou Profissional (Grau de Complexidade Funcional)	N.º de Postos de Trabalho		Vínculo de Emprego Público	Observações		
		Chefe de Divisão	Técnico Superior	Técnico de Sistemas e Tecnologias Informação	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Guarda Florestal	Fiscal	Coordenador Municipal de Proteção Civil		Ocup	Vagos				
Setor de Comunicação e Relações Públicas	Ref.º 29					1							(Grau 2)	0	1	CTFP Tempo Ind.		
	<b>Perfil de competências:</b> Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																	
<b>Total - DDS</b>		<b>1</b>	<b>21</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>17</b>	<b>1</b>	<b>27</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			<b>46</b>	<b>22</b>			
Divisão Administrativa e Financeira (DAF)	Ref.º 30	1												1	0	Comissão Serviço		
	<b>Perfil de competências:</b> Orientação para resultados; Planeamento e organização; Liderança e gestão das pessoas; Visão estratégica; Decisão.																	
	Ref.º 31				1								(Grau 2)	1	0	CTFP Tempo Ind.		
<b>Perfil de competências:</b> Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Coordenação; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																		
Serviço de Informática e Telecomunicações	Ref.º 32			1									Informática (Grau 2)	1	0	CTFP Tempo Ind.		
	Ref.º 33					1							(Grau 2)	1	0	CTFP Tempo Ind.		
	<b>Perfil de competências:</b> Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																	
Gabinete Jurídico	Ref.º 34		1										Direito (Grau 3)	0	1	CTFP Tempo Ind.	e)	
	Ref.º 35		1										Direito (Grau 3)	1	0	CTFP Tempo Ind.		
	<b>Perfil de competências:</b> Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																	
Setor de Recursos Humanos	Ref.º 36		1										Assessoria de Administração (Grau 3)	1	0	CTFP Tempo Ind.		
	<b>Perfil de competências:</b> Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																	
	Ref.º 37					2							(Grau 2)	2	0	CTFP Tempo Ind.		
<b>Perfil de competências:</b> Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																		
Setor de Contabilidade	Ref.º 38		2										Contabilidade (Grau 3)	2	0	CTFP Tempo Ind.		
	Ref.º 39		1										Gestão de Empresas (Grau 3)	0	1	CTFP Tempo Ind.		
	<b>Perfil de competências:</b> Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																	
	Ref.º 40					2							(Grau 2)	2	0	CTFP Tempo Ind.		
<b>Perfil de competências:</b> Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																		
Setor de Expediente e Arquivo	Ref.º 41					2							(Grau 2)	1	1	CTFP Tempo Ind.		

# Mapa de Pessoal do Município do Crato - 2024

(Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - LTFP)

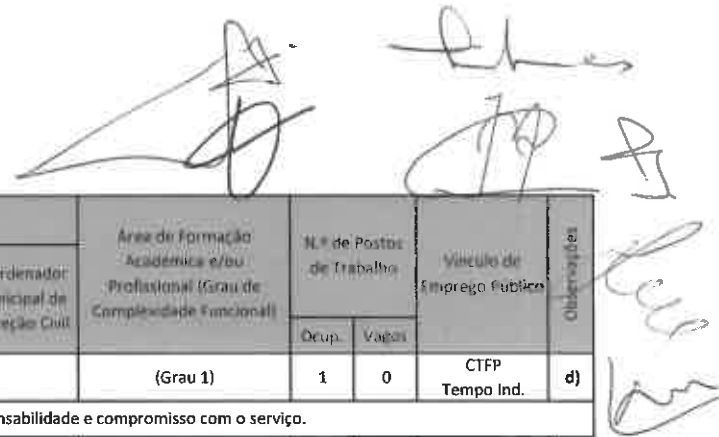


Unidade Orgânica / Centros de Competência ou de Produto / Área de Atividade	Atribuições/competências/atividades	Cargos / Carreiras / Categorias										Área de Formação Académica e/ou Profissional (Grau de Complexidade Funcional)	N.º de Postos de Trabalho		Vínculo de Emprego Público	Observações	
		Chefe de Divisão	Técnico Superior	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Incarregado Operacional	Assistente Operacional	Guarda Florestal	Fiscal	Coordenador Municipal de Proteção Civil		Ocup.	Vagos			
<b>Perfil de competências:</b> Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																	
Tesouraria	Ref.º 42					1							(Grau 2)	1	0	CTFP	Tempo Ind.
	<b>Perfil de competências:</b> Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																
Setor de Património	Ref.º 43					1							(Grau 2)	0	1	CTFP	Tempo Ind.
	<b>Perfil de competências:</b> Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																
Setor de Aprovisionamento	Ref.º 44					2							(Grau 2)	1	1	CTFP	Tempo Ind.
	Ref.º 45								2				(Grau 1)	1	1	CTFP	Tempo Ind.
	<b>Perfil de competências:</b> Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																
Setor de Atendimento ao Público	Ref.º 46					2							(Grau 2)	1	1	CTFP	Tempo Ind.
	Ref.º 47								1				(Grau 1)	1	0	CTFP	Tempo Ind.
	<b>Perfil de competências:</b> Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																
Setor de Taxas e Licenças	Ref.º 48					1							(Grau 2)	1	0	CTFP	Tempo Ind.
	Ref.º 49								1				(Grau 1)	1	0	CTFP	Tempo Ind.
	<b>Perfil de competências:</b> Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																
<b>Total - DAF</b>		<b>1</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>20</b>	<b>7</b>			
Divisão de Serviços Técnicos (DST)	Ref.º 50	1												1	0	Comissão	Serviço
	<b>Perfil de competências:</b> Orientação para resultados; Planeamento e organização; Liderança e gestão das pessoas; Visão estratégica; Desenvolvimento e motivação dos colaboradores.																
Setor de Ambiente	Ref.º 51		1										Ciências Agrárias (Grau 3)	1	0	CTFP	Tempo Ind.
	Ref.º 52		1										Ciências Agrárias e Recursos Florestais (Grau 3)	0	1	CTFP	Tempo Ind.
	Ref.º 53		1										Engenharia do Ambiente (Grau 3)	0	1	CTFP	Tempo Ind.
	Ref.º 54		1										Engenharia Eletrotécnica (Grau 3)	0	1	CTFP	Tempo Ind.
<b>Perfil de competências:</b> Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																	

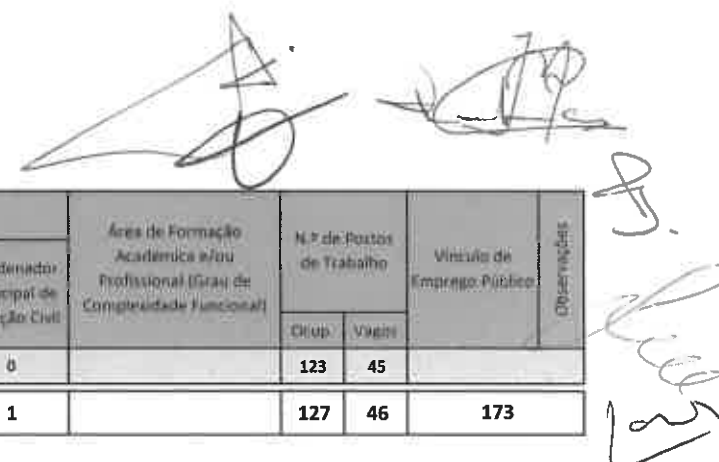


# Mapa de Pessoal do Município do Crato - 2024

(Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - LTFP)



Unidade Orgânica / Centros de Competência ou de Produto / Área de Atividade	Atribuições/competências/atividades	Cargos / Carreiras / Categorias										Área de Formação Académica e/ou Profissional (Grau de Complexidade Funcional)	N.º de Postos de Trabalho		Vínculo de Emprego Público	Observações		
		Chefe de Divisão	Técnico Superior	Técnico de Sistemas e Tecnologias Informação	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Empregado Operacional	Assistente Operacional	Guarda Florestal	Fiscal	Coordenador Municipal de Proteção Civil		Occup.	Vagos				
Setor de Ambiente	Ref.º 55						1						(Grau 1)	1	0	CTFP Tempo Ind.	d)	
	Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Coordenação; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																	
	Ref.º 56									11				(Grau 1)	10	1	CTFP Tempo Ind.	
	Ref.º 57									5				(Grau 1)	5	0	CTFP Tempo Ind.	
	Ref.º 58									1				(Grau 1)	1	0	CTFP Tempo Ind.	
	Ref.º 59									4	1			Form. Sap. Florestais (Grau 1)	5	0	CTFP Tempo Ind.	
	Ref.º 60									3				(Grau 1)	2	1	CTFP Tempo Ind.	
Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Conhecimentos e experiência; Responsabilidade e compromisso com o serviço; orientação para a segurança.																		
Setor de Obras Municipais e Parque de Máquinas	Ref.º 61		2										Engenharia Civil (Grau 3)	1	1	CTFP Tempo Ind.		
	Ref.º 62		1										Arquitetura (Grau 3)	0	1	CTFP Tempo Ind.	e)	
	Perfil de competências: Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Planeamento e organização; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																	
	Ref.º 63						3							(Grau 2)	1	2	CTFP Tempo Ind.	
	Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																	
	Ref.º 64							2						(Grau 1)	1	1	CTFP Tempo Ind.	
	Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Coordenação; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço.																	
Ref.º 65									19				(Grau 1)	17	2	CTFP Tempo Ind.		
Ref.º 66									12				(Grau 1)	9	3	CTFP Tempo Ind.	c)	
Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Conhecimentos e experiência; Responsabilidade e compromisso com o serviço; orientação para a segurança.																		
Setor de Gestão Urbanística	Ref.º 67										1		(Grau 2)	0	1	CTFP Tempo Ind.		
	Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Adaptação e melhoria contínua; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Tolerância à pressão e contrariedades.																	
Setor de Águas e Esgotos	Ref.º 68								2				(Grau 1)	2	0	CTFP Tempo Ind.		
	Perfil de competências: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Conhecimentos e experiência; Responsabilidade e compromisso com o serviço; orientação para a segurança.																	
<b>Total - DST</b>		<b>1</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>57</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>			<b>57</b>	<b>16</b>			



Unidade Orgânica / Centros de Competência ou de Produto / Área de Afimidade	Atribuições/competências/afinidades	Cargos / Carreiras / Categorias										Área de Formação Académica e/ou Profissional (Grau de Complexidade Funcional)	N.º de Postos de Trabalho		Vinculo de Emprego Público	Observações
		Chefe de Divisão	Técnico Superior	Técnico de Sistemas e Tecnologias Informação	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Guarda Florestal	Fiscal	Coordenador Municipal de Proteção Civil		Ocup.	Vagos		
<b>Total (DDS / DAF / DST)</b>		3	34	1	2	34	4	88	1	1	0		123	45		
<b>Totais Gerais</b>		3	34	1	2	37	4	89	1	1	1		127	46	173	

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Posto de trabalho vago referente ao trabalhador que se encontra nomeado em comissão de serviço como chefe do Gabinete de Apoio à Presidência.
- b) Posto de trabalho vago referente ao trabalhador que se encontra em comissão de serviço, no cargo de chefe da DDS.
- c) Procedimentos concursais que se encontram em desenvolvimento.
- d) Posto de trabalho ocupado por trabalhador na situação de mobilidade intercarreiras ou categorias.
- e) Posto de trabalho vago referente ao trabalhador que se encontra em comissão de serviço, no cargo de chefe da DAF.
- f) Posto de trabalho vago referente ao trabalhador que se encontra nomeado em comissão de serviço no cargo de Coordenador Municipal de Proteção Civil.
- g) Posto de trabalho vago referente ao trabalhador que se encontra em comissão de serviço, no cargo de chefe da DST.



**CRATO**  
Município

## **Atribuições / Competências / Atividades dos postos de trabalho do Mapa de Pessoal para o ano de 2024**

De acordo com o disposto no artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis. O planeamento deve incluir eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal.

Nos termos do artigo 29.º, da LTFP, “o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função:

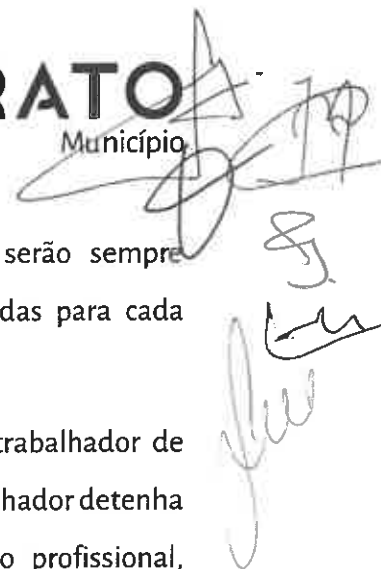
- a) *Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;*
- b) *Do cargo ou da carreira e categoria que lhe correspondam;*
- c) *Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;*
- d) *Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.”*

A descrição da atividade é feita por remissão para o conteúdo funcional da categoria, ou da carreira, quando se trate de carreiras unicategoriais, e, sendo o caso, para o elenco das funções ou tarefas que, no regulamento interno ou mapa de pessoal, caracterizam o respetivo posto de trabalho.

De conformidade com o n.º 2, do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho, “a descrição pormenorizada das tarefas e funções correspondentes às atribuições, competências ou atividades caracterizadoras dos postos de trabalho consta do regulamento interno do órgão ou serviço, previsto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na parte reservada à emissão de normas de organização e disciplina do trabalho”.



**CRATO**  
Município



As atividades e competências descritas em cada posto de trabalho serão sempre desenvolvidas pelos trabalhadores tendo em conta as atribuições definidas para cada unidade orgânica inseridas no Regulamento Interno dos Serviços Municipais.

A atividade que cada trabalhador exerce, não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, mesmo que não descritas, no conteúdo funcional das carreiras gerais (Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional) caracterizadas no Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, o empregador público, tendo em conta a respetiva sustentabilidade financeira, identifica anualmente e justifica no Mapa de Pessoal os postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional, cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, no que respeita às áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, trasladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres de animais, bem como asfaltamento de rodovias.

Considerando o carácter abrangente da categoria de assistente operacional, verifica-se que em certos casos a sujeição a essas condições é permanente, dada a natureza do posto de trabalho, noutros casos é mais intermitente ou até esporádica.

Neste sentido, identifica-se a seguir à respetiva referência os postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício permanente de funções em condições de penosidade e insalubridade, nas referidas áreas.

Para o ano de 2024, foi reconhecido um nível alto de penosidade e insalubridade, que resultou da análise feita à conjuntura atual, bem como da impossibilidade prática de distinção de níveis nas funções consideradas penosas e insalubres.

Considerando o exposto, descrevem-se de uma forma genérica e não exaustiva, as atribuições, competências e atividades dos postos de trabalho constantes no Mapa de Pessoal para o ano de 2024.



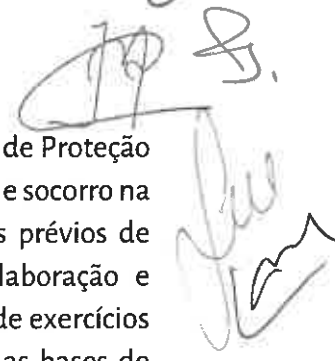
**CRATO**  
Município



## Serviço Municipal de Proteção Civil

### **Coordenador Municipal de Proteção Civil**

**Referência 1** – Executa tarefas inerentes às funções de Coordenador Municipal de Proteção Civil, nomeadamente: acompanha permanentemente as operações de proteção e socorro na área do Município do Crato; promove a elaboração e atualização dos planos prévios de intervenção com vista à agilização da resposta de socorro; promove a elaboração e atualização do Plano Municipal de Emergência; planeia e promove a execução de exercícios de treino e simulacro previstos no Plano Municipal de Emergência; organiza as bases de dados do Serviço Municipal de Proteção Civil; apoia a Comissão Municipal de Proteção Civil, na organização dos assuntos constantes das ordens de trabalho e registo em ata dos assuntos tratados; apoia técnica e operacionalmente a Comissão Municipal de Proteção Civil; participa nas reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com o Comandante Operacional Distrital (CODIS) e promove reuniões de caráter técnico e operacional com o Comandante dos Bombeiros Voluntários do Crato; emite parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional no Município; emite parecer sempre que solicitado relativo às situações de risco e que ponham em causa a segurança dos munícipes; promove e incentiva ações de divulgação sobre proteção civil junto dos munícipes com vista à adoção de medidas de autoproteção; indica, na iminência de acidentes graves, catástrofes ou calamidades, as orientações, medidas preventivas e procedimentos a ter pela população para fazer face à situação; comparece no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem; assume a coordenação das operações de socorro de âmbito municipal, nas situações previstas no Plano de Emergência Municipal e quando a dimensão do sinistro requeira o emprego de meios de mais que um corpo de bombeiros; elabora e coordena a implementação de planos de emergência e segurança de eventos municipais; planeia e organiza o apoio logístico a prestar às vítimas de acidentes graves, catástrofes ou calamidades; planeia e organiza o apoio logístico a prestar às forças de socorro no âmbito das suas operações; sem prejuízo da dependência hierárquica e funcional do Presidente da Câmara Municipal do Crato, o Coordenador Municipal de Proteção Civil deve manter uma articulação permanente com o Comandante Operacional Distrital das Operações de Socorro; assume a coordenação institucional entre todas as entidades envolvidas nas operações de socorro de âmbito municipal, nas situações previstas no Plano Municipal de Emergência; elabora o Plano de Atividades para o ano seguinte, a propor ao Presidente da Câmara Municipal do Crato, até um mês antes da sua entrada em vigor; elabora o Relatório de Atividades do ano anterior que deverá ser apresentado ao Presidente da Câmara Municipal do Crato, até um mês depois do fim do exercício; propõe as medidas corretivas necessárias tendentes à diminuição do risco de acidentes; promove a realização de ações de formação, seminários ou ações desta natureza com vista à melhoria da cultura de proteção civil junto dos seus agentes e munícipes do concelho do Crato; colabora com agentes do Município, nomeadamente a equipa de sapadores florestais, guardas florestais e outros na





**CRATO**  
Município

concretização da missão e tarefas que lhes estão cometidas; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições, sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais

#### **Assistente Técnico**

**Referência 2.1** – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura o atendimento e encaminha para os dirigentes das respetivas Unidades Orgânicas os processos administrativos resultantes das relações institucionais com as entidades privadas (pessoas singulares e coletivas); assegura todo o apoio necessário quer à Câmara Municipal, quer à Assembleia Municipal, bem como à Divisão Administrativa e Financeira no âmbito das tarefas inerentes ao abastecimento público de água, nomeadamente; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

#### **Assistente Técnico**

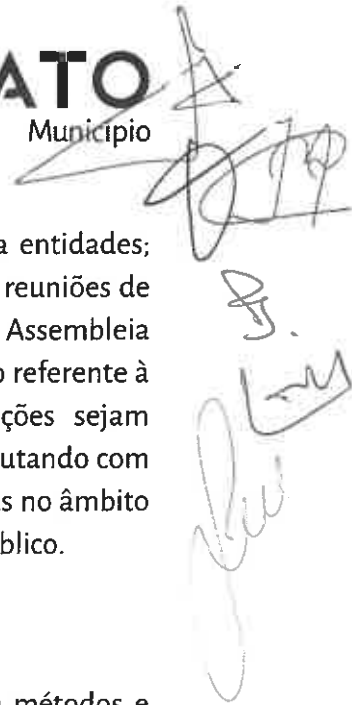
**Referência 2.2** – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: abertura do correio e respetivo encaminhamento para os serviços; registo dos apoios concedidos a entidades; colaboração nos processos eleitorais; assegura o secretariado e expediente das reuniões de Câmara e Assembleia Municipal, do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e da Divisão Administrativa e Financeira; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

#### **Assistente Técnico**

**Referência 2.3** – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: abertura do correio e



**CRATO**  
Município



respetivo encaminhamento para os serviços; registo dos apoios concedidos a entidades; colaboração nos processos eleitorais; assegura o secretariado e expediente das reuniões de Câmara, do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais; secretaria as sessões da Assembleia Municipal e elabora as respetivas atas; efetua todo o expediente administrativo referente à Assembleia Municipal; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 3** – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: abertura do correio e respetivo encaminhamento para os serviços; registo dos apoios concedidos a entidades; colaboração nos processos eleitorais; assegura o secretariado e expediente das reuniões de Câmara, do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais; secretaria as sessões da Assembleia Municipal e elabora as respetivas atas; efetua todo o expediente administrativo referente à Assembleia Municipal; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

## **Divisão de Desenvolvimento Social**

### **Chefe de Divisão (Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau)**

**Referência 4** – Exerce as competências definidas no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Local e Regional do Estado, em vigor. O chefe da Divisão de Desenvolvimento Social reporta diretamente ao Presidente da Câmara Municipal do Crato ou ao eleito por este designado, cabendo-lhe executar as políticas e estratégias de recursos humanos e financeiras definidas pelo executivo municipal, racionalizando e otimizando os meios envolvidos com a consequente dinamização e valorização do capital humano ao serviço da Câmara Municipal do Crato, no respeito pelas disposições legais aplicáveis, nomeadamente: define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho, a eficácia e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; gere com rigor, eficácia e eficiência os recursos humanos, financeiros, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando



**CRATO**  
Município

medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; exerce as competências delegadas e subdelegadas nos termos da lei.

### Gabinete de Planeamento, Desenvolvimento e Projetos Estruturantes

#### **Técnico Superior**

**Referência 5.1; 5.2** – Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão, nomeadamente, nas seguintes áreas: procede ao planeamento integrado das orientações estratégicas municipais; identifica iniciativas, estudos e planos da União Europeia e da Administração Central e Regional que tenham incidência sobre o desenvolvimento local e regional; desenvolve e gere os meios necessários à captação dos instrumentos financeiros da administração central, fundos comunitários e outros aplicáveis às autarquias locais e coordena o processo de preparação de propostas de candidatura a financiamento; elabora e acompanha projetos estruturantes para o desenvolvimento económico do Concelho, colaborando na concertação e coordenação ao nível da administração municipal em conjunto com os serviços envolvidos em cada projeto; incentiva a criação de novas empresas no Concelho, com especial enfoque nos setores estratégicos definidos para o território; presta apoio às freguesias do Concelho, às suas populações, instituições e outras entidades que ali desenvolvam atividade, de acordo com orientações superiormente definidas; colabora nos processos de empreitadas de obras públicas e de aquisição de bens e prestação de serviços no âmbito da contratação pública; coordena e superintende na atividade de outros trabalhadores no âmbito das suas atribuições e competências; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### Setor de Ação Cultural, Equipamentos e Juventude

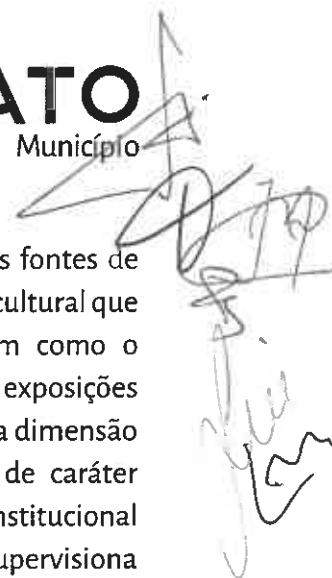
#### **Técnico Superior**

**Referência 6** – Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente, nas seguintes áreas: concebe e planeia serviços de informação no âmbito das atividades a desenvolver na Biblioteca Municipal; estabelece e aplica critérios de organização, funcionamento e gestão dos diversos suportes documentais; seleciona, classifica e indexa documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores; apoia e orienta o





**CRATO**  
Município



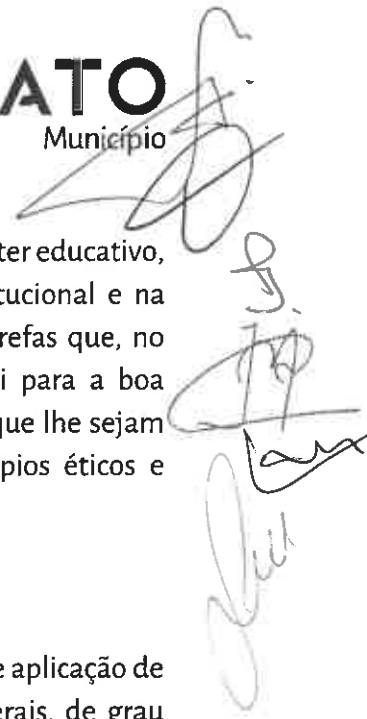
utilizador dos serviços; promove ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; programa e executa ações de índole cultural que visem a promoção da biblioteca como espaço privilegiado de leitura, bem como o alargamento da rede de leitura pública; programa e dinamiza espaços de exposições temporárias e/ou permanentes; promove a qualidade do arquivo histórico na sua dimensão cultural e documental; planeia, organiza e promove/desenvolve atividades de caráter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; coordena e supervisiona os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e procede à avaliação dos resultados; supervisiona e coordena o Setor de Ação Cultural, Equipamentos e Juventude; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Técnico Superior**

**Referência 7** – Exerce funções consultivas, de estudos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão. Realiza ou apoia estudos no âmbito do Museu Municipal do Crato e do património museológico, definindo as correspondentes metodologias; analisa as conclusões desses estudos e planifica, propondo eventuais ações a desenvolver; participa em reuniões para análise de projetos e programas relacionados com a área de museologia; participa na conceção, redação e implementação das exposições temporárias e permanentes no âmbito dos museu municipal; coordena e assegura os procedimentos relativos à conservação e inventariação do espólio museológico; informa e dá parecer sobre as várias questões e aspetos relacionados com os museus; supervisiona e coordena as atividades de outros profissionais da área do turismo, museu e escola de olaria; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Técnico**

**Referência 8.1; 8.2; 8.3** – Realiza tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos. Executa predominantemente as seguintes tarefas: colabora no secretariado e



expediente da DDS; planeia, organiza e promove/desenvolve atividade de caráter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Técnico**

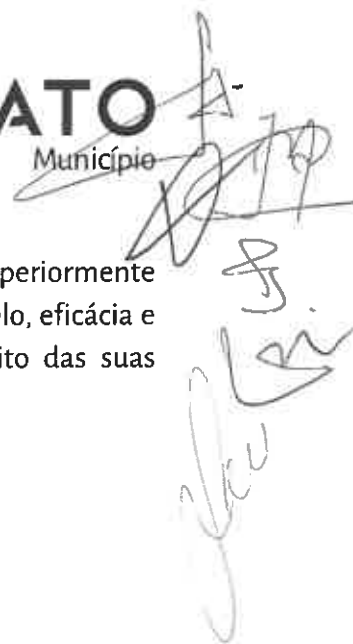
**Referência 9.1; 9.2; 9.3; 9.4; 9.5** – Desenvolve funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, executa predominantemente as seguintes tarefas: procede à abertura e encerramento dos diversos equipamentos turísticos e culturais do Município; presta informações e assegura a receção e atendimento dos utentes, fazendo uso de línguas estrangeiras; zela pelo equipamento e material de turismo existente; participa superiormente as ocorrências verificadas no serviço; presta apoio na preparação e organização nos certames e eventos promovidos pelo Município; dinamiza a prospeção do artesanato local e apoia logisticamente os artesãos inscritos no Município; colabora na realização de roteiros turísticos municipais; acompanha visitas guiadas ao Município de grupos nacionais e estrangeiros; colabora na inventariação das potencialidades turísticas da área do Município enquanto recurso económico e cultural, promovendo a sua divulgação; desenvolve todas as tarefas administrativas inerentes à atividade turística, fazendo uso de meios informáticos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 10.1; 10.2; 10.3, 10.4** – Executa predominantemente as seguintes tarefas: procede à abertura e encerramento dos diversos equipamentos turísticos e culturais do Município, presta informações solicitadas pelos utentes; zela pelo equipamento e material de turismo existente; participa superiormente as ocorrências verificadas no serviço; presta apoio na preparação e organização nos certames e eventos promovidos pelo Município; dinamiza a prospeção do artesanato local e apoia logisticamente os artesãos inscritos no Município; dinamiza a marca registada “Barros de Flor da Rosa”; colabora na realização de roteiros turísticos municipais; acompanha visitas guiadas ao Município de grupos nacionais e estrangeiros; inventaria as potencialidades turísticas da área do Município, enquanto recurso económico e cultural, promovendo a sua divulgação; desenvolve atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional



**CRATO**  
Município



e na comunidade; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### Setor da Educação

#### **Técnico Superior**

**Referência 11** – Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão, no âmbito do apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente nas seguintes áreas: participa e assegura as estratégias sócio educativas do Município; desenvolve ações de informação e sensibilização no âmbito da ação social e educativa; identifica as necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; programa e acompanha atividades de apoio à população escolar; assegura o funcionamento do Conselho Municipal de Educação, enquanto órgão consultivo do Município para a implementação das políticas educativas municipais; mantém atualizada a Carta Educativa Concelhia e contribui para a sua implementação, em estreita colaboração com as demais entidades da comunidade educativa; executa as atribuições legais e competências do Município na área da Educação, nomeadamente ao nível da organização dos transportes escolares, fornecimento de refeições, apoios a alunos carenciados e ainda as decorrentes do contrato de transferência de competências, nomeadamente a manutenção do parque escolar, gestão do pessoal não docente e dinamização das atividades de enriquecimento curricular; apoia a concretização de planos de atividades das escolas no âmbito de ações socioeducativas, projetos educacionais específicos e de intercâmbio escolar, em função do reconhecimento do interesse municipal; gere o sistema de transportes escolares e de ação social escolar; colabora com o Agrupamento de Escolas no âmbito dos apoios socioeducativos; propõe ações que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros, em particular na área social e educativa; planeia, organiza e promove/desenvolve atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; coordena e superintende na atividade de outros trabalhadores no âmbito das suas atribuições e competências; promove a qualidade do arquivo histórico na sua dimensão cultural e documental; supervisiona e coordena o Setor da Educação; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.



**CRATO**  
Município

### **Técnico Superior**

**Referência 12.1;12.2** – Funções consultivas, de estudo, planejamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. No quadro do projeto educativo de escola e no âmbito da sua especialidade, desenvolve predominantemente as seguintes funções: colabora com os órgãos de administração e gestão da escola onde desenvolve a sua atividade; desenvolve estudos, propostas e ações destinadas a eliminar e prevenir a fuga à escolaridade obrigatória, ao abandono precoce e ao absentismo sistemático; aplica os meios educativos adequados ao desenvolvimento integral da criança (psicomotor, afetivo, intelectual, social, moral, entre outros); acompanha a evolução das crianças pelas quais é responsável e estabelece contatos com os pais no sentido de se obter uma ação educativa integrada.

### **Técnico Superior**

**Referência 13** – Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão, em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente, nas seguintes áreas: resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; deteção de necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de abandono e insucesso escolar; identificação das necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa, designadamente, nas interrupções escolares e na componente de apoio à família; ligação às diversas instituições sociais e educativas para apoio a grupos de risco; elaboração e acompanhamento de programas ou projetos de cariz social; participa e assegura as estratégias sócio educativas do Município; desenvolve ações de informação e sensibilização no âmbito da ação social e educativa; programa e acompanha atividades de apoio à população escolar, idosa ou desfavorecida; apoia a concretização de planos de atividades das escolas no âmbito de ações sócio educativas, projetos educacionais específicos e de intercâmbio escolar, em função do reconhecimento do interesse municipal; promove e apoia projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional; colabora com o Agrupamento de Escolas no âmbito dos apoios socioeducativos; coordena e superintende na atividade de outros trabalhadores no âmbito das suas atribuições e competências; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo e eficácia, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Técnico Superior**

**Referência 14** – Exerce funções consultivas, de estudo, planejamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica ou científica, que



**CRATO**  
Município

fundamentam e preparam a decisão. No exercício da sua atividade executa predominantemente as seguintes funções: avalia o estado de nutrição de uma dada comunidade, designadamente a comunidade escolar; estuda os desequilíbrios alimentares geradores de doença na comunidade ou em grupos populacionais determinados e a promoção e correção dos erros detetados; participa em programas de educação para a saúde e, em geral, de saúde pública, no domínio da educação alimentar e de âmbito social; efetua o aconselhamento nutricional, individual ou coletivo; intervém no domínio da terapêutica dietética nutricional; quando solicitado, participa nos processos relativos à formação; colabora ainda no âmbito das interrupções escolares e na componente de apoio à família; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo e eficácia, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público

### **Coordenador Técnico**

**Referência 15** – Desempenha funções de natureza executiva enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos com um certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa, designadamente gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente. Executa predominantemente as seguintes tarefas: recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e de operações contabilísticas; assegura o exercício das funções de tesoureiro quando para tal designado; organiza e mantém atualizados os processos relativos à situação do pessoal docente, designadamente o processamento de vencimentos e registos de assiduidade; organiza e mantém atualizado o inventário patrimonial, bem como adota medidas que visem a conservação das instalações do material e dos equipamentos; desenvolve os procedimentos de aquisição de material e de equipamentos necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da escola; assegura o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos da escola e entre estes e a comunidade escolar e demais entidades; organiza e mantém atualizados os processos relativos à gestão de alunos; providencia o atendimento e a informação a alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e outros utentes da escola; prepara, apoia e secretaria reuniões do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas, ou outros órgãos e elabora as respetivas atas se necessário; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.



**CRATO**  
Município



### **Assistente Técnico**

**Referência 16.1** – Desempenha sob orientação do coordenador técnico funções de natureza executiva enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos com um certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa, designadamente gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente. Executa predominantemente as seguintes tarefas: recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e de operações contabilísticas; assegura o exercício das funções de tesoureiro quando para tal designado; organiza e mantém atualizados os processos relativos à situação do pessoal docente, designadamente o processamento de vencimentos e registos de assiduidade; organiza e mantém atualizado o inventário patrimonial, bem como adota medidas que visem a conservação das instalações do material e dos equipamentos; desenvolve os procedimentos de aquisição de material e de equipamentos necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da escola; assegura o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos da escola e entre estes e a comunidade escolar e demais entidades; organiza e mantém atualizados os processos relativos à gestão de alunos; providencia o atendimento e a informação a alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e outros utentes da escola; prepara, apoia e secretaria reuniões do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas, ou outros órgãos e elabora as respetivas atas se necessário; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Técnico**

**Referência 16.2** – Desempenha sob orientação do coordenador técnico funções de natureza executiva enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos com um certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa, designadamente gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente. Executa predominantemente as seguintes tarefas: recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e de operações contabilísticas; assegura o exercício das funções de tesoureiro quando para tal designado; organiza e mantém atualizados os processos relativos à situação do pessoal docente, designadamente o processamento de vencimentos e registos de assiduidade; organiza e mantém atualizado o inventário patrimonial, bem como adota medidas que visem a conservação das instalações do material e dos equipamentos; desenvolve os procedimentos de aquisição de material e de equipamentos necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da escola; assegura o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos da escola e entre estes e a comunidade



**CRATO**  
Município



escolar e demais entidades; organiza e mantém atualizados os processos relativos à gestão de alunos; providencia o atendimento e a informação a alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e outros utentes da escola; prepara, apoia e secretaria reuniões do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas, ou outros órgãos e elabora as respetivas atas se necessário; colabora ainda, nos eventos culturais do Município do Crato sempre que for necessário o seu apoio, por determinação do superior; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Técnico**

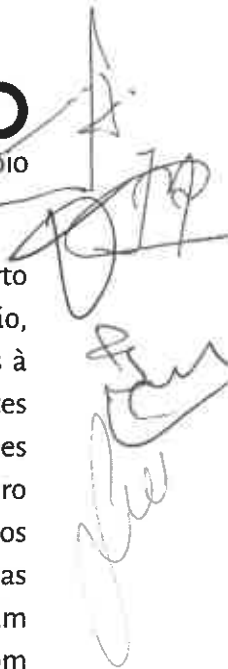
**Referência 16.3** – Desempenha sob orientação do coordenador técnico funções de natureza executiva enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos com um certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa, designadamente gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente. Executa predominantemente as seguintes tarefas: recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e de operações contabilísticas; assegura o exercício das funções de tesoureiro quando para tal designado; organiza e mantém atualizados os processos relativos à situação do pessoal docente, designadamente o processamento de vencimentos e registos de assiduidade; organiza e mantém atualizado o inventário patrimonial, bem como adota medidas que visem a conservação das instalações do material e dos equipamentos; desenvolve os procedimentos de aquisição de material e de equipamentos necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da escola; assegura o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos da escola e entre estes e a comunidade escolar e demais entidades; organiza e mantém atualizados os processos relativos à gestão de alunos; providencia o atendimento e a informação a alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e outros utentes da escola; prepara, apoia e secretaria reuniões do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas, ou outros órgãos e elabora as respetivas atas se necessário; colabora ainda, com o Setor do Desporto sempre que for necessário o seu apoio, por determinação do superior; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Técnico**

**Referência 16.4** – Desempenha sob orientação do coordenador técnico funções de natureza



**CRATO**  
Município



executiva enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos com um certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa e gestão, designadamente, colabora na elaboração do orçamento, assegura as tarefas referentes à contabilidade, património e aprovisionamento. Executa predominantemente as seguintes tarefas: recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e de operações contabilísticas; assegura o exercício das funções de tesoureiro quando para tal designado; mantém atualizado o inventário patrimonial; desenvolve os procedimentos de aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da escola; executa tarefas que no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Técnico**

**Referência 16.5** – Desempenha sob orientação do coordenador técnico funções de natureza executiva enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos com um certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: colabora no programa de digitalização para as escolas; promovendo a inovação e a transição digital; instala e modifica programas e aplicações informáticas, em conformidade com os sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas; presta apoio ao utilizador, apoiando os serviços na utilização dos meios informáticos que tenham à sua disposição; colabora na edição de áudio e vídeo, bem como no planeamento e cobertura de eventos promovidos pela escola; colabora no desenvolvimento de sistemas automatizados e interativos; assegura o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos da escola e entre estes e a comunidade escolar e demais entidades; quando necessário participa na organização dos processos do pessoal docente, nos processos relativos à gestão de alunos; providencia o atendimento e a informação a alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e outros utentes da escola; apoia as reuniões do órgão executivo da escola ou do agrupamento de escolas, ou outros órgãos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Encarregado Operacional**

**Referência 17** – Coordena os assistentes operacionais do Agrupamento de Escolas do Crato, executando predominantemente as seguintes tarefas: orienta, coordena e supervisiona o trabalho dos assistentes operacionais; colabora com os Órgãos de Administração e Gestão na





**CRATO**  
Município


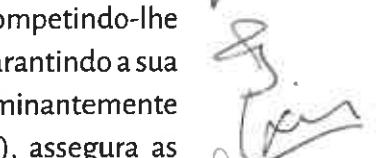
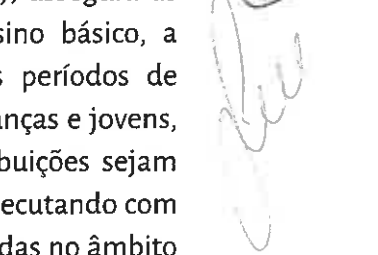
distribuição de serviço por aquele pessoal; controla a assiduidade do pessoal a seu cargo e elabora o plano de férias a submeter a aprovação dos Órgãos de Administração e Gestão; atende e aprecia reclamações ou sugestões sobre o serviço prestado, propondo soluções; comunica infrações disciplinares do pessoal a seu cargo; requisita e fornece material de limpeza, de primeiros socorros e de uso corrente nas aulas; comunica estragos ou extravios de material e equipamento; afixa e divulga convocatórias, avisos, ordens de serviço, pautas, horários, etc.; levanta autos de notícia aos assistentes operacionais relativos a infrações disciplinares verificadas; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 18.1; 18.2; 18.3; 18.4; 18.5; 18.6; 18.7; 18.8; 18.9; 18.10; 18.11; 18.12; 18.13; 18.14; 18.15; 18.16** – Tarefas inerentes à função de auxiliar de ação educativa. Incumbe o exercício de funções de apoio geral, incluindo as de telefonista e operador de reprografia, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado. Executa predominantemente as seguintes tarefas: participa com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; exerce tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controla entradas e saídas da escola; coopera nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; providencia a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; exerce tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; presta apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanha a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; estabelece ligações telefónicas e presta informações; recebe e transmite mensagens; zela pela conservação dos equipamentos de comunicação; reproduz documentos com a utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; assegura o controlo de gestão de *stocks* necessários ao funcionamento da reprografia; executa, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços; exerce, quando necessário, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares; manuseia e guarda valores, numerário, títulos ou documentos, na área da cobrança, sendo por eles responsáveis, quando para tal designado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.



**CRATO**  
Município

### **Assistente Operacional**

**Referência 18.17** – Exerce funções na área de Auxiliar de Ação Educativa, competindo-lhe cuidar dos alunos durante as suas atividades quotidianas e de tempos livres, garantindo a sua segurança e bem-estar e promovendo o seu desenvolvimento. Executa predominantemente as seguintes tarefas: no âmbito da Componente de Apoio à Família (CAF), assegura as atividades lúdico-pedagógicas destinadas aos alunos do 1º ciclo do ensino básico, a desenvolver antes e/ou depois da componente curricular e durante os períodos de interrupção letiva; assegura as atividades de tempos livres, destinadas a crianças e jovens, promovidas pelo município; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 19.1; 19.2; 19.3** – Tarefas inerentes à função de cozinheiro, nomeadamente: prepara e confeciona refeições; é responsável pela conservação e higiene de todo o material da cozinha e do refeitório; assegura a limpeza das instalações; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

## **Setor de Desporto**

### **Técnico Superior**

**Referência 20.1; 20.2; 20.3** – Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à área de formação académica, e inseridos nos seguintes domínios de atividade: elabora o plano de atividades desportivas do Município; planeia, elabora, organiza e controla ações/eventos desportivos promovidos pelo Município; gere e racionaliza recursos humanos e materiais desportivos; desenvolve projetos e ações ao nível da intervenção nas coletividades, de acordo com o projeto de desenvolvimento desportivo; leciona as atividades físicas e desportivas no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular; planeia o calendário de utilização do Pavilhão Municipal e da Piscina Coberta; planeia e dinamiza as infraestruturas desportivas do Município; coordena tecnicamente os equipamentos desportivos municipais; apoia projetos e iniciativas de desenvolvimento desportivo da responsabilidade de clubes, coletividades ou grupos desportivos e recreativos, apoiando o associativismo e a prática desportiva; coordena e superintende na atividade de outros trabalhadores no âmbito das suas atribuições e competências; planeia, organiza e promove/desenvolve atividades de



**CRATO**  
Município



carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; orienta e supervisiona estágios curriculares e/ou profissionais na área do desporto; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.



### **Assistente Técnico**

**Referência 21.1; 21.2** – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no setor de desporto. Presta apoio na promoção, dinamização e organização de iniciativas de carácter desportivo, promovendo a participação da comunidade em que está inserido; realiza tarefas conducentes à execução de planos desportivos superiormente definidos, incluindo o apoio na conceção e planificação de atividades; colabora na manutenção e boa conservação das instalações e equipamentos afetos ao setor; presta apoio na organização e promoção de atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 22.1** – Coordena e supervisiona os Nadadores Salvadores exercendo também as tarefas inerentes à função de Nadador Salvador, nomeadamente: presta socorro a pessoas em dificuldades ou em risco de se afogarem; administra os primeiros cuidados, quando necessários; presta apoio na recolha e análise microbiológicas da água dos tanques das piscinas municipais; colabora na manutenção e boas condições de uso e funcionamento das piscinas municipais; desenvolve atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 22.2** – Desenvolve funções de natureza executiva, de carácter manual ou



**CRATO**  
Município

mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa predominantemente as seguintes tarefas: Efetua a manutenção das instalações e equipamentos das piscinas municipais; procede ao tratamento da água dos tanques das Piscinas Municipais, efetuando todos os procedimentos necessários para a recolha e análise microbiológicas da água dos tanques; efetua a manutenção de outros equipamentos afetos ao Setor de Desporto; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 22.3** – Desenvolve funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, equipamentos e instalações afetos ao Setor do Desporto no âmbito da sua conservação e manutenção; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

## **Setor de Ação Social**

### **Técnico Superior**

**Referência 23** – Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão, no âmbito da ação social, nomeadamente: elabora propostas e executa medidas de apoio social e de intervenção para a melhoria das condições sociais do Município; implementa e dinamiza a Rede Social no concelho e assegura o respetivo acompanhamento técnico; articula com os serviços oficiais da Segurança Social, com as Instituições Privadas de Solidariedade Social e outras instituições vocacionadas para intervir na área social dando as respostas sociais mais adequadas à realidade do Concelho, racionalizando meios e recursos de intervenção; promove o diagnóstico das situações de carência social e identifica as respostas mais adequadas à sua resolução; presta apoio técnico e administrativo aos órgãos, comissões ou entidades diversas de natureza social, nomeadamente a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Crato e o Conselho Local de Ação Social do Crato; operacionaliza medidas municipais de apoio ou assistência social a extratos específicos de munícipes carenciados, designadamente à infância, juventude e terceira idade, implementando medidas como seja a aplicação do Cartão Municipal do Idoso; promove a habitação social nos vários aspetos que a lei contempla; promove e apoia projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional; planeia, organiza e



**CRATO**  
Município



promove/desenvolve atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; coordena e superintende na atividade de outros trabalhadores no âmbito das suas atribuições e competências; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Técnico Superior**


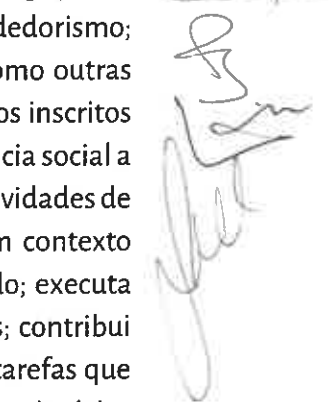
**Referência 24.1** – Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão, no âmbito da ação social, nomeadamente: elabora propostas e executa medidas de apoio social e de intervenção para a melhoria das condições sociais do Município; apoia os alunos no processo de desenvolvimento pessoal; concebe e desenvolve programas e ações de aconselhamento pessoal e vocacional a nível individual ou de grupo; participa na definição de estratégias e na aplicação de procedimentos de orientação educativa para o acompanhamento do aluno ao longo do seu percurso escolar; intervém na observação, orientação e apoio dos alunos, promovendo a cooperação de professores, pessoal não docente, pais e encarregados de educação, em articulação com recursos da comunidade; desenvolve técnicas de assertividade para a gestão eficaz de conflitos, através do conhecimento das formas, origens, padrões e estratégias de resolução; gere o sistema de transportes escolares e de ação social escolar; trabalha e promove a integração das minorias; colabora com o Agrupamento de Escolas no âmbito dos apoios socioeducativos; assegura o funcionamento do Conselho Municipal de Educação; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Técnico Superior**

**Referência 24.2** – Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão, no âmbito da ação social, nomeadamente: elabora propostas e executa medidas de apoio social e de intervenção para a melhoria das condições sociais do Município; realiza estudos e trabalhos no âmbito do apoio à integração na vida ativa dos Munícipes em situação de desemprego incluindo o encaminhamento para a formação profissional; promove e apoia projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional, dinamizando o funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional; presta informação profissional para jovens e adultos desempregados; apoia a procura ativa de emprego; realiza o acompanhamento personalizado dos desempregados em fase de inserção ou reinserção profissional; divulga ofertas de emprego e atividades de colaboração;



**CRATO**  
Município

efetua o encaminhamento para ofertas de qualificação; procede à divulgação e encaminhamento para medidas de apoio ao emprego, qualificação e empreendedorismo; realiza diversas ações que facilitem a inserção no mercado de trabalho, bem como outras atividades consideradas necessárias para o acompanhamento dos desempregados inscritos nos Centros de Emprego; operacionaliza medidas municipais de apoio ou assistência social a extratos específicos de munícipes carenciados; organiza e promove/desenvolve atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Técnico Superior**

**Referência 24.3** – Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que fundamentam e preparam a decisão, desempenhando funções no âmbito da ação social, designadamente: assegura o funcionamento do serviço de atendimento e acompanhamento social (SAAS), garantindo o acompanhamento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como de emergência social, de acordo com a legislação e instrumentos regulamentares em vigor, assegurando a organização e registo de todos os elementos inerentes ao mesmo; promove a celebração e acompanhamento dos Contratos de Inserção dos beneficiários do RSI; mantendo atualizados os processos, bem como toda a informação relativa aos respetivos atendimentos; prepara relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social; colabora na elaboração da carta social municipal, garantindo a sua articulação com as prioridades definidas a nível nacional e regional; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Técnico Superior**

**Referência 25** – Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, no âmbito do Programa Radar Social, designadamente: atualização dos



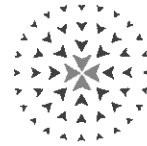
instrumentos de planeamento da Rede Social - Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação, onde devem estar incluídas as atividades que irão desenvolver no âmbito do Programa; mapear os recursos, regionais e locais, em estreita articulação com as cartas sociais municipais, de forma a garantir maior eficácia das respostas e melhor coordenação das intervenções ao nível dos concelhos e das freguesias; implementação de um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social; promovendo respostas e soluções, a nível local/regional e a participação e sustentabilidade das comunidades; referenciação em contexto de vida, da pessoa ou a família em situação de vulnerabilidade social; realização da avaliação social preliminar e prospetiva da situação sociofamiliar; orientação da pessoa ou família, assegurando o seu encaminhamento para a rede dos serviços de atendimento e acompanhamento social ou dos parceiros da Rede Social; execução do plano de ação no âmbito do programa.

### **Técnico Superior**

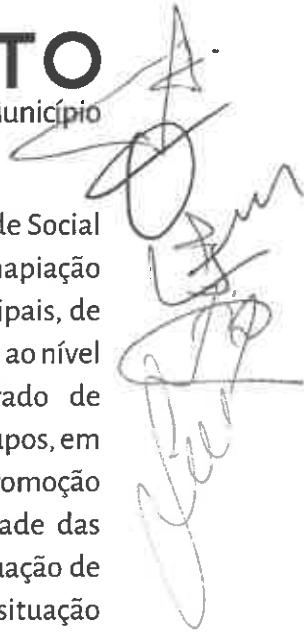
**Referência 26** – Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, no âmbito do Programa Radar Social, designadamente: atualização dos instrumentos de planeamento da Rede Social - Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação, onde devem estar incluídas as atividades que irão desenvolver no âmbito do Programa; mapear os recursos, regionais e locais, em estreita articulação com as cartas sociais municipais, de forma a garantir maior eficácia das respostas e melhor coordenação das intervenções ao nível dos concelhos e das freguesias; implementação de um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social; promovendo respostas e soluções, a nível local/regional e a participação e sustentabilidade das comunidades; referenciação em contexto de vida, da pessoa ou a família em situação de vulnerabilidade social; realização da avaliação social preliminar e prospetiva da situação sociofamiliar; orientação da pessoa ou família, assegurando o seu encaminhamento para a rede dos serviços de atendimento e acompanhamento social ou dos parceiros da Rede Social; execução do plano de ação no âmbito do programa.

### **Assistente Técnico**

**Referência 27** – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas diversas áreas de atuação no âmbito do Programa Radar Social



**CRATO**  
Município



designadamente: colabora na atualização dos instrumentos de planeamento da Rede Social - Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação; na mapeação dos recursos, regionais e locais, em estreita articulação com as cartas sociais municipais, de forma a garantir maior eficácia das respostas e melhor coordenação das intervenções ao nível dos concelhos e das freguesias; na implementação de um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social; na promoção de respostas e soluções, a nível local/regional e na participação e sustentabilidade das comunidades; na referenciação em contexto de vida, da pessoa ou a família em situação de vulnerabilidade social; na realização da avaliação social preliminar e prospetiva da situação sociofamiliar; na orientação da pessoa ou família, assegurando o seu encaminhamento para a rede dos serviços de atendimento e acompanhamento social ou dos parceiros da Rede Social; colabora na execução do plano de ação no âmbito do programa.

### Setor de Comunicação e Relações Públicas

#### **Técnico Superior**

**Referência 28.1; 28.2; 28.3** – Efetua estudos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão, no âmbito da comunicação e imagem. Exerce funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: divulga atividades promovidas pelo Município junto dos órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais; efetua reportagens fotográficas e /ou vídeo dos eventos promovidos pelo Município, bem como o seu tratamento e arquivo; elabora graficamente cartazes, folhetos, mailings, pendões, etc.; elabora e gere a informação, bem como o grafismo da *web page* do Município; elabora documentários videográficos para divulgação do património cultural do Município; promove de forma adequada, interna e externamente, a comunicação e imagem institucional do município e da atividade dos seus órgãos; estabelece contactos com os órgãos de comunicação social, recolhe e analisa a informação veiculada e mantém organizado o respetivo arquivo; desenvolve suportes de comunicação como: catálogos, cartazes, mupis, *flyers*, roteiros, boletim municipal, *merchandising*, entre outros; promove o município através da atualização do *site* e da realização de animações e apresentações multimédia; prepara as cerimónias protocolares e realiza o apoio audiovisual das iniciativas realizadas pelo município; coordena e superintende na atividade de outros trabalhadores no âmbito das suas atribuições e competências; planeia, organiza e promove/desenvolve atividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; orienta e supervisiona estágios curriculares e/ou profissionais na área da comunicação e imagem; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e





**CRATO**  
Município



eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

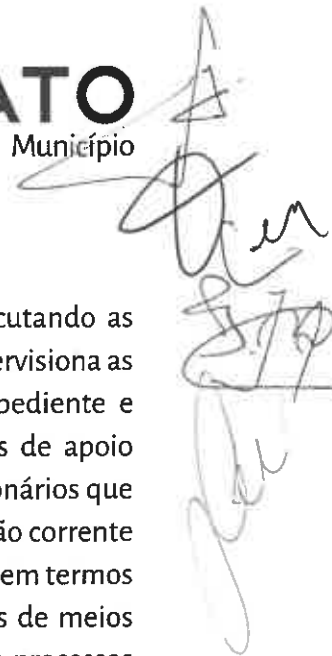
### **Assistente Técnico**

**Referência 29** – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade. Colabora na captação, registo e edição de imagem, vídeo e áudio designadamente para divulgação das iniciativas culturais do Município; conceção de cartazes, programas, folhas de sala, convites, dossiês promocionais e de imprensa, arranjos gráficos, montagem de livros, catálogos, revistas e outros suportes informativos; colabora, ainda, na criação de suportes de divulgação, em forma de apoio ou parcerias institucionais com escolas, associações, juntas de freguesia, entre outros; colabora na organização e promoção de atividades de caráter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional e na comunidade, tendo em conta a unidade em que está integrado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

## **Divisão Administrativa e Financeira**

### **Chefe de Divisão (Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau)**

**Referência 30** – Exerce as competências definidas no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Local e Regional do Estado, em vigor. A chefe da Divisão Administrativa e Financeira reporta diretamente ao Presidente da Câmara Municipal ou ao eleito por este designado cabendo-lhe executar as políticas e estratégias de recursos humanos e financeiras definidas pelo executivo municipal, racionalizando e otimizando os meios envolvidos com a consequente dinamização e valorização do capital humano ao serviço da Câmara Municipal do Crato, no respeito pelas disposições legais aplicáveis, nomeadamente: define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho, a eficácia e a eficiência, dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante e coordena as atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; gere com rigor, eficácia e eficiência, os recursos humanos, financeiros, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos, promovendo a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; exerce as competências delegadas e subdelegadas nos termos da lei.



### **Coordenador Técnico**

**Referência 31** – Reporta à Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, executando as tarefas de coordenação técnica desta Unidade Orgânica. Coordena, orienta e supervisiona as atividades desenvolvidas, nomeadamente património, recursos humanos, expediente e arquivo, atendimento ao público, aprovisionamento, taxas e licenças e outras de apoio instrumental à administração, designadamente: distribui o trabalho pelos funcionários que lhe estão afetos; emite diretivas e orienta a execução das tarefas; assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do património, designadamente em termos de inventariação, conservação, registo e notariado; afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da Unidade Orgânica; organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; atende e esclarece os funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação; controla a assiduidade dos funcionários; assume a direção dos serviços na ausência da chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Serviço de Informática e Telecomunicações**

#### **Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação**

**Referência 32** – Exerce funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação; participa em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação; presta apoio na execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público

#### **Assistente Técnico**

**Referência 33** – Executa predominantemente as seguintes tarefas: instala e modifica programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas; instala, configura e assegura a integração e teste de componentes, programas e



**CRATO**  
Município



produtos aplicativos disponíveis no mercado; presta apoio ao utilizador, bem como a outras entidades no Município; apoia os serviços na utilização dos meios informáticos que tenham à sua disposição, garantindo a correta exploração das aplicações suporte e de utilização de Hardware; colabora com o gabinete de comunicação na edição de áudio e vídeo, bem como no planeamento, montagem e cobertura de eventos promovidos pelo Município garantindo a correta exploração das aplicações suporte e de utilização de Hardware; desenvolve e apoia o desenvolvimento de sistemas automatizados e interativos, especialmente os assentes em tecnologia *web*, de divulgação aos munícipes das atividades dos órgãos e serviços municipais e informação geral sobre o Município; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### Gabinete Jurídico

#### **Técnico Superior**

**Referência 34** – Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município; elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, normas e regulamentos internos; elabora e analisa minutas de contratos, protocolos e outros instrumentos jurídicos; recolhe, trata e difunde legislação, bem como jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço; acompanha processos judiciais assistidos por advogado avençado; instrui e acompanha os processos de expropriação e de contraordenação; procede à instauração de processos de cobranças coercivas de dívidas ao município, reclamações e créditos, processos disciplinares, inquéritos e sindicâncias; instaura processos de averiguação; coordena e superintende na atividade de outros trabalhadores no âmbito das suas atribuições e competências; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

#### **Técnico Superior**

**Referência 35** – Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município; elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, normas e regulamentos internos; elabora e analisa minutas de contratos, protocolos e outros instrumentos jurídicos; recolhe, trata e difunde legislação, bem como jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço; acompanha processos judiciais assistidos por advogado avençado; instrui e acompanha os



**CRATO**  
Município

processos de expropriação e de contraordenação; procede à instauração de processos de cobranças coercivas de dívidas ao município, reclamações e créditos, processos disciplinares, inquéritos e sindicâncias; instaura processos de averiguação; coordena e superintende na atividade de outros trabalhadores no âmbito das suas atribuições e competências; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### Setor de Recursos Humanos

#### **Técnico Superior**

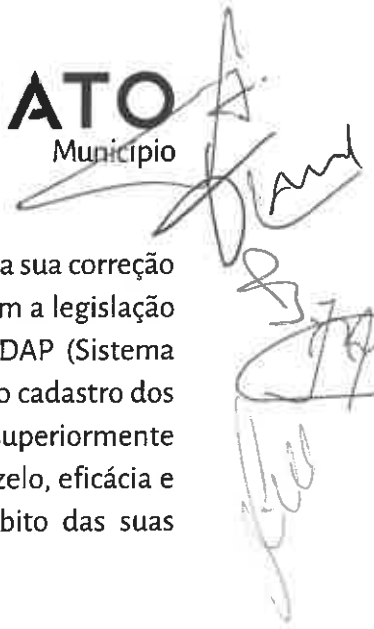
**Referência 36** – Efetua estudos, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza científico-técnica, tendo em vista a fundamentação da tomada de decisão, em áreas como recursos humanos, apoio social e encaminhamento para formação profissional; é responsável pelo processamento dos abonos relativos aos trabalhadores integrados em programas ocupacionais, bem como dos programas sociais, designadamente o Programa “Dinâmica Jovem”, de entre outros; realiza estudos e trabalhos no âmbito do apoio à integração na vida ativa dos Municípes em situação de desemprego ou à procura do primeiro emprego, assegurando o cumprimento das regras dos respetivos programas, designadamente o PEPAL; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

#### **Assistente Técnico**

**Referência 37.1; 37.2** – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no setor de recursos humanos do Município. Executa predominantemente as seguintes tarefas: processa vencimentos e outros abonos dos trabalhadores do Município e dos trabalhadores integrados nos Programas Ocupacionais; processa e regista as horas extraordinárias, ajudas de custo e faltas; efetua o lançamento na aplicação informática das despesas de saúde dos trabalhadores do Município; elabora o mapa de férias dos trabalhadores do Município; colabora nos processos de recrutamento de pessoal; organiza, regista e arquiva os processos individuais dos trabalhadores do Município; atende e esclarece os funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas do setor de recursos humanos; elabora e trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina e confere elementos



**CRATO**  
Município



constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; colabora no âmbito da implementação e monitorização do SIADAP (Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública); atualiza o cadastro dos trabalhadores; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### Setor de Contabilidade

#### **Técnico Superior**


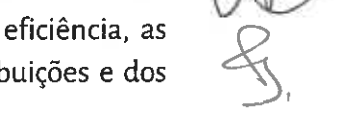
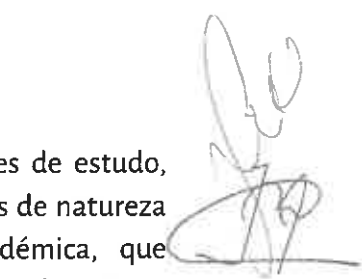
**Referência 38.1** – Propõe ações que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros, nomeadamente: planifica, organiza, coordena e responsabiliza-se pela execução da contabilidade, respeitando normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; exerce funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; assume a responsabilidade pela regulamentação técnica nas áreas contabilística e fiscal; verifica toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização da despesa, efetuando conferências contabilísticas trimestrais; elabora, verifica e organiza os documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas; coordena, superintende e responsabiliza-se pela atividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com as suas funções; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

#### **Técnico Superior**

**Referência 38.2** – Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, funções de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que fundamentam e preparam a decisão. Verifica toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização da despesa, efetuando conferências contabilísticas; apoia a execução da contabilidade, designadamente a contabilidade de custos, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos; colabora na preparação dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como dos documentos de prestação de contas; responsabiliza-se pela atividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com as suas funções;



**CRATO**  
Município

executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Técnico Superior**

**Referência 39** – Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, funções de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que fundamentam e preparam a decisão. Verifica toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização da despesa, efetuando conferências contabilísticas; apoia a execução da contabilidade, designadamente a contabilidade de custos, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos; colabora na preparação dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como dos documentos de prestação de contas; responsabiliza-se pela atividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com as suas funções; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Técnico**

**Referência 40.1; 40.2** – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no setor de contabilidade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: efetua o registo de entrada da receita; procede às retenções de pagamentos a fornecedores que não tenham a situação contributiva e tributária regularizada; procede à entrega mensal das quantias arrecadadas relativamente a impostos, bem como procede à entrega periódica das declarações eletrónicas; presta apoio administrativo de âmbito geral no setor de contabilidade, designadamente procedendo ao pagamento das despesas e registo do diário da tesouraria; presta apoio administrativo de âmbito geral no setor de aprovisionamento, designadamente efetuando pedidos, requisições internas e externas; assegura os procedimentos associados à aquisição de bens e fornecimento de serviços; efetua os lançamentos das entradas no armazém principal; recebe e confere faturas; no âmbito do Cartão Municipal do Idoso procede à conferência das faturas e respetivo tratamento da despesa; elabora e trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e



**CRATO**  
Município



andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; substitui a tesoureira nas suas ausências assumindo os deveres inerentes ao respetivo conteúdo funcional, quando superiormente determinado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### Setor de Expediente e Arquivo

#### **Assistente Técnico**

**Referência 41.1** – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no setor de expediente e arquivo. Executa predominantemente as seguintes tarefas: garante o contacto entre os serviços da unidade orgânica em que está inserida, assegurando o secretariado da chefe da DAF; assegura o expediente geral designadamente receção, classificação, distribuição, expedição e arquivo de correspondência e de outros documentos, quer em suporte físico, quer em sistema de gestão documental; colabora também na elaboração das Atas da Câmara Municipal do Crato, bem como na convocação das reuniões dos Órgãos Autárquicos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

#### **Assistente Técnico**

**Referência 41.2** – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no setor de expediente e arquivo. Executa predominantemente as seguintes tarefas: garante o contacto entre os serviços da unidade orgânica em que está inserida, assegurando o secretariado da chefe da DAF; assegura o expediente geral designadamente receção, classificação, distribuição, expedição e arquivo de correspondência e de outros documentos, quer em suporte físico, quer em sistema de gestão documental; colabora também na elaboração das Atas da Câmara Municipal do Crato, bem como na convocação das reuniões dos Órgãos Autárquicos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.



**CRATO**  
Município



### Tesouraria

#### **Assistente Técnico**

**Referência 42** – Coordena os trabalhos de uma tesouraria, cabendo-lhe a responsabilidade dos valores que lhe estão confiados, efetuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobranças de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário; atualiza mensalmente as contas correntes do Município; informa superiormente sobre a existência e o cancelamento de cheques em trânsito, bem como procede à regularização das respetivas contas; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.



### Setor de Património

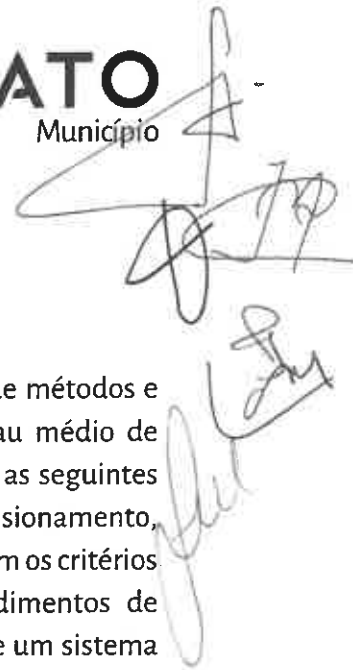
#### **Assistente Técnico**

**Referência 43** – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no setor do património. Executa predominantemente as seguintes tarefas: procede à identificação, registo, abate e anulação dos bens adquiridos e alienados no Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial; efetua a reconciliação das contas patrimoniais com as respetivas classificações económicas; trata da documentação relativa ao registo das viaturas municipais; assegura o tratamento de toda a documentação respeitante à carteira de seguros do Município; elabora e trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; colabora nos processos de aquisição de bens e serviços no âmbito da contratação pública; substitui o tesoureiro nas suas faltas e impedimentos, quando para tal designado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.





**CRATO**  
Município



## Setor de Aproveitamento

### **Assistente Técnico**

**Referência 44.1** – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no serviço de aproveitamento. Executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a execução de todas as tarefas inerentes ao setor de aproveitamento, nomeadamente procede à constituição e gestão racional de *stocks*, de acordo com os critérios definidos em articulação com as unidades orgânicas; assegura os procedimentos de contratação pública relativos à aquisição de bens e serviços; desenvolve e gere um sistema centralizado de contratação que potencie a capacidade negocial do Município, a eficiência e a racionalidade da contratação através da centralização e da integração das necessidades de bens, de serviços; elabora e trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares, elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organiza e mantém organizado o inventário das existências em armazém, superintendendo a sua utilização; efetua os lançamentos das entradas e saídas no armazém principal e outros; colabora com o setor de contabilidade quando solicitado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Técnico**

**Referência 44.2** – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no serviço de aproveitamento. Executa predominantemente as seguintes tarefas: colabora com o setor de aproveitamento na execução de todas as tarefas inerentes a este setor, nomeadamente procede à constituição e gestão racional de *stocks*, de acordo com os critérios definidos em articulação com as unidades orgânicas; lança no sistema informático as entradas e saídas dos materiais; determina os saldos e regista-os, enviando periodicamente toda a informação/documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; elabora e trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares, elaborando mapas, quadros ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação



**CRATO**  
Município

existente; organiza e mantém organizado o inventário das existências em armazém, superintendendo a sua utilização; efetua os lançamentos das entradas e saídas no armazém principal e outros; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 45.1; 45.2** – Executa todas as tarefas inerentes à função de fiel de armazém, designadamente: recebe, armazena e fornece, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; lança no sistema informático as entradas e saídas dos materiais; determina os saldos e regista-os, enviando periodicamente toda a informação/documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zela pelas boas condições da armazenagem dos materiais; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

## **Setor de Atendimento ao Público**

### **Assistente Técnico**

**Referência 46.1** – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade. Assegura a execução de todas as tarefas inerentes ao setor de atendimento ao público, nomeadamente o atendimento externo no âmbito do licenciamento de obras particulares, taxas e licenças urbanísticas por via presencial, telefónica ou eletrónica; consulta, instrui e encaminha os processos para os respetivos serviços; consulta os Regulamentos Municipais e legislação conexas; colabora na gestão e acompanhamento da tramitação dos processos de obras; informatiza os processos de licenciamento de obras particulares; assegura o secretariado, expediente e arquivo da DST; passa atestados e certidões, quando autorizados; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Técnico**

**Referência 46.2** – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e



**CRATO**  
Município



processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no setor de atendimento ao público. Executa predominantemente as seguintes tarefas: atendimento no âmbito dos processos referentes às taxas e licenças urbanísticas e não urbanísticas por via presencial, telefónica ou eletrónica; consulta, instrui e encaminha os processos para os respetivos serviços; efetua a instrução, designadamente dos processos referentes à afixação de publicidade no Município, dos processos relativos à concessão de licença de ruído e concessão de licença de queimadas; instrui os processos relativos ao licenciamento de elevadores; colabora na gestão e acompanhamento da tramitação dos processos de obras; efetua o processamento e registo das rendas de habitação social e comércio, informando os eventuais incumprimentos; executa o registo de óbitos e procede à instrução dos processos de alienação de sepulturas do cemitério municipal; passa atestados e certidões quando autorizados; efetua o registo de cidadãos estrangeiros; acompanha os processos de contraordenação; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação em vigor; substitui o tesoureiro nas suas faltas e impedimentos, quando para tal designado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 47** – Tarefas inerentes à função de telefonista, nomeadamente: estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço, transmitindo-as por escrito; zela pela conservação do material à sua guarda; participa avarias aos operadores de telecomunicações responsáveis; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

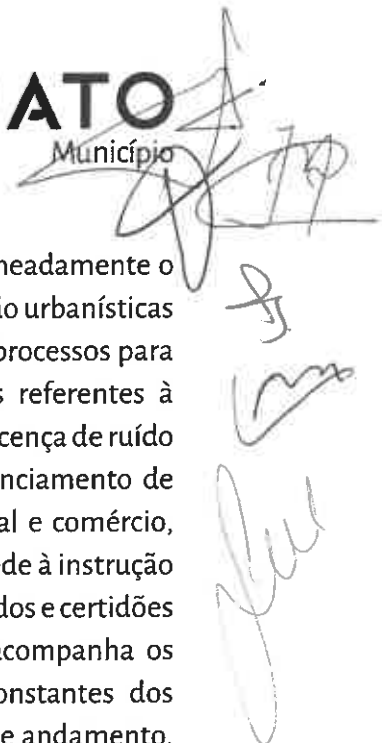
### **Setor de Taxas e Licenças**

#### **Assistente Técnico**

**Referência 48** – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade no serviço de taxas e licenças e abastecimento público. Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a execução de tarefas inerentes ao setor



**CRATO**  
Município



de taxas e licenças, fazendo atendimento ao público quando necessário, nomeadamente o atendimento externo no âmbito dos processos referentes às taxas e licenças não urbanísticas por via presencial, telefónica ou eletrónica; consulta, instrui e encaminha os processos para os respetivos serviços; efetua a instrução, designadamente dos processos referentes à afixação de publicidade no Município, dos processos relativos à concessão de licença de ruído e concessão de licença de queimadas; instrui os processos relativos ao licenciamento de elevadores; efetua o processamento e registo das rendas de habitação social e comércio, informando os eventuais incumprimentos; executa o registo de óbitos e procede à instrução dos processos de alienação de sepulturas do cemitério municipal; passa atestados e certidões quando autorizados; efetua o registo de cidadãos estrangeiros; instrui e acompanha os processos de contraordenação; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação em vigor; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 49** – Desenvolve funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis; realiza tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços; colabora nos processos referentes às taxas e licenças urbanísticas e não urbanísticas e em toda a instrução dos respetivos processos relativos ao setor de taxas e licenças; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.



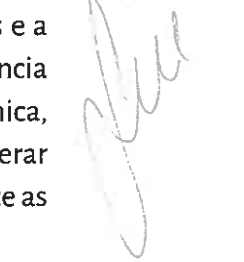
### **Divisão de Serviços Técnicos**

#### **Chefe de Divisão (Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau)**

**Referência 50** – Exerce as competências definidas no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Local e Regional do Estado, em vigor. O chefe da Divisão de Serviços Técnicos reporta diretamente ao Presidente da Câmara Municipal ou ao eleito por este designado cabendo-lhe executar as políticas municipais no âmbito da gestão urbanística, da organização, direção e execução das obras municipais, e da sustentabilidade ambiental promovendo a proteção do ambiente e valorização dos espaços verdes e estratégias definidas pelo executivo municipal, racionalizando e otimizando os



**CRATO**  
Município

meios envolvidos com a consequente dinamização e valorização do capital humano ao serviço da Câmara Municipal do Crato, no respeito pelas disposições legais aplicáveis, nomeadamente: define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; orienta, controla e avalia o desempenho, a eficácia e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; gere com rigor e eficiência os recursos humanos, financeiros, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; exerce as competências delegadas e subdelegadas nos termos da lei.

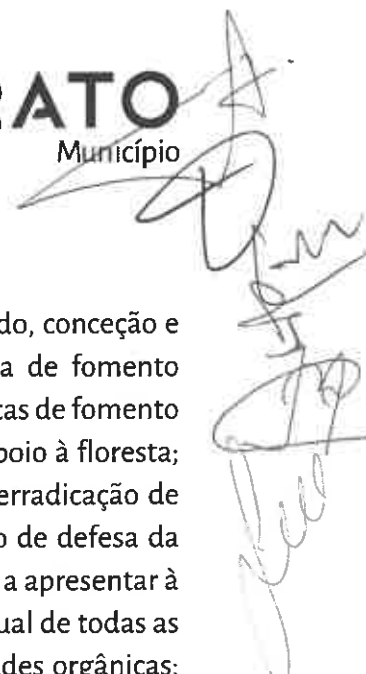
### Setor do Ambiente

#### **Técnico Superior**

**Referência 51** – Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à política de fomento florestal, inseridos nos seguintes domínios de atividade: acompanha as políticas de fomento florestal; acompanha e presta informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta; presta apoio na promoção de políticas e de ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos; presta apoio à Comissão de defesa da floresta; elabora os planos municipais da defesa da floresta contra incêndios, a apresentar à comissão municipal de defesa da floresta; procede ao registo cartográfico anual de todas as ações de gestão de combustíveis; recolhe, regista e atualiza a base de dados da Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios (RDFCI); presta apoio técnico na construção de caminhos rurais no âmbito da execução dos planos municipais de defesa da floresta; acompanha os trabalhos de gestão de combustíveis de acordo com o com a legislação em vigor sobre a matéria; presta apoio na preparação e elaboração do quadro regulamentar respeitante à autorização da utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, nos termos da legislação em vigor sobre a matéria; colabora com entidades externas no âmbito da segurança e proteção civil, nomeadamente no que diz respeito à prevenção e combate aos fogos florestais; coordena e superintende na atividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com as suas funções, nomeadamente a equipa de sapadores florestais; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.



**CRATO**  
Município



### **Técnico Superior**


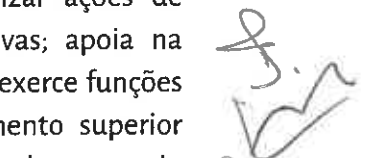
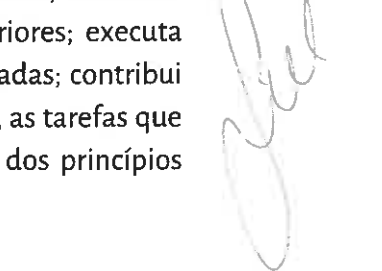
**Referência 52** – Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à política de fomento florestal, inseridos nos seguintes domínios de atividade: acompanha as políticas de fomento florestal; acompanha e presta informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta; presta apoio na promoção de políticas e de ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos; presta apoio à Comissão de defesa da floresta; elabora os planos municipais da defesa da floresta contra incêndios, a apresentar à comissão municipal de defesa da floresta; procede ao registo cartográfico anual de todas as ações de gestão de combustíveis; desenvolve projetos SIG com outras unidades orgânicas; cadastro digital SIG; análise de soluções disponíveis no mercado para a disponibilização de informação geográfica; dotação de toda a informação geográfica, em ambiente SIG, de acordo com as normas em vigor; assegura o desenvolvimento e manutenção de bases de dados de informação cartográfica de âmbito municipal e promove a criação de condições para a sua divulgação aos serviços; assegura a manutenção e atualização do cadastro predial do município em articulação com as entidades competentes; analisa todas as necessidades de informação geográfica na autarquia; promove a partilha de informação geográfica relevante com a Proteção Civil e Forças de Segurança para suporte a Planos de Defesa e de Emergência, ações de prevenção de catástrofes e acidentes; colabora com entidades externas no âmbito da segurança e proteção civil, nomeadamente no que diz respeito à prevenção e combate aos fogos florestais; coordena e superintende na atividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com as suas funções; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Técnico Superior**

**Referência 53** — Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que fundamentam e preparam a decisão, designadamente: elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; implementa, dinamiza e acompanha campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como medidas e ações de monitorização, de controle, gestão e proteção ambiental, nomeadamente no âmbito dos resíduos sólidos, indicadores ambientais, espaços verdes e recursos hídricos; planifica e garante apoio técnico e logístico, adequado às ações a desenvolver nos diferentes domínios



**CRATO**  
Município

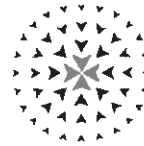
ambientais; participa em grupos de trabalho com o objetivo de realizar ações de sensibilização e proteção do ambiente, através de campanhas educativas; apoia na elaboração de regulamentos municipais no âmbito da proteção ambiental; exerce funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Técnico Superior**

**Referência 54** – Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que fundamentam e preparam a decisão, designadamente: efetua estudos de eletricidade; Concebe e estabelece planos, elabora pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como prepara e superintende a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação; Prepara e realiza projetos de infraestruturas elétricas e eletrônicas, telecomunicações, SCIE, SADI e de gás; Estabelece estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalho e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; Elaborar e acompanha os procedimentos de empreitadas de obras públicas e de aquisição de bens e prestação de serviços no âmbito da contratação pública; Acompanha, analisa e verifica os projetos elaborados por gabinetes externos; Presta assistência técnica e fiscaliza todas as empreitadas de obras públicas; Fiscaliza empreitadas públicas enquadradas na sua atividade; Analisa pedidos de ampliação da Rede de Iluminação Pública, sendo o técnico responsável pela exploração de Infraestruturas elétricas em Baixa Tensão, com ou sem PT; Assegura o acompanhamento das infraestruturas e equipamentos de mobilidade elétrica e as obrigações do Município nesse âmbito; Acompanha a execução dos contratos de concessão pública no âmbito da energia elétrica, telecomunicações e gás; Assegura a gestão dos contratos de manutenção e fornecimento dos consumos de energia elétrica, da eficiência energética; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Encarregado Operacional**

**Referência 55** – Exerce funções de supervisão dos assistentes operacionais afetos ao seu setor



**CRATO**  
Município



de atividade; é responsável pela afetação dos funcionários que supervisiona, coordenando-os no exercício das suas tarefas e atividades; realiza periodicamente reuniões com o seu superior hierárquico, ao qual dará conhecimento do andamento dos trabalhos e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planejando com este o trabalho a efetuar e recebendo as diretrizes para a sua execução; desloca-se aos diversos locais de trabalho, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; propõe ao seu superior hierárquico a realização de trabalho extraordinário do pessoal sob sua responsabilidade; colabora nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município; participa as faltas do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento dos trabalhos em execução; participa e descreve acidentes de trabalho; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

#### **Assistente Operacional**

**Referência 56.1; 56.2; 56.3; 56.4; 56.5; 56.6; 56.7; 56.8; 56.9 – “Postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício permanente de funções em condições de penosidade e insalubridade.”**

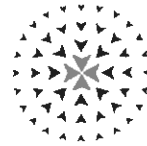
Desenvolve funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços; executa todas as tarefas inerentes à função de cantoneiro de limpeza, designadamente: remoção de lixos e equiparados; varredura e limpeza de ruas; limpeza de sarjetas; lavagem das vias públicas; limpeza de chafariz; recolha de resíduos sólidos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

#### **Assistente Operacional**

**Referência 56.10 – “Posto de trabalho cuja caracterização implica o exercício permanente de funções em condições de penosidade e insalubridade.”**

Desenvolve funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços; executa tarefas inerentes à função de cantoneiro de limpeza, designadamente: remoção de lixos e equiparados; varredura e limpeza de ruas; limpeza de sarjetas; lavagem das vias públicas; limpeza de chafariz; recolha de resíduos sólidos; pode conduzir viaturas para as quais detenha





**CRATO**  
Município



habilitação adequada; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 56.11 – “Posto de trabalho cuja caracterização implica o exercício permanente de funções em condições de penosidade e insalubridade.”**

Desenvolve funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico. É responsável pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Executa predominantemente as seguintes tarefas: colabora na recolha de animais errantes ou acidentados e de cadáveres que estejam na via pública; faz parte integrante da equipa adstrita ao Centro de Recolha Oficial – CRO, participando ativamente na gestão e manutenção desse espaço; supervisiona, sob orientação do Médico Veterinário, o correto funcionamento, limpeza e desinfeção do CRO; zela pelo bem-estar animal; participa nas ações de controlo da população canina e felina do Município; participa em ações de sensibilização ou adoção; procede à observação diária de todos os animais alojados no Canil/Gatil informando o Médico Veterinário sempre que haja indícios de alterações de comportamento e/ou fisiológicas; auxilia o Médico Veterinário em todas as suas funções, designadamente no atendimento ao público; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 57.1; 57.2; 57.3; 57.4; 57.5 –** Desenvolve funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços; executa todas as tarefas inerentes à função de jardinagem que podem ser manuais ou mecânicas, designadamente limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros, cultivo de flores, árvores, arbustos ou outras plantas em parque e jardins públicos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.



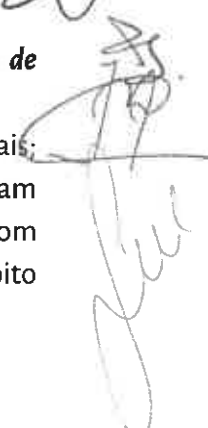
**CRATO**  
Município



### **Assistente Operacional**

**Referência 58** – “*Posto de trabalho cuja caracterização implica o exercício permanente de funções em condições de penosidade e insalubridade.*”

Procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida dos cemitérios municipais; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.



### **Assistente Operacional**

**Referência 59.1; 59.2; 59.3; 59.4** – Executa todas as tarefas inerentes à função de Sapador Florestal, designadamente: prevenção dos incêndios florestais através de ações de silvicultura preventiva, da roça de matos e limpeza de povoamentos; exerce ainda funções de vigilância das áreas a que se encontra adstrito; presta apoio ao combate de incêndios florestais e às subseqüentes operações de rescaldo; exerce funções de sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de ações de prevenção; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Guarda Florestal**

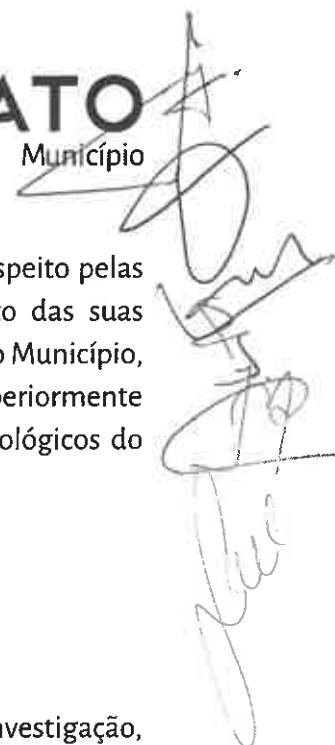
**Referência 59.5** – Executa todas as tarefas inerentes à função de Sapador Florestal, designadamente: prevenção dos incêndios florestais através de ações de silvicultura preventiva, da roça de matos e limpeza de povoamentos; exerce ainda funções de vigilância das áreas a que se encontra adstrito; presta apoio ao combate de incêndios florestais e às subseqüentes operações de rescaldo; exerce funções de sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de ações de prevenção; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 60.1; 60.2; 60.3** – Assegura a limpeza e manutenção de todos os edifícios e equipamentos municipais, bem como dos eventos promovidos pelo Município; colabora nas ações e eventos promovidos pelo Município; conduz viaturas ligeiras para o transporte de trabalhadores sob a sua responsabilidade; controla a assiduidade do pessoal afeto às equipas



**CRATO**  
Município



de limpeza do Município e empresas de inserção, bem como supervisiona o respeito pelas regras de higiene e segurança no trabalho; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### Sector de Obras Municipais e Parque de Máquinas

#### **Técnico Superior**

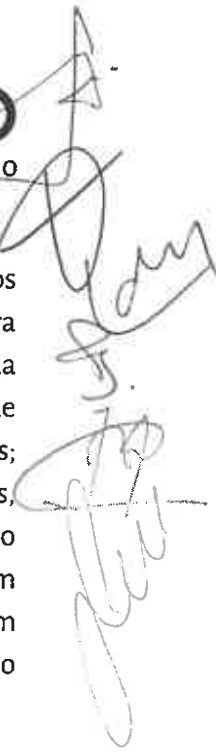
**Referência 61.1, 61.2** – Exerce com autonomia e responsabilidade funções de investigação, estudos, conceção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios: elaboração de informações e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; conceção e realização de projetos de obras, preparando, organizando e superintendendo a sua construção, manutenção e reparação; conceção de projetos de estruturas e fundações, escavações e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, redes de incêndio e redes de gás; conceção e análise de projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativas a operações de loteamentos urbanos; estudo, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra; preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalização e direção técnica de obras; realização de vistorias técnicas; conceção e realização de plano de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, e outros equipamentos necessários; preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente do programa de concurso e caderno de encargos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

#### **Técnico Superior**

**Referência 62** – Exerce com autonomia e responsabilidade funções de investigação, estudos, conceção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura, designadamente: cria e projeta conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; cria e projeta reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos; elabora informações relativas a processos na área da respetiva especialidade,



**CRATO**  
Município



incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; colabora na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordena e fiscaliza a execução de obras; articula as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Técnico**

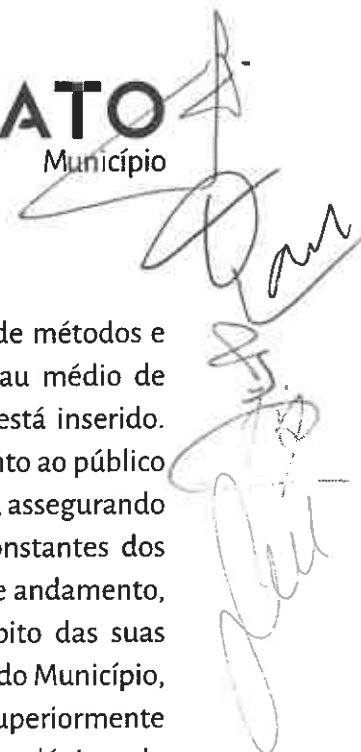
**Referência 63.1** – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: distribui as viaturas pelos diferentes serviços municipais, de acordo com as indicações superiores; procede à recolha e registo da utilização e afetação das viaturas e máquinas; elabora as requisições de combustíveis indispensáveis ao funcionamento do parque de máquinas; executa todas as operações relativas à manutenção das viaturas e máquinas, garantindo as condições de operacionalidade, mantendo atualizado o respetivo cadastro; efetua todos os registos nos suportes em vigor; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Técnico**

**Referência 63.2** – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade. Executa predominantemente as seguintes tarefas: maquetas, desenhos, mapas cartas ou gráficos, relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas, executa tarefas que no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.



**CRATO**  
Município



### **Assistente Técnico**

**Referência 63.3** – Desenvolve funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade nas diversas áreas de atuação da unidade orgânica em que está inserido. Executa tarefas administrativas, de expediente, arquivo, secretaria, atendimento ao público e telefônico; garante o contacto entre os serviços da respetiva unidade orgânica, assegurando o secretariado do chefe da DST; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, de conformidade com a legislação existente; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Encarregado Operacional**

**Referência 64.1** – Exerce funções de supervisão dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade; é responsável pela afetação dos funcionários que supervisiona às diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; realiza periodicamente reuniões com o seu superior hierárquico, ao qual dará conhecimento do andamento das obras e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras de saneamento básico e canalização observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; propõe ao seu superior hierárquico a realização de trabalho extraordinário do pessoal sob sua responsabilidade; colabora nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município; participa as faltas do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução; participa e descreve acidentes de trabalho; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Encarregado Operacional**

**Referência 64.2** – Exerce funções de supervisão dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade; coordena a gestão do parque de máquinas e viaturas automóveis, procedendo à sua distribuição, afetação e controlo, de acordo com as necessidades dos diversos serviços municipais; é responsável pela gestão e coordenação das oficinas municipais, procedendo à afetação dos funcionários que supervisiona, coordenando-os no exercício das suas tarefas e atividades; realiza periodicamente reuniões com o seu superior



**CRATO**  
Município



hierárquico, ao qual dará conhecimento do andamento dos trabalhos e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo as diretrizes para a sua execução; desloca-se aos diversos locais de trabalho, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; propõe ao seu superior hierárquico a realização de trabalho extraordinário do pessoal sob sua responsabilidade; colabora nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município; participa as faltas do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento dos trabalhos em execução; participa e descreve acidentes de trabalho; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

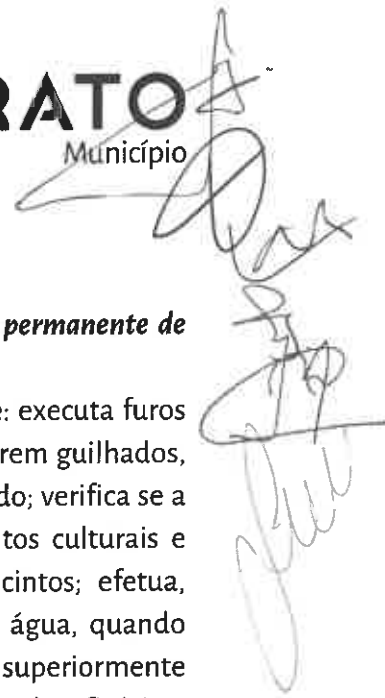
**Referência 65.1; 65.2; 65.3; 65.4** – Tarefas inerentes à função de pedreiro, nomeadamente: executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, fazendo o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se da montagem de armaduras muito simples; executa todos os outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; colabora nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 65.5; 65.6** – Executa todas as tarefas inerentes à função de calceteiro, designadamente: repara e constrói pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária; procede ao nivelamento e regularização do terreno, providenciando a drenagem e escoamento das águas, procedendo à deteção de nascentes ou locais onde a água se possa vir a acumular; colabora nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município do Crato; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.



**CRATO**  
Município



### **Assistente Operacional**

**Referência 65.7** – *“Posto de trabalho cuja caracterização implica o exercício permanente de funções em condições de penosidade e insalubridade.”*

Executa todas as tarefas inerentes à função de marteleiro, designadamente: executa furos em massas rochosas destinados a serem carregados com explosivos ou a serem guilhados, utilizando um equipamento pneumático ou elétrico de perfuração apropriado; verifica se a zona de laboração oferece as condições de segurança exigidas; nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município colabora na montagem dos recintos; efetua, também, trabalhos nas redes de saneamento básico e abastecimento de água, quando necessário; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 65.8** – Executa todas as tarefas inerentes à função de cabouqueiro, designadamente: extrai de uma pedra blocos de granito, mármore, xisto ou outra rocha, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas e aparelhos de tração adequados; utiliza diversos processos no desmonte dos blocos maiores, tais como arrastamento com um aparelho de tração conveniente, aplicação de explosivos ou utilização de brocas; zela pelas ferramentas e das máquinas com que trabalha; executa tarefas de apoio na montagem de estruturas, abrindo, para o efeito, caboucos e fazendo a remoção com materiais de limpeza; nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município colabora na montagem dos recintos; colabora, também, na manutenção da rede de saneamento básico, quando necessário; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 65.9** – Executa todas as tarefas inerentes à função de apontador, designadamente: verifica e regista a assiduidade do pessoal ao serviço; calcula os tempos dedicados à execução de obras por administração direta; calcula e regista as despesas com viaturas, transporte de alunos, ramais de água e esgotos; executa pequenas tarefas de âmbito administrativo; colabora no controlo das entradas e saídas do parque de máquinas e armazém; executa, ainda, tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.



**CRATO**  
Município



### **Assistente Operacional**

**Referência 65.10; 65.11** – Executa todas as tarefas inerentes à função de carpinteiro, designadamente: monta, transforma, repara e assenta estruturas ou outras obras de madeira ou produtos afins utilizando ferramentas manuais ou mecânicas; restaura peças e equipamentos em madeira; nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município colabora na montagem dos recintos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 65.12; 65.13** – Executa todas as tarefas inerentes à função de ferreiro, designadamente: fabrica e repara artigos geralmente de aço, cutelaria, ferros forjados artísticos e ferros de corte para ferramentas; solda peças metálicas; faz reparações em equipamentos metálicos vários; efetua montagens de estruturas metálicas, palcos e cenários; verifica e coordena a logística dos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município; está habilitado a efetuar trabalhos inerentes às funções de serralheiro, canalizador e pedreiro, sempre que necessário; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

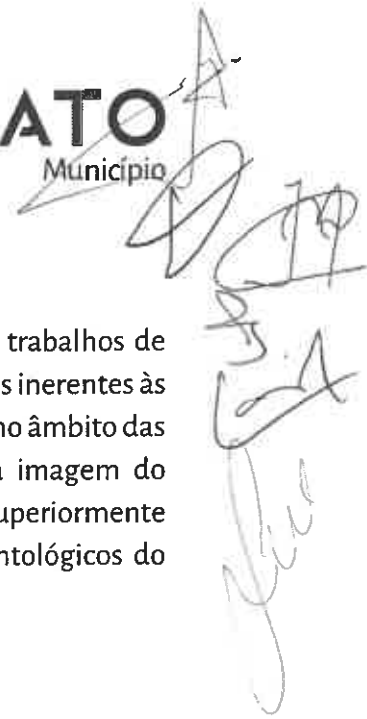
### **Assistente Operacional**

**Referência 65.14; 65.15** – Executa todas as tarefas inerentes à função de eletricista, designadamente: instala, conserva e repara os circuitos e aparelhagem elétrica do Município; instala as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determina a posição e instala órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; monta bombas e outros equipamentos elétricos nas estações de tratamento de água e esgotos efetuando a manutenção dos mesmos; nos eventos culturais e desportivos promovidos pelo Município executa toda a instalação elétrica; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.





**CRATO**  
Município



### **Assistente Operacional**

**Referência 65.16** – Efetua o transporte de alunos, pessoal e material; efetua trabalhos de pintura de edifícios; colabora nos eventos municipais; colabora e executa tarefas inerentes às funções de Sapador Florestal, quando para tal designado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 65.17; 65.18; 65.19** – Desenvolve funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas bem definidas e com graus de complexidade variáveis; executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico; realiza trabalhos de limpeza e conservação das instalações; colabora nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos, bem como na execução de cargas e descargas; realiza outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual, podendo exigir esforço físico e conhecimentos práticos; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 66.1** – *“Posto de trabalho cuja caracterização implica o exercício permanente de funções em condições de penosidade e insalubridade.”*

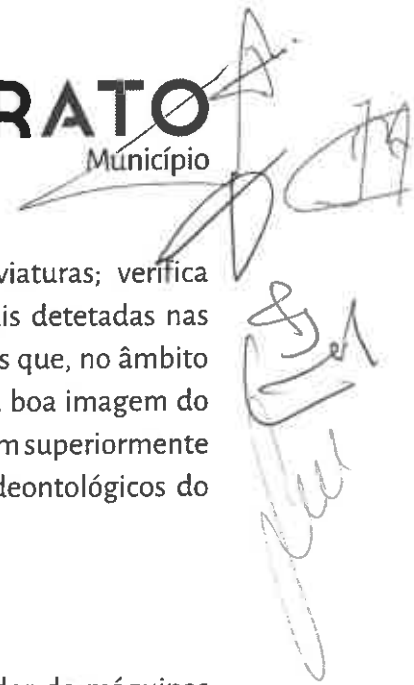
Executa todas as tarefas inerentes à função de motorista, designadamente: conduz veículos destinados à limpeza urbana e recolha de lixo; zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 66.2** – Executa todas as tarefas inerentes à função de operador de máquinas pesadas e veículos especiais, designadamente: conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou guias, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos



**CRATO**  
Município



complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 66.3** – Executa todas as tarefas inerentes à função de operador de máquinas pesadas e veículos especiais, designadamente: conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou guas, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; colabora e executa tarefas inerentes às funções de Sapador Florestal, quando para tal designado; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

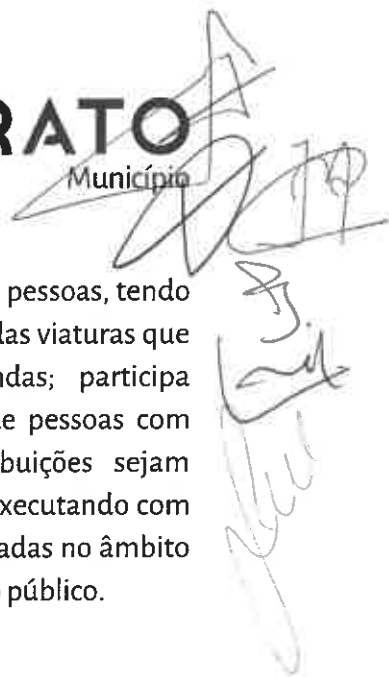
**Referência 66.4; 66.5; 66.6; 66.7; 66.8** – Executa todas as tarefas inerentes à função de motorista de transportes coletivos. Com base nas instruções de serviço e tendo em consideração os regulamentos em vigor e as regras correntes, compete-lhe predominantemente as seguintes tarefas: conduz autocarros de transporte de passageiros, segundo percursos preestabelecidos, atendendo, designadamente, à segurança e comodidade daqueles; preenche e entrega o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; toma as providências necessárias com vista à reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente; assegura o bom estado de funcionamento do veículo; efetua transporte de crianças; executa trabalhos com máquinas e veículos pesados; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 66.9; 66.10; 66.11** – Executa todas as tarefas inerentes à função de motorista de



**CRATO**  
Município



ligeiros, designadamente: conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; recebe e entrega expediente ou encomendas; participa superiormente as anomalias verificadas; efetua transporte de alunos e de pessoas com deficiências motoras; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Assistente Operacional**

**Referência 66.12** – Executa todas as tarefas inerentes à função de motorista de pesados, designadamente: conduz veículos de elevada tonelagem; examina o veículo antes, durante e após o trajeto, providenciando a colocação de coberturas de proteção sobre os materiais e arrumando a carga para prevenção de eventuais danos; aciona os mecanismos necessários para a descarga dos materiais, podendo, quando este serviço é feito manualmente, prestar colaboração; assegura a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e lubrificação; preenche e entrega diariamente o boletim diário da viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga; conduz, eventualmente, viaturas ligeiras; conduz máquinas pesadas e veículos especiais; efetua o transporte de crianças; colabora e executa tarefas inerentes às funções de Sapador Florestal; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.

### **Setor de Gestão Urbanística**

#### **Fiscal**

**Referência 67** – Fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação da via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais, preservação do património, segurança no trabalho e fiscalização preventiva do território; presta informações sobre situações de facto com vista à instrução de processos municipais nas áreas da sua atuação específica; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.



**CRATO**  
Município

Setor de Águas e Esgotos

**Assistente Operacional**

**Referência 68.1; 68.2 – “Postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício permanente de funções em condições de penosidade e insalubridade.”**

Executa todas as tarefas inerentes à função de canalizador, designadamente: executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa redes de recolha de esgotos pluviais ou domésticos e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa todos os outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; assegura o abastecimento de água ininterruptamente ficando de prevenção fora do seu período normal de trabalho; executa tarefas que, no âmbito das suas atribuições sejam superiormente determinadas; contribui para a boa imagem do Município, executando com zelo, eficácia e eficiência, as tarefas que lhe sejam superiormente determinadas no âmbito das suas atribuições e dos princípios éticos e deontológicos do funcionalismo público.